



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
17 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.102

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

77 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 22
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 22
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 23
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 26
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 27
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 33
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 33
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 34
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 35
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 39
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 40
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 43
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA	- PÁG. 44
-------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DAS MULHERES	- PÁG. 44
---------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 45
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 46
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 46
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 46
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 46
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46

SECRETARIA DE

ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 47
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 47
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 48
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 48
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 49
------------------------	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 70
PARTICULARES	- PÁG. 74
EMPRESARIAL	- PÁG. 74



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para Davos-Klosters/Suíça, no período de 19 a 24 de janeiro de 2025, a fim de compor a comitiva do Exmo. Sr. Governador do Estado na "Reunião Anual do Fórum Econômico Mundial 2025", concedendo, para tanto, 5,5 (cinco e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 1159056

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0026/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2034019;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 02 a 03/01/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1158979

PORTARIA Nº 0027/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2034084;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 02 a 03/01/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1158989

PORTARIA Nº 0028/2025 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2025/2060823, de 15/01/2025.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a servidora REGIA CARLA DA SILVA CONCEIÇÃO, da Portaria nº 0409/2024-CRG, de 23/04/2024, publicada no DOE nº 35.795, de 24/04/2024.

II - INCLUIR o servidor JEFF LAUNDER MARTINS MORAES, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula funcional nº 5946318/1, na Portaria nº 0409/2024-CRG, de 23/04/2024, publicada no DOE nº 35.795, de 24/04/2024, na função de Suplente de Fiscal de Contrato, a contar de 16/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº. 0029/2025-CRG, de 16 de Janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2066824

RESOLVE:

CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, a servidora ANA FLÁVIA RODRIGUES AMÉRICO JACOB, Id. Funcional 5915811/2, para gozo no período de 10/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 01/10/2023 a 30/09/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de Janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1159051

PORTARIA Nº 149/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2062201,

R E S O L V E:

autorizar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado Obras Públicas, a viajar para Brasília/DF, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, GILMAR FRANCO MOTA, Secretário Adjunto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 150/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANO DA SILVA ZAGALO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear FABIO VIEIRA FAUSTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 151/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar ANA CLAUDIA TEIXEIRA SANTIAGO CHAVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear LUCIDEA HELENA SANTOS DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 152/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar JESSÉ REINALDO LIMA MELO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

II. nomear BIANCA PINTO NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 153/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar CAROLINNE IONE SANTOS AMORIM do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear JESSÉ REINALDO LIMA MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 154/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar GEZIEL LIMA NEGIDIO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear RAFAELLA CAROLINE SILVA POMBO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 155/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar JULIANA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear WENDELL BRITO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 156/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO SABAA SRUR do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear IACI FERREIRA DOS S. JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 157/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar LIDIANE LOBATO DO AMARAL do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear LUIZA MARIA DIAS PUREZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 158/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear KEYLA DE SOUSA BOÁS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 159/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

II. nomear FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 160/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065915.

R E S O L V E:

I. exonerar FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

II. nomear ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 161/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065734,

R E S O L V E:

I. exonerar EMYLLY MODESTO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

II. nomear EDUARDO FERNANDES SIMÕES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 162/2025-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2065751,

R E S O L V E:

I. exonerar BRUNO DE ARAÚJO REIS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de janeiro de 2025.

II. nomear EMYLLY MODESTO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 2.286/2024-CCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.067, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê: ..., a contar de 2 de setembro de 2024.

Leia-se: ..., a contar de 13 de dezembro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 062/2025 – DI/CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MUANÁ/PA; Período; 15 a 19/01/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Artur Verônico Ribeiro Filho; 1º SGT BM; 5598427/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Ithathiele Viana Macieira; CB PM; 6401682/3; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 063/2025 – DI/CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MUANÁ/PA; Período; 15 a 19/01/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): George Augusto Sousa Costa; 2º SGT PM R/R; 5123020/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2025 – DI/CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 16 a 19/01/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ângelo Pontes Scotta; TEN CEL QOSPM; 5857724/2; GAB; 347,73; 2.434,11. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2025 – SF/CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2025 – SF/CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2025 – SF/CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Suprido: VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, MF nº 6401866/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 1.400,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

PORTARIA Nº 22/2025 – CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de FEVEREIRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
DIANA JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS	4219089/2	31/01 a 01/03/2025	2025/2024518
DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA	5952763/3	03/02 a 04/03/2025	2025/2036757

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1159049

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 006/2025-GVG DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o processo eletrônico: [2025/2072763](#)

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, 29 dias (vinte e nove dias), a contar de 17/01/2025, o gozo de férias da servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, matrícula 5945705/6, concedido pela Portaria nº 02/2025, de 08/01/2025, publicada no DOE nº 36.092, de 09.01.2025, referente ao exercício de 16/01/2024 a 15/01/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1159053

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 010/2025, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15 de janeiro de 2025.

Onde se lê: Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2031296.

Leia-se: Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2020552

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1158949

Errata da PORTARIA Nº 011/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.100, de 16 de janeiro de 2025.

Onde se lê: Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2031296.

Leia-se: Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2271976

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1158955

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 006/2025-GAB, de 16 de janeiro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/2031758, e

RESOLVE:

SUSPENDER o período de Férias Regulamentares da servidora Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia, matrícula nº 5967170/2, ocupante do cargo de Auditor de finanças e controle, lotada na Controladoria de Harmonização – CGE, concedida para o período de 06/01/2025 a 25/01/2025, conforme Portaria CGE Nº 162/2024-GAB, de 18/10/2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1158800

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 005/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ: 35.747.782/0001-01, com sede na travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66610-420, Município de Belém, Estado do Pará, representada por sua Sra. RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, nomeada

pelo Decreto de Nomeação de 10 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.850 de 11/06/2024, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 005/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, e, bem como, com a demais legislação aplicável, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, situados na Região Metropolitana de Belém (abrangendo os Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará e Castanhal) e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Redenção, Capanema, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas neste instrumento.

As presentes Atas de Registro de Preços terão como beneficiária as empresas: ATA 11/2024 – GRUPOS 4 e 9

Razão Social: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA GS CNPJ: 39.774.154/0001-76

Endereço: Beco da Amizade nº89 -Anexo A, Bairro: Caranazal, CEP: 68.040-050 Município SANTARÉM (UF) Pará, e-mail: gscolaresdistribuidora@outlook.com Telefone (093) 99205-4734

Responsável Legal: GRACIELLE SARAIVA COLARES, CPF: 017.800.022-11, RG: 6898295 PC/PA.

ATA 12/2024 – GRUPOS 5, 7 e 10

Razão Social: CARLOS MARCENARIA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: CARLOS MARCENARIA - CNPJ: 47.829.679/0001-90

Endereço: Rua Angelim nº s/n -Quadra 001 Lote 006, Bairro: Polo Moveleiro, CEP: 68.515-000 Município PARAUPEBAS (UF) Pará, e-mail: carlosmarcenaria20@gmail.com Telefone (094) 99138-3162/ 99174-5158

Responsável Legal: JARDSON FILHO NUNES DA SILVA, CPF: 021.801.472-44, RG: 8741211 PC/PA

A íntegra das Atas encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Secretária de Estado de Planejamento e Administração do Pará/SEPLAD

Protocolo: 1158917

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 004/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ: 35.747.782/0001-01, com sede na travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66610-420, Município de Belém, Estado do Pará, representada por sua Sra. RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, nomeada pelo Decreto de Nomeação de 10 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.850 de 11/06/2024, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 004/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, e, bem como, com a demais legislação aplicável, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal) e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico

As presentes Atas de Registro de Preços terão como beneficiária as empresas:

ATA 15/2024 – GRUPOS 1 e 3

Razão Social: R C V R DE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia: R C V R COMÉRCIO - CNPJ: 15.300.567/0001-50

Endereço: Rua Estrada da Providência, nº 602 BOX 3 e 4, Bairro Cidade Nova. CEP 67.130-670, Município de Ananindeua-PA, Email: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, Telefone (91) 98582-98-70

Responsável Legal: RENEY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVIERA, CPF: 001.676.292-47, RG: 6035976-SEGUP-PA

ATA 16/2024 – GRUPOS 2 e 4

Razão Social: TITANS COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: TITANS COMERCIAL - CNPJ: 47.669.109/0001-80

Endereço: Alameda Aberlardo Condurú nº 30 – 1º andar, Bairro Cidade Velha. CEP 66.023-680, Município de Belém-PA, Email: titanscommercialsac@gmail.com, Telefone (91) 98354-99-44

Responsável Legal: CLISTENES FERNANDES DOS REIS, CPF: 268.159.822-20, RG: 1376820-PC/PA

ATA 17/2024 – GRUPOS 5 E 7

Razão Social: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA G S - CNPJ: 39.774.154/0001-76

Endereço: Beco da amizade, nº 89 – Anexo A, Bairro do Caranazal, CEP 68.040-050, Município de Santarém - PA, Email: s.odesouza@hotmail.com, Telefone (93) 99211-36-97

Responsável Legal: GRACIELLE SARAIVA COLARES, CPF: 017.800.022-11, RG: 6898295-PC/PA

ATA 18/2024 – GRUPO 6

Razão Social: CM DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: CM DISTRIBUIDORA - CNPJ: 50.939.843/0001-26

Endereço: Q ASR SE 85 (812 SUL) ALAMEDA 6, S.N, LOTE 05, SALA 03, CEP 77.023-116, Município de Palmas - TO, Email: thiagoaugustus@yahoo.com.br, Telefone (91) 99136.4040

Responsável Legal: ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA, CPF: 130.160.831-91, RG: 1.177.561 2ª via SSP/TO.

ATA 19/2024 – GRUPOS 08, 11, 13, 14

Razão Social: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SCS - CNPJ: 40.508.894/0001-40

Endereço: Rodovia BR 316, KM 03, Galeria Yamaga, sala 27, Bairro Guanabara. CEP 67.010-000, Município de Ananindeua-PA, Email: scs.comercio-eservicos@gmail.com, Telefone (91) 98245-88-99

Responsável Legal: SALATIEL DA COSTA SANTOS, CPF: 021.830.542-71, RG: 6420895 -SEGUP-PA

ATA 20/2024 – GRUPOS 09 e 10

Razão Social: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Nome Fantasia: KAIZEN - CNPJ: 22.656.435/0001-21

Endereço: R Osvaldo Cruz, nº 583 – Galpão 02, Bairro Águas Lindas, CEP 67.118-270, Município de Ananindeua - PA, Email: adm@kaizen.cd.com.br, Telefone (91) 99981-1972

Responsável Legal: EDSON ARAUJO RODRIGUES, CPF: 306.877.722-49, RG: 1668014-PC/PA.

A íntegra das Atas encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Secretária de Estado de Planejamento e Administração do Pará/SEPLAD

Protocolo: 1158921

PORTARIA Nº 035/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2065294 de 15/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, à servidora ANA PAULA SOUZA SODRE, Ident. Funcional nº 57195302/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 20 de janeiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 038/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2067951 de 16/01/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 15/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1710/2024-DAF/SEPLAD de 05/12/2024, publicada no DOE nº 36.061 de 09/12/2024, à servidora SILVIA MARA FERREIRA ABINADER, Id. Funcional nº 184047/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão – SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1159048

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar a servidora WANESSA CRISTINA ROSA NASCIMENTO matrícula nº 5946505/1, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ÁREA, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, em virtude do titular do cargo servidor ALLAN GONÇALVES BRANDÃO matrícula nº 5946546/1, estar em gozo de férias, conforme Portaria de Nº 002 de 08.01.2025, publicada no Diário Oficial Nº 36092 de 09.01.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1158832

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº: 2023/178273-IOEPA****TERMO ADITIVO: 02/2024- CTR Nº 01/2023/IOE**

Assinatura: 09/01/2025

Vigência: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA

Justificativa: o Reequilíbrio Econômico do valor de 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por cento) do IPCA ao CTR Nº 01/2023

Valor global: R\$ 144.450,47 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Valor mensal: R\$12.037,53 (DOZE MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede da Rua Machado de Assis nº 50, Prédio 2, Santa Lucia, Campo Bom, Rio Grande do Sul CEP 93.700-000

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1158836**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. Considerando o Processo nº 2025/2025324.

RESOLVE:

Art.1 - EXCLUIR, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o percentual de 20% (vinte), sob o vencimento do cargo, do servidor AMILTON DE ANDRADE TAVARES, Matrícula nº 57232575/1, concedida por meio da Portaria nº 504 de 21/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.285 de 23/11/2012.

Art.2 - A presente Portaria retroagirá a contar de 08 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1159058**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 026 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, conforme o Decreto nº 1.751/2005;

CONSIDERANDO ainda, as disposições da Portaria nº 1.366/2022 - CCG, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.198, de 24/11/2022, a qual nomeou YURI ASSIS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, a contar de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação contida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/2062629, de 15/01/2025;

RESOLVE:

I - DELEGAR a competência, no período de 18 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025, durante o impedimento do titular, ao servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para, observadas as normas em vigor, praticar exclusivamente o ato administrativo de assinatura dos documentos relacionados aos investimentos deste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16

de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1158876**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Contrato Administrativo nº: 034/2020****Cotação Eletrônica nº 009/2020****Processo nº 2020/763054**

Data da Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 15/12/2024 a 14/12/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 034/2020 pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2028/2031: - 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

Nº Da Ação: 284234 - Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Contratado: MAPFRE VIDA S/A, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar - Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49, neste ato representada por DANIELLI DINIZ SPOSITO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1159035**FÉRIAS****PORTARIA Nº 028 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/787, de 06/01/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Michelle Mariana Santos Teixeira, matrícula nº 5975379/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 11/02/2025 a 28/02/2025 para 22/04/2025 a 09/05/2025, concedido originalmente pela PORTARIA nº 622/2024, de 18/06/2024, publicada no DOE nº 35.860, de 19/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16

de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1159036**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2032075 (PAE 4.0), de 08/01/2025, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A INTERRUÇÃO, a contar do dia 10/01/2025, do período de gozo de férias da servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15

de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1158865**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e considerando a aceitação da proposta e a realizada a habilitação, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, relativo COTAÇÃO ELETRONICA Nº 005/2024 referente ao Processo nº 2024/1231695

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de refrigeração (geladeira frost free e purificadores de água).

Tipo: MENOR PREÇO.

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	35.088.443/000160	R\$ 3.126,89
2	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	35.088.443/000160	R\$ 2.118,36

Belém, 16 de janeiro de 2025.
Thayse Cristina Medeiros Soares
Diretora Geral em exercício desta EGPA

Protocolo: 1158976

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 043/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO BRADESCO S.A.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1158773

PORTARIA Nº 136/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 044/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO BRADESCO S.A.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1158775

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90001/2025
Processo Administrativo Eletrônico (PAE): 2023/1192177
UASG: 925404

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciados de segurança (MSSP), por meio de um Centro de Operações de Segurança (Security Operations Center - SOC), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, com duração de 36 meses.

Data da Abertura: 03/02/2025 - As 10:00 HORAS.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações). [Compras.gov](http://www.compras.gov.br). [Compras.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.

Marco Aurelio Rezende da Rocha Junior

Pregoeiro

Protocolo: 1158952

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE

PORTARIA Nº 139 / DAD-SEFA de 16 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2067617; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ,

participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 17.01 a 30.01.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Rurópolis/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORTARIA Nº 140 / DAD-SEFA de 16 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2067792; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 17.01 a 25.01.2025, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 141 / DAD-SEFA de 16 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2069143; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar tarefas administrativas e auxiliar nas atividades de fiscalização, no período de 17.01 a 25.01.2025, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1158816

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9657- 1ª CPJ. RECURSO N. 20199 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042017510000518-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NULIDADE NÃO CARACTERIZADA. 1. Não há nulidade do AINF quando dele constarem elementos que permitam determinar a natureza da infração e a pessoa do infrator. 2. Não há nulidade do procedimento fiscal que se encontra devidamente instruído e realizado em conformidade com os ditames legais. 3. As contagens dos prazos para notificação da ação fiscal ao sujeito passivo e para a sua conclusão somente se iniciam, respectivamente, após a ciência do servidor designado para sua realização e após a entrega de toda a documentação solicitada mediante Termo de Início de Fiscalização, no caso de profundidade, ou Notificação Fiscal, no caso de pontual, nos termos da IN SEFA N. 24/2010. 4. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativa à operação de aquisição interestadual de mercadoria constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9656- 1ª CPJ. RECURSO N. 21959 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042017510006605-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO. DECADÊNCIA. INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO DECADENCIAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AUTUAÇÃO. 1. Tratando-se de lançamento de ofício, ocorre a decadência com o transcorrer de 5 anos contados do exercício seguinte àquele em que se poderia lançar o tributo. 2. Somente se admite o lançamento do imposto com o nascimento do direito potestativo do Estado que se dá com o vencimento, sem o qual não é possível o lançamento. 3. A contagem do prazo decadencial, como definida pelo artigo 173, I, do CTN, se dá com o vencimento da data de pagamento do tributo. 4. Correta a decisão singular que retira da exigência parcelas do crédito tributário alcançadas pela decadência. 5. Deve ser reformada parcialmente a decisão singular que retira da exigência parcelas do crédito tributário não alcançadas pela decadência, restabelecendo-se a exigência em relação a essas parcelas. 6. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9655- 1ª CPJ. RECURSO N. 20731 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072014510000303-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AUTUAÇÃO. 1. O ICMS não incide sobre operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semielaborados, ou serviços. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a procedência parcial do lançamento tributário quando, apoiada em diligência e nos documentos constantes dos autos, identifica a inclusão no levantamento fiscal de operações não sujeitas à incidência do ICMS. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9654- 1ª CPJ. RECURSO N. 21687 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042023510000371-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE IMPUGNAÇÃO. INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO §2º DO ARTIGO 26 DA LEI N. 6.182/1998. 1. A fase litigiosa do procedimento inicia-se na repartição fazendária que jurisdição o domicílio tributário do sujeito passivo, pela apresentação de impugnação a auto de infração, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, no prazo de trinta dias, contado da data em que se considera notificado o sujeito

passivo. 2. A Julgadoria é o órgão responsável pelo julgamento em primeira instância, na esfera administrativa, dos litígios de natureza tributária suscitados entre a Fazenda Pública e os sujeitos passivos de obrigações tributárias. 3. A decisão proferida em 13/12/2023 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 0812761-97.2022.8.14.0000, declarou a inconstitucionalidade do §2º do artigo 26 da Lei n. 6.182/1998, com efeitos ex nunc a partir da data do julgamento, ressalvadas as ações judiciais ajuizadas até aquela data. 4. Deve ser desconstituída a decisão de primeira instância que conclui pelo indeferimento de impugnação com fundamento no §2º do artigo 26 da Lei n. 6.182/1998, proferida após o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 0812761-97.2022.8.14.0000. 5. Recurso conhecido e provido para anular a decisão de primeira instância a fim de que seja apreciada a matéria de defesa apresentada na impugnação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9653- 1ª CPJ. RECURSO N. 21763 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510001217-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9652- 1ª CPJ. RECURSO N. 21761 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092020510000270-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9651- 1ª CPJ. RECURSO N. 21759 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042021510000066-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9650- 1ª CPJ. RECURSO N. 21757 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072018510010949-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9649- 1ª CPJ. RECURSO N. 21755 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042021510000014-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9648- 1ª CPJ. RECURSO N. 21645 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042017510000459-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9647- 1ª CPJ. RECURSO N. 21809 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000203-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida

a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9646- 1ª CPJ. RECURSO N. 21807 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000202-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9645- 1ª CPJ. RECURSO N. 21805 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000154-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9644- 1ª CPJ. RECURSO N. 21801 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032020510000057-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9643- 1ª CPJ. RECURSO N. 21799 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032020510000056-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9642- 1ª CPJ. RECURSO N. 22055- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000223-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR.1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina que a Fazenda Estadual se abstenha de reter mercadorias quando motivadas exclusivamente pela cobrança de tributos do autor daquela ação.3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9641- 1ª CPJ. RECURSO N. 22053- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000216-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR.1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina que a Fazenda Estadual se abstenha de reter mercadorias quando motivadas exclusivamente pela cobrança de tributos do autor daquela ação.3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9640- 1ª CPJ. RECURSO N. 22047- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000210-8). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR.1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina que a Fazenda Estadual se abstenha de reter mercadorias quando motivadas exclusivamente pela cobrança de tributos do autor daquela ação.3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9639- 1ª CPJ. RECURSO N. 22043- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000184-5). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina que a Fazenda Estadual se abstenha de reter mercadorias quando motivadas exclusivamente pela cobrança de tributos do autor daquela ação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9638- 1ª CPJ. RECURSO N. 22041- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000183-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina que a Fazenda Estadual se abstenha de reter mercadorias quando motivadas exclusivamente pela cobrança de tributos do autor daquela ação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9637- 1ª CPJ. RECURSO N. 22039- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000182-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina que a Fazenda Estadual se abstenha de reter mercadorias quando motivadas exclusivamente pela cobrança de tributos do autor daquela ação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9636- 1ª CPJ. RECURSO N. 22037- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000181-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina que a Fazenda Estadual se abstenha de reter mercadorias quando motivadas exclusivamente pela cobrança de tributos do autor daquela ação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9635- 1ª CPJ. RECURSO N. 22029 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252022730000654-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ACIMA DE 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatada a aquisição de mercadorias em valores superiores a 80% dos ingressos de recursos no mesmo ano-calendário, nos termos previstos no artigo 29, inciso X, da Lei Complementar n. 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9634- 1ª CPJ. RECURSO N. 21921 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252023730000309-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DO ATO ADMINISTRATIVO. 1. A conduta descrita no Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional tendente à exclusão de ofício do contribuinte desse regime deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a respectiva hipótese de exclusão. 2. A não demonstração da ocorrência pelas provas juntadas aos autos importa em improcedência do ato administrativo. 3. Recurso não conhecido para em revisão de ofício declarar a improcedência do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9633- 1ª CPJ. RECURSO N. 21915- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012020510001429-8). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9632- 1ª CPJ. RECURSO N. 21913- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.102023510000018-2). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão defi-

nitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9631- 1ª CPJ. RECURSO N. 21811- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012021510000375-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9630- 1ª CPJ. RECURSO N. 21721- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012019510000237-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9629- 1ª CPJ. RECURSO N. 21719- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.072023510000205-6). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9628- 1ª CPJ. RECURSO N. 21619- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.042021510000009-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9627- 1ª CPJ. RECURSO N. 21617- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.092018510000360-2). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9626- 1ª CPJ. RECURSO N. 21613- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.032018510000138-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9625- 1ª CPJ. RECURSO N. 21587- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012022510000389-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9624- 1ª CPJ. RECURSO N. 21981- VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352023510001782-8). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA.

ATIVO NÃO REGULAR. 1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 2. As incorreções ou omissões do auto de infração acarretarão a sua nulidade, quando dele não constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração. 3. Recurso conhecido e improvido, para em preliminar declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9623- 1ª CPJ. RECURSO N. 22011 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272024730000689-5/AINF N. 01201510007228-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ITCD. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, de acordo com as provas constantes dos autos que certificam o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9622- 1ª CPJ. RECURSO N. 21691- VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372021510000256-4). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. DIFAL. ATIVO NÃO REGULAR. NULIDADE REJEITADA. 1. Deve ser rejeitada a arguição de nulidade do auto de infração, quando o AINF está instruído com todos os elementos essenciais previstos no §1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente àquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 3. Deixar de recolher ICMS relativo a operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou ao ativo permanente (diferencial de alíquotas), sendo o vencimento da obrigação na data da entrada dos produtos em território paraense em razão da situação fiscal de ativo não regular, sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9621- 1ª CPJ. RECURSO N. 21689- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372021510000256-4). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. DIFAL. ATIVO NÃO REGULAR. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AINF. 1. Correta a decisão singular a qual, com base em diligência fiscal que constatou ser indevida parte da exigência contida no auto de infração, declara a procedência parcial do lançamento tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

Protocolo: 1158853

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2024

RESULTADO FINAL DE RECURSO E RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.

O BANPARÁ S/A por sua pregoeira e Homologação Superior, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas SERASA S.A e WORK ON DEMAND SOLUÇÕES mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa SINQIA S.A. (CNPJ: 04.065.791/0001-99) no pregão eletrônico em epígrafe, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos, conforme segue:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNID.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	SERVIÇO: LICENÇA DE USO IMPLANTAÇÃO - SETUP INICIAL	CONFIGURAÇÃO INCLUSÃO DE DADOS INICIAIS, DESENVOLVIMENTO DE INTEGRAÇÕES E TREINAMENTO DA ÁREAS TANTO DE NEGÓCIO QUANTO TÉCNICA NO USO DA SOLUÇÃO	01	R\$ 1.200.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 1 (ENTREGAS A CADA 30 DIAS, NO PRAZO DE 6 MESES)				R\$ 1.200.000,00
2	SERVIÇO: LICENÇA DE USO - SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO	CONSISTE EM FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA MANTER A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA DA SOLUÇÃO, DE MODO A ATENDER O NEGÓCIO, INCLUSIVE, ATRAVÉS, DE ATUALIZAÇÃO VERSÕES PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS LEGAIS.	01	R\$ 135.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 2 (CUSTO UNITÁRIO X 12 MESES)				R\$1.620.000,00
3	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO. PONTOS DE FUNÇÃO, ANUAIS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FÁBRICA DE SOFTWARE NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA	250 PONTOS DE FUNÇÃO EM 12 MESES.	R\$ 1.106,00
VALOR TOTAL DO ITEM 3 (CUSTO UNITÁRIO X 250 PONTOS DE FUNÇÃO (EM 12 MESES)				R\$ 276.500,00
4	BANCO DE HORAS PARA ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL	TEM POR OBJETIVO DE PROVER O ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL PARA SUPORTE, INCLUINDO QUALQUER ATIVIDADE TÉCNICA	200 HORAS EM 12 MESES	R\$ 340,00
VALOR TOTAL DO ITEM 4 (CUSTO UNITÁRIO X 200 HORAS (EM 12 MESES)				R\$68.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4)				R\$ 3.164.500,00

DESCRIÇÃO	EMPRESA.	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATADO
Solução TIC - Crédito PJ/ PF.	SINQIA S.A. (CNPJ: 04.065.791/0001-99)	R\$ 6.951.864,52	R\$ 3.164.500,00

OUTRAS MATÉRIAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
(Nº DO PE NO SISTEMA 90002/2025)**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 23/01/2025, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada. A Comissão

Protocolo: 1158807

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2456759.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 06.01.2025, a servidora DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, matrícula nº 57190720/1, do Laboratório Central – LACEN, para o 9º Centro Regional de Saúde – Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.01.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1158761

PORTARIA Nº. 01/2025 - DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0295 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual Thais Cristina Flexa Souza Marcelino, matrícula 5983572/1, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde, para apuração de denúncia, referente ao óbito materno ocorrido no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1158864

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, PORTARIA Nº 1.063 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.426/2020 e do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 11/2022 e os autos do Processo Administrativo nº E-2024/2584276.

RESOLVE:

I. Revogar a designação das servidoras NILBA NILZA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 5558220/3, como fiscal titular e SELMA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 5911122/5, como fiscal suplente, ambas lotadas no Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços sob Gestão Estadual (DOASGE) e designadas pela PORTARIA Nº 257 de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23 de setembro de 2022.

II. Designar em substituição os servidores SAMYELE MOTA BARBOSA, matrícula nº 54180627/1, como fiscal titular e ANTONY CHARLES DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 5982925/1, como fiscal suplente, ambos lotados no 1º Centro Regional de Saúde, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023.

TED	PARTES	OBJETO
11/2022	SESPA/FSCMP	O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos neste TED devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática para a realização de 600 (seiscentas) cirurgias eletivas a fim de zerar a fila de espera ocasionada devido a COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1158786

PORTARIA Nº 03 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, PORTARIA Nº 1.063 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021 e os autos do Processo Administrativo nº E-2025/2008608.

RESOLVE:

I. Revogar a designação das servidoras, VITÓRIA FERNANDES PAGNO ONUMA, matrícula nº 5958643/1, lotada no Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços sob Gestão Estadual (DOASGE) e NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula nº 51855860/4, lotada na Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), designadas pela PORTARIA Nº 79 de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.574 de 06 de maio de 2021.

II. Designar em substituição os servidores, JOÃO CARLOS FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 5972858/1, lotado no DOASGE e LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA, matrícula nº 5964763/2, lotado na CEPA, para juntamente a servidora MARIA IRACY TUPINAMBÁ, matrícula 552931/02, lotada na Coordenação da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência (CEPED), acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021.

TED	PARTES	OBJETO
04/2021	SESPA/UEPA	A transferência de recursos para a aquisição de equipamentos para compor a estrutura física construída para atender pessoas com deficiência física e intelectual, incluindo autistas e transtornos globais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1158787

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Ordenador de Despesas, EDNEY MENDES PEREIRA, brasileiro, portador do Registro Profissional nº 1858 CRF/PA e inscrito no CPF sob o nº 609.602.562-53, RESOLVE APOSTILAR os Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais vigentes, com fundamento no inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais, pactuados com a Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais vigentes, conforme Anexo Único, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, para que se produza seus efeitos legais.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO ÚNICO

Tipo de Instrumento	Nº Instrumento	Unidade Contratualizada	Objeto	Valor Anual	Dotação Orçamentária
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2019	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	A prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo o atendimento ambulatorial, urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP, e a inserção do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde da Região de Saúde Caetés.	R\$ 13.281.513,60	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 283.517,60 Valor anual: R\$ 3.402.211,20 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 823.275,20 Valor anual: R\$ 9.879.302,41 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.106.792,80 Valor total anual do contrato: R\$ 13.281.513,60
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 04/2019	HOSPITAL SÃO JOSÉ - ABSJ	Formalizar a integração da Associação Beneficente São José - ABSJ na Rede do Sistema Único de Saúde - SUS e a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por meio de ações e serviços de saúde que promovam a oferta qualificada da assistência compreendendo o atendimento ambulatorial e hospitalar, urgência/emergência em obstetrical e internação hospitalar, apoio diagnóstico terapêutico, de acordo com as diretrizes definidas na Política Nacional Hospitalar - PNHOSP	R\$ 18.712.881,48	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.342 Valor mensal: R\$ 975.424,42 Valor anual: R\$ 11.705.093,04 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049001609 Ação: 284.342 Valor mensal: R\$ 583.851,30 Valor anual: R\$ 7.007.788,44 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.559.406,79 Valor total anual do contrato: R\$ 18.712.881,48
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 04/2021	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos, aos usuários do SUS, de forma complementar na cidade Igarapé Miri/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (Anexo), parte integrante e indissociável deste instrumento.	R\$ 15.227.223,00	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284.346 Valor mensal: R\$ 560.000,00 Valor anual: R\$ 6.720.000,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.346 Valor mensal: R\$ 708.935,25 Valor anual: R\$ 8.507.233,00 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.268.935,25 Valor total anual do contrato: R\$ 15.227.223,00
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 05/2021	HOSPITAL JULIA SEFER S/C LTA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos aos usuários do SUS, de forma complementar, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (anexo), parte integrante e indissociável desse contrato.	R\$ 18.512.495,16	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284334 Valor mensal: R\$ 560.000,00 Valor anual: R\$ 6.720.000,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284334 Valor mensal: R\$ 982.707,93 Valor anual: R\$ 11.792.495,16 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.542.707,93 Valor total anual do contrato: R\$ 18.512.495,16
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 01/2022	ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação entre a Secretária de Estado de Saúde Pública/SES/PA e Associação Guiomar de Jesus, na cidade Capanema/PA, pelos 40 leitos de Retaguarda Clínica em Enfermaria e 05 leitos de Retaguarda em Unidade de Terapia Intensiva/UTI adulto da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE.	R\$ 3.175.500,00	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284380 Valor total mensal do contrato: R\$ 264.625,00 Valor total anual do contrato: R\$ 3.175.500,00
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2022	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Terapia Renal Substitutiva, Traumatologia, Gestão de Alto Risco, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Bragança - PA.	R\$ 42.033.876,72	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500.1002.03 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 1.006.901,45 Valor anual: R\$ 12.082.817,40 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049001609 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 1.633.359,21 Valor anual: R\$ 19.600.310,52 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049006960 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 11.584,70 Valor anual: R\$ 139.016,40 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049003022 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 238.543,31 Valor anual: R\$ 2.862.519,72 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049001885 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 3.000,00 Valor anual: R\$ 36.000,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049002940 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 368.713,75 Valor anual: R\$ 4.424.565,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0160000049003165 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 240.720,64 Valor anual: R\$ 2.888.647,68 Valor total mensal do contrato: R\$ 3.502.823,06 Valor total anual do contrato: R\$ 42.033.876,72

CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 02/2022	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO (TAUÁ)	Realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Terapia Renal Substitutiva, Traumatologia, Gestação de Alto Risco, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Bragança - PA.	R\$ 8.755.921,24	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.375 Valor mensal: R\$ 271.431,91 Valor anual: R\$ 3.257.182,92 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284.375 Valor mensal: R\$ 458.228,18 Valor anual: R\$ 5.498.738,20 Valor total mensal do contrato: R\$ 729.660,10 Valor total anual do contrato: R\$ 8.755.921,24
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2022	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (MARITUBA)	Realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas, Médica, Pediátrica Clínica e Cirúrgica, Cirurgia Geral, Ginecológica, Traumatootopédica, Otorrinolaringologia Cirúrgica e Neurocirurgia, Obstétrica Clínica e Cirúrgica, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Marituba - PA.	R\$ 30.024.829,62	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284.359 Valor mensal: R\$ 1.735.694,97 Valor anual: R\$ 20.828.339,58 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284.359 Valor mensal: R\$ 766.374,17 Valor anual: R\$ 9.196.490,04 Valor total mensal do contrato: R\$ 2.502.069,14 Valor total anual do contrato: R\$ 30.024.829,62
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 04/2022	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO (ALENQUER)	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas Médica Geral, Pediátrica Clínica, Cirurgia Geral, Obstetrícia Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Ginecológica, serviços ambulatoriais para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica SADT, para realização no Município Alenquer.	R\$ 4.729.589,89	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284326 Valor total mensal do contrato: R\$ 394.132,50 Valor total anual do contrato: R\$ 4.729.589,89
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 01/2023	CLÍNICA E MATERNIDADE DE SAMARITANO LTDA (JACUNDÁ)	O presente instrumento tem por objeto realizar a Contratação de Serviços Assistenciais de 26 (vinte e seis) leitos de internação de Retaguarda Clínica em Enfermaria da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE e serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e análises clínicas, sendo Porta Aberta de Baixa e Média Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, com 10 (dez) leitos cirúrgicos para a realização de 90 (noventa) cirurgias/mês com OPME incluso nos procedimentos que se fizerem necessários, na cidade Jacundá - Pa.	R\$ 5.962.247,16	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 288509 Valor mensal: R\$ 201.662,50 Valor anual: R\$ 2.419.950,00 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 288509 Valor mensal: R\$ 295.191,43 Valor anual: R\$ 3.542.297,16 Valor total mensal do contrato: R\$ 496.853,93 Valor total anual do contrato: R\$ 5.962.247,16
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 02/2023	CLÍNICA PSÍQUÉ LEITOS PEDIÁTRICOS	O presente instrumento tem por objeto a contratação de estabelecimento Assistencial de Saúde especializados em transtorno mental, doença psiquiátrica, álcool e outras drogas para o suporte de leitos de Psiquiatria, e as mesmas servirão de retaguarda para o Hospital FHCGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna), e eventuais demandas oriundas da saúde mental no âmbito da SESPA/PA na região Metropolitana I.	R\$ 3.600.000,00	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 292276 Valor total mensal do contrato: R\$ 300.000,00 Valor total anual do contrato: R\$ 3.600.000,00
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2024	ASSOCIAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO / HOSPITAL	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade em atendimentos Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT, Internações nas Clínicas - Médica e Pediátrica, Ginecológica e Obstétrica Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Geral de Média Complexidade.	R\$ 9.924.584,76	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284337 Valor mensal: R\$ 360.158,41 Valor anual: R\$ 4.321.900,92 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284337 Valor mensal: R\$ 466.890,32 Valor anual: R\$ 5.602.683,84 Valor total mensal do contrato: R\$ 827.048,73 Valor total anual do contrato: R\$ 9.924.584,76
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 02/2024	ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN / HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA	O presente instrumento tem por objeto contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da necessidade da região do Rio Caetés, com ênfase no município de Bragança, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.	R\$6.388.145,64	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 185.530,16 Valor anual: R\$ 2.226.361,92 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 346.815,31 Valor anual: R\$ 4.161.783,72 Valor total mensal do contrato: R\$ 532.345,47 Valor total anual do contrato: R\$ 6.388.145,64
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2024	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS / HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde que atendam a necessidade da região do Baixo Amazonas, com ênfase no município de Juruti, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.	R\$2.795.935,68	FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 Ação: 284354 Valor mensal: R\$ 60.787,87 Valor anual: R\$ 729.454,44 FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049001609 Ação: 284354 Valor mensal: R\$ 172.206,77 Valor anual: R\$ 2.066.481,24 Valor total mensal do contrato: R\$ 232.994,64 Valor total anual do contrato: R\$ 2.795.935,68

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 95 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2025/2040370.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01.02.2025, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº. 891/10/07/2024, publicada no DOE nº 35.895/15/07/2024, do servidor HEIDER AUGUSTO DUARTE, matrícula nº. 57233222/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Hospital Regional - Cametá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.01.2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1158762

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Errata da Resolução 94, de 21 de setembro de 2022.

Errata da Resolução 94, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.148, de 13 de Outubro de 2022

Onde se lê:

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	MACRO	CRS	SERVIÇOS EXISTENTES	DISPOSITIVOS PLANEJADOS PARA EXPANSÃO
150635 SANTA BÁRBARA DO PARÁ	METROPOLITANA I	MACRO I	1º CRS	0	01 EMAESM TIPO I

Leia-se:

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	MACRO	CRS	SERVIÇOS EXISTENTES	DISPOSITIVOS PLANEJADOS PARA EXPANSÃO
150635 SANTA BÁRBARA DO PARÁ	METROPOLITANA I	MACRO I	1º CRS	0	01 EMAESM TIPO I E CAPS TIPO I

Belém, 09 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1158868

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 03, de 14 de janeiro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município e condiciona o repasse dos referidos recursos ao envio de Resolução das Comissões Intergestores Biparte-CIB, em até 20 (vinte) dias úteis pelos entes federados.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" o repasse de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada aos Municípios de Barcarena, Bragança, Breves, Capanema, Castanhal, Marituba e Redenção destinados, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR R\$
PA	150130	BARCARENA	MUNICIPAL	999.840,00
PA	150170	BRAGANCA	MUNICIPAL	3.499.840,00
PA	150180	BREVES	MUNICIPAL	1.138.483,53
PA	150220	CAPANEMA	MUNICIPAL	999.840,00
PA	150240	CASTANHAL	MUNICIPAL	1.999.840,00
PA	150442	MARITUBA	MUNICIPAL	2.799.840,00
PA	150613	REDENCAO	MUNICIPAL	1.312.240,86

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1158870

NOTA TÉCNICA Nº 001/2025-DEAF

Assunto: Fluxo de atendimento de insulinas humanas de uso hospitalar na SESPA DATA: 13/01/2025

Considerando o atual cenário de desabastecimento dos medicamentos INSULINA HUMANA NPH e REGULAR, principalmente na apresentação FRASCO no Brasil, devido descontinuação temporária da fabricação destes itens.

Considerando a estratégia adotada pelo SUS de levantamento dos estoques e consumo médio mensal da rede hospitalar que presta atendimento aos usuários do SUS, de apoio ao abastecimento enquanto perdurar esta situação de desabastecimento, através de envio de pautas por parte do Ministério da Saúde.

Considerando a necessidade de se organizar este fluxo no estado do Pará, esta nota técnica vem estabelecer os fluxos de atendimento para insulinas humanas à rede hospitalar no âmbito da SESPA, conforme anexos a seguir:

Anexo I: Fluxograma de solicitação de insulinas humanas pelas unidades hospitalares.

Anexo II: Planilha modelo de pedido de insulinas humanas. Critérios de Atendimento:

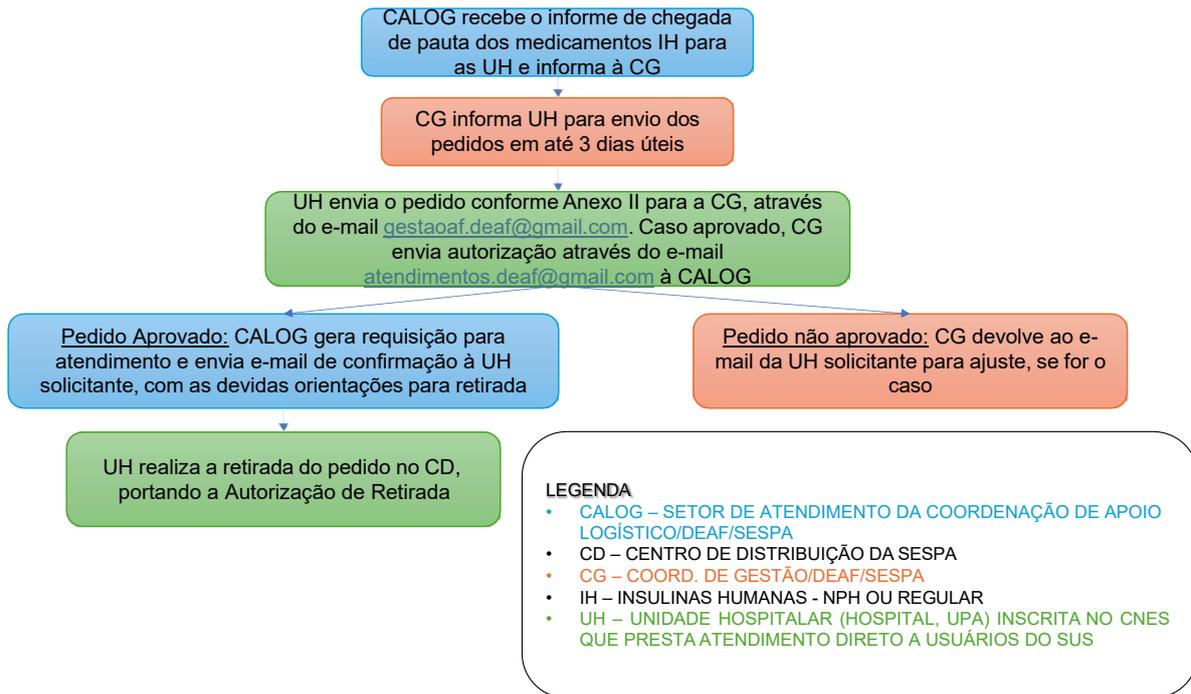
1. Unidades Hospitalares (incluindo UPAs) inscritas no CNES e que prestem atendimento direto a usuários do SUS; e
2. Unidades que tenham preenchido os formulários de monitoramento de estoque e consumo médio mensal de insulinas humanas quando solicitado.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Larisse Gomes de Oliveira Freitas

Diretora em exercício Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica Secretaria de Saúde do Estado do Pará

ANEXO I - FLUXOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS PARA USO HOSPITALAR - SESP



LEGENDA

- CALOG – SETOR DE ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO/DEAF/SESPA
- CD – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SESP
- CG – COORD. DE GESTÃO/DEAF/SESPA
- IH – INSULINAS HUMANAS - NPH OU REGULAR
- UH – UNIDADE HOSPITALAR (HOSPITAL, UPA) INSCRITA NO CNES QUE PRESTA ATENDIMENTO DIRETO A USUÁRIOS DO SUS

 Secretaria de Saúde Pública GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE INSULINA HUMANA - REDE HOSPITALAR			DATA:
UNIDADE HOSPITALAR:	CNES:	TOTAL LEITOS SUS:	
RESPONSÁVEL:	CRF:		
MEDICAMENTO	ESTOQUE ATUAL	CMM*	PEDIDO**
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - FRASCO 10ML			
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - FRASCO 10 ML			

*Consumo médio mensal atualizado
**Deve considerar = CMM diminuído do Estoque atual, e um período de 30 dias de abastecimento

Protocolo: 1159052

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALCIRENE SANTOS DE SOUZA, Matrícula 57193941-1, Cargo ENFERMEIRA Lotação UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.2017 A 02.03.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.02.2025 A 18.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158878

CONTRATO

Contrato nº: 03

Exercício: 2025

Processo nº: 2024/638394

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar tipo splits para atender o Escritório do 1º Centro Regional de Saúde e Unidades Abrangentes.

Valor Total: R\$ 606.300,00 (Seiscentos e seis mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 16/01/2025

Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 90.015/2024

Orçamento:

Gestão/Unidade: 8289

Fonte: 01500100203000000.

Programa de trabalho: 10.302.1507.8289

Elemento de despesa: 449052

Plano interno:1020008289E

Contratado: DISTRIBUIDORA J. GOMES LTDA.

CNPJ: 52.000.787/0001-95

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 64, Guanabara, CEP: 67.010-190

Ananindeua/PA

Telefones: (91) 98568-0899

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1158937

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO Número do Contrato: 023/2024. Processo nº: 2024/ 183627 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento da demanda em favor da paciente: Lilian Stephanie dos Anjos Lima, oriundo de liminar judicial Protocolo nº 0064.133-09.2015.8.14.0051,

com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21, como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17. Contratado: MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 18.784.951/0001-64 Fundamentação Legal: o contrato nº 023/2024, é oriundo do Pregão Eletrônico nº 00004/2024/9ºCENTRO REGIONAL DE SAUDE/SESPA constante no PAE nº 2024/183627 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R\$13.968,00 (Treze mil novecentos e sessenta e oito reais) Vigência: 07 de Novembro de 2024 a 06 de Novembro de 2025. Programa de Trabalho 10.302.1507.8288 Dotação Orçamentária: 908288 Fonte de Recurso: 01500100203-000000 PTRES: 8338, 8288,8302 PI= 4110008338C, 1020008302C, 1020008288C Foro: Santarém/PA. Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2024 Endereço do Contratado: Av. São Sebastião nº 982, Santa Clara, Santarém/PA Santarém/PA: 09 de Janeiro de 2025. Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1158956

EXTRATO DE CONTRATO Número do Contrato: 022/2024. Processo nº: 2024/ 183627 Objetivo: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento da demanda em favor da paciente: Lilian Stephanie dos Anjos Lima, oriundo de liminar judicial Protocolo nº 0064.133-09.2015.8.14.0051, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21, como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17. Contratado: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ nº 37.556.213/0001-04 Fundamentação Legal: O contrato nº 022/2024, é oriundo do Pregão Eletrônico nº 00004/2024/9ºCENTRO REGIONAL DE SAUDE/SESPA constante no PAE nº 2024/183627 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R\$ 14.126,40 (quatorze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) Vigência: 07 de Novembro de 2024 a 06 de Novembro de 2025. Programa de Trabalho 10.302.1507.8288 Dotação Orçamentária: 908288 Fonte de Recurso: 01500100203-000000 PTRES: 8338, 8288,8302 PI= 4110008338C, 1020008302C, 1020008288C Foro: Santarém/PA. Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2024 Endereço do Contratado: Av. São Sebastião nº 982, Santa Clara, Santarém/PA Santarém/PA: 09 de Janeiro de 2025. Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1158904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu Cap. III, artigo 8º, que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente; considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município;

Considerando o Ofício Nº 0001/NUPLAN/SEMUSB, de 13 de janeiro de 2025; considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Tocantins, realizada em 15 de janeiro de 2025 na modalidade virtual (on-line).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada no valor de R\$: 999.840,00 (Novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais) para o município de Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cametá/PA, 15 de janeiro de 2025.

Hélius César Tocantins de Souza Maria Ruth do S.C. de Alcântara
Presidente da CIR Tocantins Vice-Presidente da CIR Tocantins

Protocolo: 1158833

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu Cap. III, artigo 8º, que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente; considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.371, de 12 de junho de 2024, que divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária repassados e a serem repassados aos Municípios, Estados, e ao Distrito Federal no ano de 2024;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.413, de 29 de dezembro de 2024 Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em parcela única, para custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

Considerando o Ofício 0002/NUPLAN/SEMUSB, de 13 de janeiro de 2025; considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Tocantins, realizada em 15 de janeiro de 2025 na modalidade virtual (on-line).

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar solicitação de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em parcela única, para custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 2.234.718,37 (Dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) para o município de Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cametá/PA, 15 de janeiro de 2025.

Hélius César Tocantins de Souza Maria Ruth do S.C. de Alcântara
Presidente da CIR Tocantins Vice-Presidente da CIR Tocantins

Protocolo: 1158834

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA

No Extrato Publicado no DOE nº 36.091 de 08 de janeiro de 2025, que trata da PORTARIANº002/2025 - GAB/DG/HOL de 04 de janeiro de 2025. Protocolo: 1156551

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR a servidora BRUNA HELENA E SILVA DUARTE, Farmacêutico, matrícula nº 5912640/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia (Coordenação de Farmácia Clínica - CFAR), em razão da ausência do seu titular.

LEIA-SE :

DESIGNAR a servidora BRUNA HELENA E SILVA DUARTE, Farmacêutico, matrícula nº 5912640/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia (Coordenação de Farmácia Clínica - CFAR), no período de 26/12/2024 a 05/01/2025, em razão da ausência do seu titular.

Protocolo: 1158842

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024

Processo nº E-2024/2282803

FORNECEDOR: POLYMEDH. EIRELI

Valor Total: R\$ 133.350,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITÁRIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
07	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	UNID	30.000	35.000	40.000	0	105000	R\$ 1,27

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158977

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024

Processo nº E-2024/2282803

FORNECEDOR: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro mil reais)

Data de Assinatura: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITÁRIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
13	LOPERAMIDA 2MG (KAOSEC) C/200	CP	2.200	2000	0	0	4200	R\$ 0,12

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158957

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024

Processo nº E-2024/2282803

FORNECEDOR: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 24.379,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e nove reais)

Data de Assinatura: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITÁRIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
01	ACETILCISTEINA 600MG	ENV	7.000	0	0	0	7.000	R\$ 0,67
03	DEXAMETASONA 1MG/G CREME BIS.10 G (G)	TUBO	500	600	0	0	1.100	R\$ 1,99
14	OLEO MINERAL 100%	FRC	2.300	200	0	0	2500	R\$ 3,78
17	OMEPRAZOL 20 MG APRES.CX C/90 CAPS (S)	CAPS	70.000	25000	0	20000	115000	R\$ 0,07

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158948

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024

Processo nº E-2024/2282803

FORNECEDOR: P G LIMA COM LTDA

Valor Total: R\$ 164.404,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais)

Data de Assinatura: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITÁRIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
02	COLAGENASE 1,2U/G [30 gramas; Pomada]	TUBO	5.000	2.000	0	0	7.000	R\$ 14,54
04	DIMETICONA/SIMETICONA 75MG/ML 10 mililitros; Emulsao oral	FRC	15.000	7.000	0	0	22.000	R\$ 1,38
11	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG [BL AL/AL]	CP	3.000	10000	0	0	13000	R\$ 0,34

12	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG [BL AL/AL]	CP	2.000	0	0	0	2000	R\$ 0,31
15	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML 1ML	AMP	7.000	1000	0	0	8000	R\$ 1,23
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG, 150ML, SOLUCAO ORAL	FRC	3.400	700	0	0	4100	R\$ 4,24

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158966

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024

Processo nº E-2024/2282803

FORNECEDOR: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 8.142,00 (oito mil cento e quarenta e dois reais)

Data de Assinatura: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITÁRIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
05	DOPAMINA, 5 MG/ML	AMP	1.000	300	0	300	1.600	R\$ 3,75
08	Ipratrópio Brometo 0,25MG/ML	FRC	1.000	800	0	0	1800	R\$ 1,19

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158940

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024

Processo nº E-2024/2282803

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 220.853,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e três reais)

Data de Assinatura: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITÁRIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
10	LIDOCAINA CLOR. 100 MG SPRAY 50 ML	FRC	4.500	200	0	0	4700	R\$ 46,99

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158944

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024

Processo nº E-2024/2282803

FORNECEDOR: ABC FARMACÊUTICO LTDA

Valor Total: R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITÁRIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
09	LACTULOSE 667MG/ML FR 120 ML CT FR AMB	FRC	4.000	1500	0	0	5.500	R\$ 5,25

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158927

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024

Processo nº E-2024/2282803

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 90.144,00 (noventa mil cento e quarenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
06	ESCINA - ESCINA	BISN 30G	3.000	600	0	0	3600	R\$ 25,04

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158934

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARTHA SABAA SRUR DO NASCIMENTO, ocorrido em 10/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2053239;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARTHA SABAA SRUR DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5238501/2, psicóloga, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial – CBJO desta FSCMPA, no período de 10/01/2025 a 17/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00084 194 0061674 45.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158972

PORTARIA Nº 020/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora GEORGEANE MARIA DE ARAUJO, ocorrido em 26/12/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2002823;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora GEORGEANE MARIA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 54190867/2, Enfermeira, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial – CAMB desta FSCMPA, no período de 26/12/2024 a 02/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00529 044 0195943 19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158945

PORTARIA Nº 28/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA.

Arquivamento da Sindicância Investigativa nº 2024/2120605

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa nº 2024/2120605, instaurada por meio da PORTARIA Nº 996/2024– NPAS/PRES/FSCMPA, de 12 de novembro de 2024, publicada no DOE 36.030 de 13 de novembro de 2024, com Portaria de Prorrogação n.º 1029/2024, de 03 de dezembro de 2024, publicado no DOE n 36.056 de 04 de dezembro de 2024, referente a servidora de matrícula: 5689317/3.

CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 003/2025 - NPRO/FSCMPA da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância Investigativa nº 2024/2120605, tendo em vista que não há provas da prática da infração, supostamente cometida pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1158769

PORTARIA nº 032/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1026/2024-NPAS/PRES/FSCMPA, de 29 de novembro de 2024, publicada no DOE n.º 36.052, de

02 de dezembro de 2024, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2024/2184690;

CONSIDERANDO os termos do Memo.2025- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 191, § 11 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 17/01/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo n.º 2024/2184690.

II - Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de Janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1158792

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1088/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2023/2343302;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DALVA GUALBERTO DOS SANTOS se encontra em instauração do processo de aposentadoria.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MARIA DALVA GUALBERTO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5170907/1, ocupante do cargo de Agente de serviços gerais, lotado(a) no(a) Coordenação de Neonatologia, no período de 16/12/2024 a 09/04/2026 (480 dias), referente aos triênios 26/04/1999 a 24/04/2002 (60), 25/04/2002 a 23/04/2005 (60), 24/04/2005 a 22/04/2008 (60), 23/04/2008 a 22/04/2011 (60), 23/04/2011 a 21/04/2014 (60), 22/04/2014 a 20/04/2017 (60), 21/04/2017 a 19/04/2020 (60) e 20/04/2020 a 19/04/2023 (60).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158890

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 029 /GEDP/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo de Pós-Graduação Lato Sensu em "Cardiologia Pediátrica e Cardiopatias Congênitas", com remuneração, à servidora MARILIA NAZARETH ALMEIDA CRUZ DE FARIAS, matrícula 5762502/3, médica pediatra, lotada na Gerência da UTI Neonatal, no período de 01.08.2024 a 31.08.2025, em sistema de módulos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 16 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158810

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 07/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA o período de férias de THYAGO DA SILVA ANTUNES, Matrícula Nº 5951428/2:

ONDE SE LÊ: 14/02/2025 a 15/03/2025;

LEIA-SE: 17/02/2025 a 18/03/2025.

Protocolo: 1158820

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 589/2019 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.922 de 16/07/2019.

Referente ao período Aquisitivo:

MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO, Id. Funcional nº 54194573/2.

Cargo: Farmacêutica.

ONDE SE LÊ: 05/04/2016 a 04/04/2019;

LEIA-SE: 29/12/2018 a 27/12/2021.

PORTARIA Nº 372/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.427 de 06/06/2023.

PORTARIA Nº 280/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.793 de 23/04/2024.

Referente ao período Aquisitivo:

MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO, Id. Funcional nº 54194573/2.

Cargo: Farmacêutica.

ONDE SE LÊ: 05/04/2019 a 04/04/2022;

LEIA-SE: 28/12/2021 a 26/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158924

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 031/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 16 de janeiro de 2025

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Distratar, o (a) servidor (a) Jessica Rosane Ramos Rodrigues, matrícula nº 5963079/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação de Laboratórios, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 30 de junho de 2023.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 16 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1158856

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n.º 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor LEANDRO SOUZA RODRIGUES (Matrícula n.º 5827850), para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO:

· CONTRATO Nº 001/2025 - M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nas 03 (três) coifas do SND (Serviço de Nutrição e Dietética) desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, contemplando a mão de obra e o fornecimento de peças e insumos, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 09/01/2025 a 09/01/2026.

PROCESSO Nº 2024/244217

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90088/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1159039

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o Servidor Sandro Aragão Santana (Matrícula n.º 57123156/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes CONTRATOS:

• CONTRATO Nº 006/2025 - CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;

• CONTRATO Nº 009/2025 - IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP;

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 13/01/2025 e término em 13/01/2026.

PROCESSO Nº 2024/425507

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90082/2024/FPEHCGV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1159040

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a Servidora LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES, matrícula: 54181787/2, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO DE COMODATO Nº 13/2025 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Comodato de EQUIPAMENTOS para realização de cirurgia urológica de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL.

VIGÊNCIA: 12 meses - 16/01/2025 a 16/01/2026

PROCESSO Nº 2025/2013438

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025/FPEHCGV

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1159037

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a Servidora LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES, matrícula: 54181787/2, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO DE COMODATO Nº 003/2025 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: EQUIPAMENTOS para realização de cirurgia urológica de URETERORRENOLITOTRIPSIA SEMIRRÍGIDA.

VIGÊNCIA: 12 meses - 17/01/2025 a 17/01/2026

PROCESSO Nº 2025/2012418

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/FPEHCGV

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1159043

CONTRATO

Contrato Nº 001/2025

Exercício: 2025

Objeto: ontratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nas 03 (três) coifas do SND (Serviço de Nutrição e Dietética) desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, contemplando a mão de obra e o fornecimento de peças e insumos, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90088/2024

Valor: R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, início em 09/01/2025 a 09/01/2026

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Contratado: M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 11.162.439/0001-37,

End: Trav. Mariz e Barros, nº 1718, Sala 201, Bairro: Pedreira, Cidade: Belém/PA,

Fone: (91) 3228-0445, E-mail: msvasconcellos@hotmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1159041

CONTRATO DE COMODATO Nº 013/2025

Objeto: EQUIPAMENTOS para realização de cirurgia urológica de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL.

Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 004/2025

Data Assinatura: 16/01/2025

Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026

Comodante: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: nº 12.544.921/0001-02

Endereço: Trav. Barão do Triunfo, 3540 - Bairro: Marco - Cidade: Belém:

Estado: Pará, CEP 66095-055

Telefone: (91)3257-5160

E-Mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1159022

CONTRATO DE COMODATO Nº 003/2025

Objeto: EQUIPAMENTOS para realização de cirurgia urológica de URETERORRENOLITOTRIPSIA SEMIRRÍGIDA.

Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 005/2025

Data Assinatura: 16/01/2025

Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026

Comodante: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: nº 12.544.921/0001-02

Endereço: Trav. Barão do Triunfo, 3540 - Bairro: Marco - Cidade: Belém:

Estado: Pará, CEP 66095-055

Telefone: (91)3257-5160

E-Mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1159025

CONTRATO DE COMODATO Nº 017/2025

Objeto: EQUIPAMENTOS para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos, NEFROLITOTRIPSIA PERCUTANEA FLEXÍVEL À LASER.

Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 006/2025

Data Assinatura: 16/01/2025

Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026

Comodante: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: nº 12.544.921/0001-02
 Endereço: Trav. Barão do Triunfo, 3540 - Bairro: Marco - Cidade: Belém:
 Estado: Pará, CEP 66095-055
 Telefone: (91)3257-5160
 E-Mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br
 Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1159020

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2025

OBJETO: Aquisição de kit para realização de cirurgia urológica de ureterorrenolitotripsia flexível, com comodato, para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos, torna-se essencial, para o regular funcionamento desta FPEHCGV
 Modalidade: CREDENCIAMENTO 004/2024-FPEHCGV
 Processo: 2025/2013438
 Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026
 Credenciado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: nº 12.544.921/0001-02
 Endereço: Trav. Barão do Triunfo, 3540 - Bairro: Marco - Cidade: Belém:
 Estado: Pará, CEP 66095-055
 Telefone: (91)3257-5160
 E-Mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br
 Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1158982

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001/2025

OBJETO: Aquisição de kit para realização de cirurgia urológica de ureterorrenolitotripsia semirrígida, com comodato, para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos, torna-se essencial, para o regular funcionamento desta FPEHCGV
 Modalidade: CREDENCIAMENTO 005/2024-FPEHCGV
 Processo: 2025/ 2012418
 Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026
 Credenciado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: nº 12.544.921/0001-02
 Endereço: Trav. Barão do Triunfo, 3540 - Bairro: Marco - Cidade: Belém:
 Estado: Pará, CEP 66095-055
 Telefone: (91)3257-5160
 E-Mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br
 Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1158985

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2025

OBJETO: Aquisição de kit para cirurgia de nefrolitotripsia percutanea flexível à laser com comodato de equipamento, para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos, torna-se essencial, para o regular funcionamento desta FPEHCGV
 Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2024-FPEHCGV
 Processo: 2025/ 2601183
 Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026
 Credenciado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: nº 12.544.921/0001-02
 Endereço: Trav. Barão do Triunfo, 3540 - Bairro: Marco - Cidade: Belém:
 Estado: Pará, CEP 66095-055
 Telefone: (91)3257-5160
 E-Mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br
 Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1158987

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 002 /15.01.2025 – DETERMINAR

NOME: ANTENILDO SILVA BENTO
 MATRÍCULA: 57234395/1
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
 TRIÊNIO: 09/17/2010 a 08/12/2013
 PERÍODO CONCEDIDO: 03/03/2025 a 01/04/2025 (30 dias).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1158858

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023 e considerando o disposto no art.145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/2009003

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias restantes de usufruto de férias à servidora CAROLINE MONTEIRO D'OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5962421/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a contar de 06 a 15.01.2025, referente ao período aquisitivo de 01.10.2022 a 30.09.2023, suspensa pela portaria 135/2024 publicada no DOE 35.784 de 16.04.2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 14.01.2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158860

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/2011962;

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 06.01 a 14.01.2025 09 (nove) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor WELTER CARVALHO PEREIRA, Id. Funcional nº 2018594/1 ocupante do cargo de Gerente, referente ao período aquisitivo de 01.12.2023 a 31.12.2024 concedida pela PORTARIA Nº 409/2024, publicada no DOE nº 36.008 de 25/10/2024 os quais serão gozados futuramente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 15/01/2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1158859

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMI nº 001/2025.

Processo: 2024/1102800

OBJETO: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO COMUM DE TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS PA-275/160/279/287/447/449, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Edital poderá ser lido a partir do dia 17/01/2025, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SEINFRA: www.seinfra.pa.gov.br, na Área PMI - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, dentro da interface inicial do site da SEINFRA.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Comissão Permanente de Licitação da Sede da SEINFRA, para retirada.

O Prazo para cadastramento dos interessados e entrega dos documentos é de 30 (trinta) dias a contar da data de Publicação do Chamamento.

O Prazo final para apresentação dos estudos técnicos, econômico, financeiros e jurídicos é de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação de autorização.

O Endereço para Cadastramento e Entrega dos Documentos é a Avenida Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SEINFRA, andar 2º.

Horário de protocolo: 08h00min às 16h00minh

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 16 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1159050

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 019 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, processo nº 2025/2063045

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula 10294/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLI-

CA, no período de (20/01/25 a 18/02/25) - (30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2004/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158841

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº2025/2057515;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, EVERALDO NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº5981626/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 16/01/2025 a 30/01/2025, em virtude de férias do titular ROSELI BARROS CAMPOS, matrícula nº 5971270/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158837

ERRATA

NA PORTARIA Nº 418 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.032 DE 14/11/2024

SERVIDORA: MARIA DE LOURDES MARTINS MINNSEN, MATRÍCULA Nº 5917049/ 5 ONDE SE LÊ: 13/01/2025 à 11/02/2025

LEIA-SE: 28/01/2025 à 26/02/2025

Protocolo: 1158939

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área líquida de 331,9394 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1316628.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 331,9394 ha (trezentos e trinta e um hectares, noventa e três ares e noventa e quatro centiares), inserida no Município de Barcarena denominada GLEBA ARROZAL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.831.152,84m e E = 764.613,62m deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Rodovia de Integração, com a seguinte distância 26,27 m e azimute plano 216°52'11" até o marco M-002, de coordenada N = 9.831.131,82m e E = 764.597,85m; 0,05 m e azimute plano 216°49'39" até o marco M-003, de coordenada N = 9.831.131,78m e E = 764.597,82m; 0,05 m e azimute plano 215°41'07" até o marco M-004, de coordenada N = 9.831.131,73m e E = 764.597,79m; 39,06 m e azimute plano 215°37'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.831.099,98m e E = 764.575,04m; 0,01 m e azimute plano 215°42'24" até o marco M-006, de coordenada N = 9.831.099,98m e E = 764.575,03m; 0,01 m e azimute plano 215°17'12" até o marco M-007, de coordenada N = 9.831.099,97m e E = 764.575,03m; 38,29 m e azimute plano 215°26'45" até o marco M-008, de coordenada N = 9.831.068,78m e E = 764.552,82m; 61,67 m e azimute plano 216°16'49" até o marco M-009, de coordenada N = 9.831.019,07m e E = 764.516,33m; 0,04 m e azimute plano 216°14'45" até o marco M-010, de coordenada N = 9.831.019,04m e E = 764.516,31m; 0,04 m e azimute plano 215°25'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.831.019,00m e E = 764.516,29m; 49,23 m e azimute plano 215°23'41" até o marco M-012, de coordenada N

= 9.830.978,88m e E = 764.487,77m; 48,16 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-013, de coordenada N = 9.830.940,86m e E = 764.458,21m; 0,27 m e azimute plano 217°53'29" até o marco M-014, de coordenada N = 9.830.940,64m e E = 764.458,04m; 0,27 m e azimute plano 211°36'22" até o marco M-015, de coordenada N = 9.830.940,41m e E = 764.457,90m; 32,28 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-016, de coordenada N = 9.830.912,92m e E = 764.440,98m; 16,38 m e azimute plano 212°11'44" até o marco M-017, de coordenada N = 9.830.899,05m e E = 764.432,25m; 21,20 m e azimute plano 223°01'31" até o marco M-018, de coordenada N = 9.830.883,55m e E = 764.417,78m; 19,36 m e azimute plano 223°55'08" até o marco M-019, de coordenada N = 9.830.869,61m e E = 764.404,35m; 16,61 m e azimute plano 233°50'30" até o marco M-020, de coordenada N = 9.830.859,81m e E = 764.390,94m; 0,03 m e azimute plano 233°54'17" até o marco M-021, de coordenada N = 9.830.859,79m e E = 764.390,92m; 0,03 m e azimute plano 232°58'57" até o marco M-022, de coordenada N = 9.830.859,77m e E = 764.390,89m; 18,37 m e azimute plano 233°07'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.830.848,75m e E = 764.376,20m; 29,61 m e azimute plano 236°35'32" até o marco M-024, de coordenada N = 9.830.832,45m e E = 764.351,48m; 53,98 m e azimute plano 237°23'59" até o marco M-025, de coordenada N = 9.830.803,36m e E = 764.306,00m; 0,01 m e azimute plano 237°20'57" até o marco M-026, de coordenada N = 9.830.803,35m e E = 764.305,99m; 0,01 m e azimute plano 237°20'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.830.803,35m e E = 764.305,98m; 62,35 m e azimute plano 237°07'08" até o marco M-028, de coordenada N = 9.830.769,50m e E = 764.253,62m; 40,63 m e azimute plano 237°45'27" até o marco M-029, de coordenada N = 9.830.747,82m e E = 764.219,25m; 49,91 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-030, de coordenada N = 9.830.721,37m e E = 764.176,93m; 0,04 m e azimute plano 237°57'13" até o marco M-031, de coordenada N = 9.830.721,34m e E = 764.176,89m; 0,04 m e azimute plano 237°01'29" até o marco M-032, de coordenada N = 9.830.721,32m e E = 764.176,85m; 50,49 m e azimute plano 236°58'34" até o marco M-033, de coordenada N = 9.830.693,80m e E = 764.134,52m; 52,40 m e azimute plano 236°57'07" até o marco M-034, de coordenada N = 9.830.665,23m e E = 764.090,60m; 0,03 m e azimute plano 236°56'00" até o marco M-035, de coordenada N = 9.830.665,21m e E = 764.090,57m; 0,03 m e azimute plano 236°22'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.830.665,20m e E = 764.090,55m; 47,59 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-037, de coordenada N = 9.830.638,80m e E = 764.050,95m; 53,07 m e azimute plano 238°50'26" até o marco M-038, de coordenada N = 9.830.611,34m e E = 764.005,54m; 0,08 m e azimute plano 238°47'07" até o marco M-039, de coordenada N = 9.830.611,30m e E = 764.005,47m; 0,08 m e azimute plano 237°00'19" até o marco M-040, de coordenada N = 9.830.611,25m e E = 764.005,40m; 39,46 m e azimute plano 236°57'24" até o marco M-041, de coordenada N = 9.830.589,73m e E = 763.972,32m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Rio Mucuruçá, com a seguinte distância 12,08 m e azimute plano 297°32'26" até o marco M-042, de coordenada N = 9.830.595,32m e E = 763.961,61m; 160,06 m e azimute plano 299°58'42" até o marco M-043, de coordenada N = 9.830.675,30m e E = 763.822,96m; 69,59 m e azimute plano 234°21'25" até o marco M-044, de coordenada N = 9.830.634,75m e E = 763.766,41m; 139,64 m e azimute plano 137°49'17" até o marco M-045, de coordenada N = 9.830.531,27m e E = 763.860,17m; 11,23 m e azimute plano 142°03'06" até o marco M-046, de coordenada N = 9.830.522,42m e E = 763.867,07m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Rodovia de Integração, com a seguinte distância 42,61 m e azimute plano 236°51'52" até o marco M-047, de coordenada N = 9.830.499,13m e E = 763.831,40m; 44,72 m e azimute plano 239°30'01" até o marco M-048, de coordenada N = 9.830.476,43m e E = 763.792,86m; 0,12 m e azimute plano 239°30'14" até o marco M-049, de coordenada N = 9.830.476,37m e E = 763.792,76m; 0,12 m e azimute plano 236°38'35" até o marco M-050, de coordenada N = 9.830.476,30m e E = 763.792,65m; 48,11 m e azimute plano 236°39'34" até o marco M-051, de coordenada N = 9.830.449,86m e E = 763.752,46m; 42,10 m e azimute plano 237°18'29" até o marco M-052, de coordenada N = 9.830.427,12m e E = 763.717,03m; 0,07 m e azimute plano 237°19'01" até o marco M-053, de coordenada N = 9.830.427,08m e E = 763.716,97m; 0,07 m e azimute plano 235°37'48" até o marco M-054, de coordenada N = 9.830.427,04m e E = 763.716,91m; 50,55 m e azimute plano 235°38'44" até o marco M-055, de coordenada N = 9.830.398,51m e E = 763.675,18m; 56,29 m e azimute plano 237°39'09" até o marco M-056, de coordenada N = 9.830.368,40m e E = 763.627,63m; 0,02 m e azimute plano 237°48'54" até o marco M-057, de coordenada N = 9.830.368,39m e E = 763.627,61m; 0,02 m e azimute plano 237°03'41" até o marco M-058, de coordenada N = 9.830.368,38m e E = 763.627,60m; 43,98 m e azimute plano 237°15'53" até o marco M-059, de coordenada N = 9.830.344,60m e E = 763.590,60m; 46,50 m e azimute plano 238°28'40" até o marco M-060, de coordenada N = 9.830.320,28m e E = 763.550,96m; 0,09 m e azimute plano 238°26'39" até o marco M-061, de coordenada N = 9.830.320,23m e E = 763.550,88m; 0,09 m e azimute plano 236°19'36" até o marco M-062, de coordenada N = 9.830.320,18m e E = 763.550,80m; 43,79 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-063, de coordenada N = 9.830.295,89m e E = 763.514,36m; 48,37 m e azimute plano 238°23'33" até o marco M-064, de coordenada N = 9.830.270,54m e E = 763.473,16m; 0,07 m e azimute plano 238°22'15" até o marco M-065, de coordenada N = 9.830.270,50m e E = 763.473,11m; 0,07 m e azimute plano 236°48'49" até o marco M-066, de coordenada N = 9.830.270,46m e E = 763.473,05m; 51,20 m e azimute plano 236°48'09" até o marco M-067, de coordenada N = 9.830.242,43m e E = 763.430,20m; 50,89 m e azimute plano 237°18'02" até o marco M-068, de coordenada N = 9.830.214,93m e E = 763.387,38m; 52,54 m e azimute plano 237°45'00" até o marco M-069, de coordenada N = 9.830.186,90m e E = 763.342,94m; 0,05 m e azimute plano 237°52'15" até o marco M-070, de coordenada N = 9.830.186,87m e E = 763.342,90m; 0,05 m e azimute plano 236°29'12"

até o marco M-071, de coordenada N = 9.830.186,84m e E = 763.342,85m; 41,17 m e azimute plano 236°30'50" até o marco M-072, de coordenada N = 9.830.164,12m e E = 763.308,51m; 46,04 m e azimute plano 238°08'03" até o marco M-073, de coordenada N = 9.830.139,82m e E = 763.269,42m; 0,03 m e azimute plano 238°10'44" até o marco M-074, de coordenada N = 9.830.139,81m e E = 763.269,39m; 0,03 m e azimute plano 237°30'44" até o marco M-075, de coordenada N = 9.830.139,79m e E = 763.269,37m; 48,30 m e azimute plano 237°31'44" até o marco M-076, de coordenada N = 9.830.113,86m e E = 763.228,63m; 0,03 m e azimute plano 237°26'36" até o marco M-077, de coordenada N = 9.830.113,85m e E = 763.228,60m; 0,03 m e azimute plano 236°52'31" até o marco M-078, de coordenada N = 9.830.113,83m e E = 763.228,57m; 49,23 m e azimute plano 236°49'17" até o marco M-079, de coordenada N = 9.830.086,89m e E = 763.187,37m; 43,84 m e azimute plano 238°47'58" até o marco M-080, de coordenada N = 9.830.064,18m e E = 763.149,87m; 0,08 m e azimute plano 238°47'49" até o marco M-081, de coordenada N = 9.830.064,14m e E = 763.149,81m; 0,08 m e azimute plano 237°01'20" até o marco M-082, de coordenada N = 9.830.064,10m e E = 763.149,74m; 35,96 m e azimute plano 237°00'41" até o marco M-083, de coordenada N = 9.830.044,52m e E = 763.119,58m; 0,28 m e azimute plano 237°00'28" até o marco M-084, de coordenada N = 9.830.044,36m e E = 763.119,34m; 0,28 m e azimute plano 230°36'20" até o marco M-085, de coordenada N = 9.830.044,19m e E = 763.119,13m; 18,79 m e azimute plano 230°35'57" até o marco M-086, de coordenada N = 9.830.032,26m e E = 763.104,61m; 62,96 m e azimute plano 239°21'52" até o marco M-087, de coordenada N = 9.830.000,17m e E = 763.050,43m; 0,09 m e azimute plano 239°22'07" até o marco M-088, de coordenada N = 9.830.000,13m e E = 763.050,36m; 0,09 m e azimute plano 237°23'07" até o marco M-089, de coordenada N = 9.830.000,08m e E = 763.050,29m; 54,02 m e azimute plano 237°23'59" até o marco M-090, de coordenada N = 9.829.970,98m e E = 763.004,78m; 0,03 m e azimute plano 237°23'34" até o marco M-091, de coordenada N = 9.829.970,96m e E = 763.004,75m; 0,03 m e azimute plano 236°45'11" até o marco M-092, de coordenada N = 9.829.970,95m e E = 763.004,72m; 48,14 m e azimute plano 236°39'34" até o marco M-093, de coordenada N = 9.829.944,49m e E = 762.964,51m; 0,02 m e azimute plano 236°34'03" até o marco M-094, de coordenada N = 9.829.944,47m e E = 762.964,49m; 0,02 m e azimute plano 236°03'10" até o marco M-095, de coordenada N = 9.829.944,46m e E = 762.964,47m; 38,70 m e azimute plano 236°05'37" até o marco M-096, de coordenada N = 9.829.922,87m e E = 762.932,35m; 23,50 m e azimute plano 240°34'22" até o marco M-097, de coordenada N = 9.829.911,33m e E = 762.911,88m; 0,21 m e azimute plano 240°34'06" até o marco M-098, de coordenada N = 9.829.911,23m e E = 762.911,70m; 0,21 m e azimute plano 235°50'55" até o marco M-099, de coordenada N = 9.829.911,11m e E = 762.911,53m; 17,55 m e azimute plano 235°50'25" até o marco M-100, de coordenada N = 9.829.901,26m e E = 762.897,01m; 21,19 m e azimute plano 244°03'27" até o marco M-101, de coordenada N = 9.829.891,99m e E = 762.877,96m; 15,74 m e azimute plano 249°13'41" até o marco M-102, de coordenada N = 9.829.886,40m e E = 762.863,24m; 16,54 m e azimute plano 259°22'49" até o marco M-103, de coordenada N = 9.829.883,36m e E = 762.846,98m; segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) da Rodovia de Integração, com a seguinte distância 17,66 m e azimute plano 264°57'27" até o marco M-104, de coordenada N = 9.829.881,80m e E = 762.829,39m; 20,35 m e azimute plano 268°31'53" até o marco M-105, de coordenada N = 9.829.881,28m e E = 762.809,04m; 37,44 m e azimute plano 271°36'49" até o marco M-106, de coordenada N = 9.829.882,34m e E = 762.771,62m; 48,17 m e azimute plano 271°53'17" até o marco M-107, de coordenada N = 9.829.883,92m e E = 762.723,47m; 0,05 m e azimute plano 271°57'04" até o marco M-108, de coordenada N = 9.829.883,93m e E = 762.723,42m; 0,05 m e azimute plano 270°41'20" até o marco M-109, de coordenada N = 9.829.883,93m e E = 762.723,37m; 40,68 m e azimute plano 270°44'38" até o marco M-110, de coordenada N = 9.829.884,45m e E = 762.682,70m; 50,77 m e azimute plano 272°23'09" até o marco M-111, de coordenada N = 9.829.886,57m e E = 762.631,97m; 0,07 m e azimute plano 272°25'53" até o marco M-112, de coordenada N = 9.829.886,57m e E = 762.631,90m; 0,07 m e azimute plano 270°50'15" até o marco M-113, de coordenada N = 9.829.886,57m e E = 762.631,83m; 37,01 m e azimute plano 270°49'06" até o marco M-114, de coordenada N = 9.829.887,10m e E = 762.594,83m; 35,96 m e azimute plano 271°41'05" até o marco M-115, de coordenada N = 9.829.888,16m e E = 762.558,88m; 0,02 m e azimute plano 271°38'40" até o marco M-116, de coordenada N = 9.829.888,16m e E = 762.558,86m; 0,02 m e azimute plano 271°22'37" até o marco M-117, de coordenada N = 9.829.888,16m e E = 762.558,84m; 50,28 m e azimute plano 271°12'22" até o marco M-118, de coordenada N = 9.829.889,22m e E = 762.508,58m; 46,54 m e azimute plano 271°18'07" até o marco M-119, de coordenada N = 9.829.890,27m e E = 762.462,04m; 44,96 m e azimute plano 272°01'17" até o marco M-120, de coordenada N = 9.829.891,86m e E = 762.417,12m; 60,89 m e azimute plano 272°29'23" até o marco M-121, de coordenada N = 9.829.894,51m e E = 762.356,28m; 0,04 m e azimute plano 272°21'12" até o marco M-122, de coordenada N = 9.829.894,51m e E = 762.356,25m; 0,04 m e azimute plano 271°43'17" até o marco M-123, de coordenada N = 9.829.894,51m e E = 762.356,21m; 55,06 m e azimute plano 271°39'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.829.896,10m e E = 762.301,18m; 0,01 m e azimute plano 271°43'22" até o marco M-125, de coordenada N = 9.829.896,10m e E = 762.301,16m; 0,01 m e azimute plano 271°17'32" até o marco M-126, de coordenada N = 9.829.896,10m e E = 762.301,15m; 44,96 m e azimute plano 271°20'53" até o marco M-127, de coordenada N = 9.829.897,15m e E = 762.256,20m; 43,39 m e azimute plano 272°05'43" até o marco M-128, de coordenada N = 9.829.898,74m e E = 762.212,84m; 0,06 m e azimute plano 272°05'47" até o marco M-129, de coordenada N = 9.829.898,74m e E = 762.212,78m; 0,06 m e azimute plano 270°39'58" até o marco M-130, de coordenada N = 9.829.898,74m e E = 762.212,72m;

42,28 m e azimute plano 270°42'58" até o marco M-131, de coordenada N = 9.829.899,27m e E = 762.170,45m; 46,01 m e azimute plano 271°58'30" até o marco M-132, de coordenada N = 9.829.900,86m e E = 762.124,46m; 0,05 m e azimute plano 272°00'41" até o marco M-133, de coordenada N = 9.829.900,86m e E = 762.124,41m; 0,05 m e azimute plano 270°44'29" até o marco M-134, de coordenada N = 9.829.900,86m e E = 762.124,36m; 41,16 m e azimute plano 270°44'04" até o marco M-135, de coordenada N = 9.829.901,39m e E = 762.083,20m; 62,44 m e azimute plano 273°23'42" até o marco M-136, de coordenada N = 9.829.905,08m e E = 762.020,87m; 0,10 m e azimute plano 273°20'59" até o marco M-137, de coordenada N = 9.829.905,09m e E = 762.020,77m; 0,10 m e azimute plano 271°04'44" até o marco M-138, de coordenada N = 9.829.905,09m e E = 762.020,67m; 56,01 m e azimute plano 271°04'51" até o marco M-139, de coordenada N = 9.829.906,15m e E = 761.964,67m; 47,08 m e azimute plano 273°12'56" até o marco M-140, de coordenada N = 9.829.908,79m e E = 761.917,67m; 0,07 m e azimute plano 273°15'57" até o marco M-141, de coordenada N = 9.829.908,79m e E = 761.917,60m; 0,07 m e azimute plano 271°33'01" até o marco M-142, de coordenada N = 9.829.908,80m e E = 761.917,53m; 56,46 m e azimute plano 271°36'22" até o marco M-143, de coordenada N = 9.829.910,38m e E = 761.861,09m; 46,48 m e azimute plano 275°50'22" até o marco M-144, de coordenada N = 9.829.915,11m e E = 761.814,85m; 53,33 m e azimute plano 279°05'25" até o marco M-145, de coordenada N = 9.829.923,53m e E = 761.762,19m; 49,03 m e azimute plano 281°47'36" até o marco M-146, de coordenada N = 9.829.933,55m e E = 761.714,20m; 4,71 m e azimute plano 282°55'35" até o marco M-147, de coordenada N = 9.829.934,61m e E = 761.709,61m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Itaporanga, com a seguinte distância de 3.211,11 m até o marco M-148, de coordenada N = 9.832.095,66m e E = 762.514,78m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Rodovia PA - 481, com a seguinte distância 17,16 m e azimute plano 92°41'02" até o marco M-149, de coordenada N = 9.832.094,85m e E = 762.531,92m; 43,45 m e azimute plano 95°34'20" até o marco M-150, de coordenada N = 9.832.090,64m e E = 762.575,17m; 30,31 m e azimute plano 96°00'32" até o marco M-151, de coordenada N = 9.832.087,46m e E = 762.605,31m; 0,26 m e azimute plano 96°00'53" até o marco M-152, de coordenada N = 9.832.087,44m e E = 762.605,57m; 0,26 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.832.087,44m e E = 762.605,83m; 39,53 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.832.087,44m e E = 762.645,37m; 42,59 m e azimute plano 93°31'56" até o marco M-155, de coordenada N = 9.832.084,81m e E = 762.687,88m; 33,48 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-156, de coordenada N = 9.832.080,08m e E = 762.721,01m; 0,10 m e azimute plano 98°08'50" até o marco M-157, de coordenada N = 9.832.080,06m e E = 762.721,11m; 0,10 m e azimute plano 95°54'30" até o marco M-158, de coordenada N = 9.832.080,05m e E = 762.721,20m; 25,20 m e azimute plano 95°56'49" até o marco M-159, de coordenada N = 9.832.077,44m e E = 762.746,26m; 24,06 m e azimute plano 103°44'10" até o marco M-160, de coordenada N = 9.832.071,73m e E = 762.769,63m; 27,87 m e azimute plano 106°23'22" até o marco M-161, de coordenada N = 9.832.063,87m e E = 762.796,37m; 21,78 m e azimute plano 109°44'49" até o marco M-162, de coordenada N = 9.832.056,51m e E = 762.816,87m; 0,15 m e azimute plano 109°43'56" até o marco M-163, de coordenada N = 9.832.056,46m e E = 762.817,01m; 0,15 m e azimute plano 106°15'20" até o marco M-164, de coordenada N = 9.832.056,41m e E = 762.817,16m; 26,46 m e azimute plano 106°15'36" até o marco M-165, de coordenada N = 9.832.049,01m e E = 762.842,56m; 0,13 m e azimute plano 106°15'43" até o marco M-166, de coordenada N = 9.832.048,97m e E = 762.842,69m; 0,13 m e azimute plano 103°14'44" até o marco M-167, de coordenada N = 9.832.048,94m e E = 762.842,81m; 18,48 m e azimute plano 103°14'27" até o marco M-168, de coordenada N = 9.832.044,71m e E = 762.860,81m; 0,58 m e azimute plano 103°14'20" até o marco M-169, de coordenada N = 9.832.044,57m e E = 762.861,37m; 0,58 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-170, de coordenada N = 9.832.044,57m e E = 762.861,95m; 21,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-171, de coordenada N = 9.832.044,57m e E = 762.883,12m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.832.044,57m e E = 762.883,19m; 0,08 m e azimute plano 88°12'45" até o marco M-173, de coordenada N = 9.832.044,57m e E = 762.883,27m; 34,41 m e azimute plano 88°14'16" até o marco M-174, de coordenada N = 9.832.045,63m e E = 762.917,67m; 0,30 m e azimute plano 88°14'10" até o marco M-175, de coordenada N = 9.832.045,64m e E = 762.917,96m; 0,30 m e azimute plano 81°27'42" até o marco M-176, de coordenada N = 9.832.045,69m e E = 762.918,26m; 32,11 m e azimute plano 81°28'09" até o marco M-177, de coordenada N = 9.832.050,45m e E = 762.950,01m; 0,06 m e azimute plano 81°30'34" até o marco M-178, de coordenada N = 9.832.050,46m e E = 762.950,06m; 0,06 m e azimute plano 80°10'09" até o marco M-179, de coordenada N = 9.832.050,47m e E = 762.950,12m; 27,86 m e azimute plano 80°10'51" até o marco M-180, de coordenada N = 9.832.055,22m e E = 762.977,57m; 29,20 m e azimute plano 81°43'27" até o marco M-181, de coordenada N = 9.832.059,42m e E = 763.006,47m; 23,39 m e azimute plano 84°55'14" até o marco M-182, de coordenada N = 9.832.061,49m e E = 763.029,76m; 16,49 m e azimute plano 93°34'35" até o marco M-183, de coordenada N = 9.832.060,46m e E = 763.046,22m; 25,29 m e azimute plano 95°49'35" até o marco M-184, de coordenada N = 9.832.057,90m e E = 763.071,38m; 37,23 m e azimute plano 111°12'33" até o marco M-185, de coordenada N = 9.832.044,43m e E = 763.106,09m; 38,57 m e azimute plano 114°07'15" até o marco M-186, de coordenada N = 9.832.028,67m e E = 763.141,29m; 43,40 m e azimute plano 117°29'57" até o marco M-187, de coordenada N = 9.832.008,62m e E = 763.179,79m; 0,18 m e azimute plano 117°29'08" até o marco M-188, de coordenada N = 9.832.008,54m e E = 763.179,95m; 0,18 m e azimute plano 113°23'24" até o marco M-189, de coordenada N = 9.832.008,47m e E = 763.180,12m;

50,69 m e azimute plano 113°21'20" até o marco M-190, de coordenada N = 9.831.988,37m e E = 763.226,65m; 47,96 m e azimute plano 114°01'35" até o marco M-191, de coordenada N = 9.831.968,85m e E = 763.270,46m; 44,10 m e azimute plano 116°15'32" até o marco M-192, de coordenada N = 9.831.949,34m e E = 763.310,01m; 48,93 m e azimute plano 117°40'19" até o marco M-193, de coordenada N = 9.831.926,61m e E = 763.353,34m; 46,63 m e azimute plano 117°43'42" até o marco M-194, de coordenada N = 9.831.904,92m e E = 763.394,61m; 0,14 m e azimute plano 117°45'38" até o marco M-195, de coordenada N = 9.831.904,85m e E = 763.394,74m; 0,14 m e azimute plano 114°27'51" até o marco M-196, de coordenada N = 9.831.904,79m e E = 763.394,87m; 58,73 m e azimute plano 114°29'12" até o marco M-197, de coordenada N = 9.831.880,45m e E = 763.448,31m; 0,05 m e azimute plano 114°32'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.831.880,43m e E = 763.448,36m; 0,05 m e azimute plano 113°13'37" até o marco M-199, de coordenada N = 9.831.880,41m e E = 763.448,41m; 53,30 m e azimute plano 113°16'22" até o marco M-200, de coordenada N = 9.831.859,35m e E = 763.497,37m; 44,75 m e azimute plano 119°34'40" até o marco M-201, de coordenada N = 9.831.837,26m e E = 763.536,29m; 0,06 m e azimute plano 119°33'13" até o marco M-202, de coordenada N = 9.831.837,23m e E = 763.536,34m; 0,06 m e azimute plano 118°18'53" até o marco M-203, de coordenada N = 9.831.837,21m e E = 763.536,39m; 46,68 m e azimute plano 118°18'03" até o marco M-204, de coordenada N = 9.831.815,07m e E = 763.577,49m; 43,81 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-205, de coordenada N = 9.831.791,38m e E = 763.614,34m; 43,12 m e azimute plano 123°29'43" até o marco M-206, de coordenada N = 9.831.767,59m e E = 763.650,30m; 0,05 m e azimute plano 123°26'24" até o marco M-207, de coordenada N = 9.831.767,56m e E = 763.650,34m; 0,05 m e azimute plano 122°18'57" até o marco M-208, de coordenada N = 9.831.767,53m e E = 763.650,38m; 49,47 m e azimute plano 122°19'49" até o marco M-209, de coordenada N = 9.831.741,08m e E = 763.692,19m; 0,07 m e azimute plano 122°18'12" até o marco M-210, de coordenada N = 9.831.741,04m e E = 763.692,25m; 0,07 m e azimute plano 120°41'44" até o marco M-211, de coordenada N = 9.831.741,00m e E = 763.692,31m; 33,22 m e azimute plano 120°39'02" até o marco M-212, de coordenada N = 9.831.724,07m e E = 763.720,89m; 0,03 m e azimute plano 120°41'40" até o marco M-213, de coordenada N = 9.831.724,05m e E = 763.720,91m; 0,03 m e azimute plano 119°59'17" até o marco M-214, de coordenada N = 9.831.724,04m e E = 763.720,94m; 47,45 m e azimute plano 119°58'54" até o marco M-215, de coordenada N = 9.831.700,32m e E = 763.762,04m; 38,99 m e azimute plano 124°32'54" até o marco M-216, de coordenada N = 9.831.678,21m e E = 763.794,15m; 0,01 m e azimute plano 124°30'31" até o marco M-217, de coordenada N = 9.831.678,20m e E = 763.794,17m; 0,01 m e azimute plano 124°09'35" até o marco M-218, de coordenada N = 9.831.678,20m e E = 763.794,18m; 46,05 m e azimute plano 124°14'15" até o marco M-219, de coordenada N = 9.831.652,29m e E = 763.832,24m; 39,45 m e azimute plano 125°10'50" até o marco M-220, de coordenada N = 9.831.629,56m e E = 763.864,49m; 0,07 m e azimute plano 125°10'46" até o marco M-221, de coordenada N = 9.831.629,52m e E = 763.864,54m; 0,07 m e azimute plano 123°42'52" até o marco M-222, de coordenada N = 9.831.629,49m e E = 763.864,60m; 47,70 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-223, de coordenada N = 9.831.603,03m e E = 763.904,28m; 0,04 m e azimute plano 123°47'54" até o marco M-224, de coordenada N = 9.831.603,00m e E = 763.904,32m; 0,04 m e azimute plano 122°40'50" até o marco M-225, de coordenada N = 9.831.602,98m e E = 763.904,36m; 33,30 m e azimute plano 122°40'50" até o marco M-226, de coordenada N = 9.831.585,00m e E = 763.932,39m; 39,76 m e azimute plano 123°03'21" até o marco M-227, de coordenada N = 9.831.563,31m e E = 763.965,71m; 0,15 m e azimute plano 123°02'48" até o marco M-228, de coordenada N = 9.831.563,23m e E = 763.965,84m; 0,15 m e azimute plano 119°40'40" até o marco M-229, de coordenada N = 9.831.563,16m e E = 763.965,97m; 43,68 m e azimute plano 119°39'33" até o marco M-230, de coordenada N = 9.831.541,54m e E = 764.003,92m; 46,80 m e azimute plano 123°30'40" até o marco M-231, de coordenada N = 9.831.515,71m e E = 764.042,94m; 0,11 m e azimute plano 123°28'32" até o marco M-232, de coordenada N = 9.831.515,65m e E = 764.043,03m; 0,11 m e azimute plano 120°58'21" até o marco M-233, de coordenada N = 9.831.515,59m e E = 764.043,13m; 46,26 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-234, de coordenada N = 9.831.491,79m e E = 764.082,79m; 30,34 m e azimute plano 121°28'36" até o marco M-235, de coordenada N = 9.831.475,94m e E = 764.108,67m; 32,46 m e azimute plano 122°23'59" até o marco M-236, de coordenada N = 9.831.458,55m e E = 764.136,08m; 41,01 m e azimute plano 124°30'31" até o marco M-237, de coordenada N = 9.831.435,32m e E = 764.169,87m; 0,03 m e azimute plano 124°20'04" até o marco M-238, de coordenada N = 9.831.435,31m e E = 764.169,89m; 0,03 m e azimute plano 124°02'28" até o marco M-239, de coordenada N = 9.831.435,29m e E = 764.169,91m; 42,71 m e azimute plano 123°53'13" até o marco M-240, de coordenada N = 9.831.411,48m e E = 764.205,37m; 0,10 m e azimute plano 123°53'16" até o marco M-241, de coordenada N = 9.831.411,43m e E = 764.205,45m; 0,10 m e azimute plano 121°39'57" até o marco M-242, de coordenada N = 9.831.411,37m e E = 764.205,53m; 58,43 m e azimute plano 121°40'32" até o marco M-243, de coordenada N = 9.831.380,69m e E = 764.255,25m; 33,74 m e azimute plano 122°11'44" até o marco M-244, de coordenada N = 9.831.362,71m e E = 764.283,81m; 0,03 m e azimute plano 122°08'14" até o marco M-245, de coordenada N = 9.831.362,70m e E = 764.283,83m; 0,03 m e azimute plano 121°40'32" até o marco M-246, de coordenada N = 9.831.362,69m e E = 764.283,85m; 21,74 m e azimute plano 121°33'42" até o marco M-247, de coordenada N = 9.831.351,31m e E = 764.302,37m; 44,19 m e azimute plano 121°01'24" até o marco M-248, de coordenada N = 9.831.328,53m e E = 764.340,24m; 22,36 m e azimute plano 120°29'59" até o marco M-249, de coordenada N = 9.831.317,19m e E = 764.359,51m; 39,61 m e azimute plano 123°03'21" até o marco M-250, de coordenada N = 9.831.295,58m e E = 764.392,71m; 42,22 m e azimute plano 124°17'13"

até o marco M-251, de coordenada N = 9.831.271,80m e E = 764.427,59m; 0,09 m e azimute plano 124°19'18" até o marco M-252, de coordenada N = 9.831.271,75m e E = 764.427,66m; 0,09 m e azimute plano 122°09'19" até o marco M-253, de coordenada N = 9.831.271,70m e E = 764.427,74m; 43,64 m e azimute plano 122°09'08" até o marco M-254, de coordenada N = 9.831.248,47m e E = 764.464,69m; 43,63 m e azimute plano 124°39'05" até o marco M-255, de coordenada N = 9.831.223,66m e E = 764.500,59m; 0,08 m e azimute plano 124°38'58" até o marco M-256, de coordenada N = 9.831.223,62m e E = 764.500,65m; 0,08 m e azimute plano 122°47'29" até o marco M-257, de coordenada N = 9.831.223,57m e E = 764.500,72m; 38,99 m e azimute plano 122°49'43" até o marco M-258, de coordenada N = 9.831.202,44m e E = 764.533,48m; 35,75 m e azimute plano 124°09'35" até o marco M-259, de coordenada N = 9.831.182,36m e E = 764.563,06m; 0,13 m e azimute plano 124°10'39" até o marco M-260, de coordenada N = 9.831.182,29m e E = 764.563,17m; 0,13 m e azimute plano 121°05'46" até o marco M-261, de coordenada N = 9.831.182,22m e E = 764.563,29m; 38,93 m e azimute plano 121°05'50" até o marco M-262, de coordenada N = 9.831.162,11m e E = 764.596,63m; 0,11 m e azimute plano 121°04'53" até o marco M-263, de coordenada N = 9.831.162,05m e E = 764.596,72m; 0,11 m e azimute plano 118°37'08" até o marco M-264, de coordenada N = 9.831.162,00m e E = 764.596,81m; 16,45 m e azimute plano 118°36'37" até o marco M-265, de coordenada N = 9.831.154,12m e E = 764.611,26m; 2,68 m e azimute plano 118°36'37" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1158925

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2025 DE 14.01.2025 -PUBLICADO NO DOE Nº 36.100, DE 16.01.2025.

ONDE-SE LÊ: Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de Santa Izabel do Pará - PA.

LEIA-SE: Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de Ananindeua - PA.

Protocolo: 1158764

DIÁRIA

PORTARIA Nº 039/2025 de 14/01/2025

Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de Santa Izabel do Pará - PA.

Período: 16 e 17/12/2024 (1,5 diária)

Servidores:

5924619/ 4 - Patrícia Cunha de Oliveira Bastos - Tec. DEAF
5904738 / 3 - Carolina Santos da Silva - Tec. DEAF
3170225/ 1 - Cleonice Silva Rodrigues - Gerente
6039083/ 4 - Beatriz Antunes Nunes - Téc. DEAF
5958346/ 2 - João Rodrigues Girão da Silva - Assist. Administrativo
3167607/ 1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux. Administrativo
57233996/ 3 - Eliene de Fátima da Trindade - Gerente
3167798/ 1 - Oneide Lidia Barata de Oliveira - Of. Administrativo
5956063/ 2 - Hellen Siglia Demetrio Barros - Téc. DEAF
5957855/ 2 - Jéssica Keithane Melo Sales - Assist. Administrativo
3166813/ 1 - Maria Jose Soares Pereira - Aux. Administrativo
5948660/ 3 - Rodrigo de Souza Santos Chaves - Tec. DEAF
5976712/ 1 - Jamile Aguiar da Costa - Assist. Administrativo
57213619/ 1 - Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque - Coordenadora
5927959/ 4 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior - Gerente
3168085/ 1 - Maria Alzenora de Almeida - Engenheira
5975530/ 1 - Etiene Moraes Cordovil - Assist. Administrativo
5976044/ 1 - Rafael Alves Raiol - Tec. DEAF
5975588/ 1 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista
5975566/ 1 - Raimundo Edson de Oliveira Junior - Motorista
57193374/ 1 - Fabio Conceição Neves Gomes - Motorista
57193369/ 1 - Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior - Motorista
57194776/ 1 - Elias Frota Santos - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente -
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1158765

PORTARIA Nº 027/2025 de 13/01/2025

Objetivo: diárias aos servidores abaixo mencionados, para realizarem trabalhos de entrega de 438 Títulos de Regularização Fundiária Rural no município de AUGUSTO CORRÊA/PA.

Período: 18 a 20/12/2024 (2,5 diárias)

Servidores:

5958327/2- Ana Lídia Antunes Nunes - Assist. Administrativo
 3170225/1 - Cleonice Silva Rodrigues - Assist. Administrativo
 6039083/4 - Beatriz Antunes Nunes - Eng. Florestal
 5958346/2 - João Rodrigues Girão da Silva - Assist. Administrativo
 3167607-1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux. Administrativo
 5956063/1 - Hellen Sígila Demétrio Barros - Eng. Agrônoma
 3166813/4 - Maria Jose Soares Pereira - Assist. Administrativo
 5948660/2 - Rodrigo de Souza Santos Chaves - Téc. DEAF
 5976712/1 - Jamile Aguiar da Costa - Assist. Administrativo
 57213619/1- Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque-Coordenadora DEAF
 5936414/4 - Willam Rayplham Pereira Coelho - Gerente
 5961498/2 - Yann Bruno Pereira Assunção - Assist. Administrativo
 5961495/2 - Edinilson Araujo de Moraes - Assist. Administrativo
 5960259/2 - Maria Rosalia Santos da Silva - Secretária
 7565421/2- Tayane Aline de Assis Vieira-Secretária
 8001283/2 - Aline do Socorro Dias Cunha - Tec. DEAF
 5961555/2 - Aline Noronha Raiol - Tec. DEAF
 5961550/2- Juscelino Gonçalves Palheta- Tec. DEAF
 5961519/2- Fabricio Martins de Almeida- Tec. DEAF
 5967383/2- Rozeane Aquino Rodrigues da Silva- Ass. Téc. DEAF
 3166180/1- Jose Maria de Oliveira Picanço- Of. Administrativo
 5938576/3- Lana Roberta Reis dos Santos- Tec. DEAF
 5961239/1- Karla Cristina Ferreira Santana- Ass. Administrativo
 5975846/1- Estella Tavares e Silva- Ass. Téc. DEAF
 5961235/2 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista
 5961237/2- Adriano da Silva e Silva Sousa - Motorista
 5962064/2- Edson Aires Nogueira Rosario- Motorista
 5941950/2 - Wilson Soares da Vera Cruz - Motorista
 5961239/2- Antônio Carlos Bandeira Alves- Motorista
 5899286/3- Jair Francisco Carlota Almeida- Motorista
 ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente -
 PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1158783

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 038 de 15 de janeiro de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art 1º - Designar PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR, matrícula nº 54188789/1, função Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na GTAGRO, a função de Fiscal do Contrato nº 04/2025, formalizado com a EMPRESA DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA, CNPJ nº 52.000.787/0001-95, cujo objeto é Aquisição de materiais de identificação para as atividades de Fiscalização de Trânsito Agropecuário, formalizado sob protocolo nº E-2024/2031152. Belém, 15 de janeiro de 2025.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1158825

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO Nº E-2024/2031152

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.609.1528-2222 (Fiscalização Agropecuária)

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 01501.000061

Valor global: R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA: 16/01/2025 a 16/01/2026.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de materiais de identificação para as atividades de Fiscalização de Trânsito Agropecuário, conforme descrito no Termo de Referência (TR).

JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 meses.

CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA, CNPJ: 52.000.787/0001-95.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1158821

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº55/2021.

PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/1118573.

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: R\$ 4.300,00

Valor global: R\$ 51.600,00

VIGÊNCIA: 21/12/2024 a 21/12/2025.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de ABAETETUBA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 12 meses.

CONTRATADO: ADILSON FONSECA DOS SANTOS, CPF: 184.174.342-91

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1158869

8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº40/2017.

PROCESSO ELETRONICO Nº E-2023/2285163.

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: R\$ 760,00

Valor global: R\$ 9.120,00

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 01/02/2026.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de TERRA ALTA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 12 meses.

CONTRATADO: IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF: 427.669.662-34

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1158911

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 90004/2024

Processo Administrativo Eletrônico: 2024/2258791

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Móveis para Unidades Administrativas desta Autarquia. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.compraspara.pa.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>

Responsável pelo certame: Webert Luiz Silva de Queiroz

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Abertura: 03/02/2025

Hora da Abertura: 10h:00min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: licitacao@adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1158799

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 90009/2024

Processo Administrativo Eletrônico: 2024/2177573

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO por Grupo Único para a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento/manutenção de veículos para atender a frota desta Autarquia. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.compraspara.pa.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>

Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo Lemos

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Abertura: 05/02/2025

Hora da Abertura: 10h:00min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: licitacao@adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1158796

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, a ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - CITA as Empresas relacionadas no ANEXO I deste Edital, para que tomem conhecimento de que constam tramitando nesta Autarquia, processos administrativos, em seus nomes, referentes à aplicação de Autos de Infração e Multas, em decorrência do cometimento de infrações sanitárias, tipificadas na Lei 6.119/1998, os quais se encontram à disposição de V.Sas., na GEAGRO (Gerência de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxicos) desta ADEPARÁ, localizada à Tv. Estrela, 1184, 2º Andar, sala 215 - Pedreira, contato: (91) 99215-7921, para que sejam efetuados os pagamentos das multas arbitradas ou, ainda, para que ofereça Recursos ao Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, no Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme determina o artigo 72 da Lei Estadual 7.392/2010. Em caso de pagamento, o mesmo deve ser comprovado perante a GEAGRO.

Caso V.Sas. tenham interesse, poderão RECOLHER o valor da multa arbitrada conforme demonstrativo no ANEXO I:

Para o pagamento da multa o autuado deve entrar no Site da ADEPARÁ (www.adepara.pa.gov.br), ÁREA - SERVIÇOS - SIGEAGRO - DAE AVULSO-Taxas de Poder de Polícia e Serviços em Geral-Seleção 1297-MULTAS.

Pagando a multa, anexar o comprovante de pagamento a cópia deste documento e entregar na ADEPARÁ do seu município, ou enviar pelo e-mail

fiscalizacaoagrototoxic@adepara.pa.gov.br
 Informamos, ainda, que SE NÃO FOR OFERECIDO RECURSO ou RECOLHIDO O VALOR DA MULTA NO PRAZO LEGAL, os autos do processo referente à aplicação da multa serão encaminhados à Secretaria Estado da Fazenda – SEFA para INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, e posterior COBRANÇA JUDICIAL.
 Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.
 ENG. AGR. LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL
 DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL

ANEXO I

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	CPF/CNPJ	INFRAÇÃO COMETIDA	SANÇÃO	VALOR DA MULTA EM REAIS (R\$)
AGROMINAS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	005/5978372-1/2024	2024/2284776	18.571.855/0006-42	Art. 19, Inciso XIII da Lei Estadual nº 6.119/98	ADVERTÊNCIA	-
JOSÉ ELY DE CARVALHO	003/59783721/2024	2024/2284210	12.105.596/0001-73	Art. 19, Inciso XIII da Lei Estadual nº 6.119/98	MULTA DE 2.002 UPF'S	9.609,60
FÁBIO WARISS ROMEIRO	34/54192707/2024	2024/2325560	307.244.812-49	Art. 19, Inciso V da Lei Estadual nº 6.119/98	MULTA DE 3.000 UPF'S	14.400,00
EDNA RIBEIRO DE LIMA	001/64044061/2024	2024/2326750	16.744.540/0001-10	Art. 19, Inciso VI da Lei Estadual nº 6.119/98	MULTA DE 1.300 UPF'S	6.240,00
ADDSON PEREIRA VIEIRA	007/54191532-3/2024	2024/2246212	24.685.168/001-57	Art. 19, Inciso V da Lei Estadual nº 6.119/98	MULTA DE 1.300 UPF'S	6.240,00

Protocolo: 1158782

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 002/2025

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e
 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2503175
 RESOLVE:
 1. CONCEDER a servidora MARIA DOS SANTOS CASTELO, matrícula nº 7007663/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, admitida em 11/07/1978, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 02/01/2025 a 31/01/2025 referente ao quinquênio 2014 a 2018.
 2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2025.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 16 de Janeiro de 2025.
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
 Diretor – Presidente
 CEASA/PA

Protocolo: 1158953

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 39/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025*

Estabelece o modelo padronizado para apresentação dos arquivos digitais de inventário florestal.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e
 Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2449123,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica estabelecido o modelo padronizado para apresentação dos arquivos digitais das planilhas eletrônicas com as informações de inventário florestal e suas modalidades nos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Plano de Exploração Florestal (PEF), licenciados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) no estado do Pará, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
 Art. 2º A apresentação dos arquivos digitais com as informações de inven-

tário florestal deverá constar da seguinte forma:
 I - formato do arquivo digital .xls ou .xlsx ;
 II - tamanho a ser utilizado na Unidade de Trabalho (UT) em torno de 100 (cem) ha;
 III - separação das casas decimais por vírgula (,); e
 IV - o número máximo de casas decimais utilizadas será de 2 (duas) casas após a vírgula.
 Parágrafo único. Para confirmação do nome científico da espécie, o responsável pela análise do processo poderá solicitar o laudo de determinação botânica da espécie ao interessado.
 Art. 3º Para efeito desta Portaria, são adotadas as seguintes definições constantes no Anexos I e II dos modelos padronizados para apresentação dos arquivos digitais de inventário florestal:
 I - Nº UPA: número da Unidade de Produção Anual (UPA);
 II - Nº etapa: número da etapa da supressão;
 III - Nº UT: número da Unidade de Trabalho da UPA;
 IV - Nº parcela: número da parcela do inventário amostral;
 V - Nº faixa: número da faixa de localização, em caso de apresentar o inventário em faixas;
 VI - Nº árvore: número único de identificação de cada árvore;
 VII - nome científico: nome de determinação das espécies, no mínimo o gênero e o epíteto específico;
 VIII - nome comum: nome dado pelo identificador parobotânico, utilizado em letra com a primeira letra maiúscula e sem acentuação;
 IX - CAP (cm): circunferência à altura do peito em centímetros, com casca a 1,30 metros do solo;
 X - DAP (cm): diâmetro à altura do peito em centímetros, com casca a 1,30 metros do solo, contendo a fórmula utilizada para cálculo;
 XI - H (m): altura do fuste até o início da copa em metros;
 XII - g (m²): símbolo utilizado para definir a área basal de uma árvore individual em metros quadrados, contendo a fórmula utilizada para cálculo;
 XIII - v (m³): volume comercial de uma árvore individual em metros cúbicos, contendo a fórmula utilizada para cálculo;
 XIV - qualidade do fuste (QF): parâmetro que indica a aparência dos troncos das árvores, a presença de galhos e defeitos, conforme a seguinte classificação dos indivíduos nas classes aproveitáveis e não aproveitáveis para corte de 1 a 3:
 a) 1: fuste reto, cilíndrico e sem defeito aparente;
 b) 2: fuste ligeiramente torto, porém cilíndrico e desprovido de ramificações consideráveis; e
 c) 3: fuste com forte tortuosidade.
 XV - longitude/latitude: coordenadas geográficas únicas de cada indivíduo em grau decimal com, no mínimo, 5 (cinco) casas decimais.
 XVI - classe diamétrica: classificação dos indivíduos conforme o diâmetro à altura do peito (DAP):
 a) tora = DAP >= 0,50;
 b) torete = DAP >= 35 a 49,99;
 c) lenha = DAP 10 a 34,99; e
 d) lascas = DAP >10 < 50.
 XVII - categoria: seleção de indivíduos para corte, considerando as seguintes categorias conforme o seu uso:
 a) Explorar: indivíduos de espécies comerciais que atendam às especificações da indústria, tanto na qualidade do fuste (classificação 1 e 2) quanto na classe utilizada no diâmetro mínimo;
 b) Protegida: indivíduos das espécies impedidas de corte conforme Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção ou protegidas por lei;
 c) Remanescente:
 1. Árvores ninhos;
 2. Indivíduos localizados nas Áreas de Preservação Permanente (APPs);
 3. Árvores de espécies comerciais com DAP/CAP abaixo da especificação estabelecida para o corte (=Árvores potenciais para futuras colheitas - APFC);
 4. Árvores com o CAP/DAP mínimo para o corte, mas que serão preservadas como porta sementes;
 5. Indivíduos de espécies raras, ou seja, espécies com densidade inferior a 3 (três) árvores em cada 100 (cem) ha, por UT;
 6. Árvores com DAP/CAP igual ou superior ao máximo estabelecido para o corte; e
 7. Árvores de espécies que não possuam indivíduos nas classes de diâmetro inferior ao diâmetro mínimo de corte.
 d) Substitutas: são árvores que, atendendo aos critérios de seleção, podem substituir em uma mesma UT, outras da mesma espécie selecionadas para corte, caso essas não atendam aos critérios industriais que possuam qualidade do fuste 1 e 2.
 Parágrafo único. Estão excluídos da categoria Explorar, disposta na alínea "a" do inciso XVII deste artigo:
 I - árvores ninhos;
 II - indivíduos de espécies protegidas por lei;
 III - árvores localizadas nas APPs; e
 IV - indivíduos de espécies raras: 3 (três) árvores/100 (cem) ha ou abundância mínima 0,03 árvores/ ha, mesmo que apresentem as especificações adotadas pela indústria.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício
 RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
 Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental
***Republicada por incorreção no DOE nº 36.098, de 15/01/2025.**

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 012/2025****PROCESSO PAE Nº 2021/467523 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2025, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 082/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI (CNPJ 14.151.000/0001-05), relacionado ao processo PAE nº 2021/467523, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 709 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 0150000001006361 - TESOUREIRO ESTADUAL; ELEMENTO: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (SEGURANÇA ARMADA); PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 298268 (C&S) Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1158975**APOSTILAMENTO Nº 014/2025****PROCESSO PAE Nº 2022/661906 - SEMAS/PA**

Considerando a solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/661906, referente ao Contrato nº 046/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A (CNPJ 02.491.558/0001-42), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 258 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016006355 - FEMSA; ELEMENTO: 339033 - DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 299427

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159023**APOSTILAMENTO Nº 013/2025****PROCESSO PAE Nº 2023/817471 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2025, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 058/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA (CNPJ 07.590.934/0001-70), relacionado ao processo PAE nº 2023/817471, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 197 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016006355 - FEMSA ELEMENTO: 339033 - DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PLANO INTERNO: 4110008338C AÇÃO:

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159028**APOSTILAMENTO Nº 006/2025****PROCESSO PAE Nº 2021/352653 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, referente ao Contrato nº 027/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47), relacionado ao Processo PAE nº 2021/352653, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 422 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMSA; ELEMENTO: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 293679

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159042**APOSTILAMENTO Nº 015/2025****PROCESSO PAE Nº 2023/115706 - SEMAS/PA**

Considerando a solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/115706, referente ao Contrato nº 006/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa DRECON CONSTRUTORA EIRELI - EPP (CNPJ 18.665.556/0001-62), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 365 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 277722 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS; FONTE: 02759000016000000 - SUPERÁVIT FEMSA / 01759000016000000 - FEMSA; ELEMENTO: 449039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 206000RSEMA; AÇÃO: 295282

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159034**APOSTILAMENTO Nº 001/2025****PROCESSO PAE Nº 2022/220946 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/220946, referente ao Contrato nº 017/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (CNPJ 03.506.307/0001-57), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 285 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 274668 - ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS; FONTE: 01759000016002169 - FEMSA; ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS); PLANO INTERNO: 4110004668C; AÇÃO: 284588

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1158849**APOSTILAMENTO Nº 005/2025****PROCESSO PAE Nº 2023/816832 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, referente ao Contrato nº 088/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Pessoa Física SORAIA APARECIDA BOSQUILIA GIACHETO (CPF nº 018.979.838-67), relacionado ao Processo PAE nº 2023/816832, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 198 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMSA; ELEMENTO: 339063 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 299034

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1158875**APOSTILAMENTO Nº 003/2025****PROCESSO PAE Nº 2020/733721 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2020/733721, referente ao Contrato nº 010/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ 03.534.028/0001-05), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 535 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 - FEMSA

ELEMENTO: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / 339030 - MATERIAL

DE CONSUMO

PI: 4110008338C

AÇÃO: 284604

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1158835**APOSTILAMENTO Nº 009/2025****PROCESSO PAE Nº 2020/608702 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/608702, referente ao Contrato nº 061/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 23.259.429/0001-01), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 602 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMSA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C; AÇÃO:

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1158903**APOSTILAMENTO Nº 010/2025****PROCESSO PAE Nº 2022/97722 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2022/97722, referente ao Contrato nº 045/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 63.268.056/0001-41), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 309 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 - FEMSA

ELEMENTO: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PI: 4110008338C

AÇÃO:

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1158907

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0048/2025 - SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos n.º E-2025/2046405 e E-2024/2565108;

RESOLVE: CONCEDER parcela de férias interrompidas ao servidor abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
57175443	JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO	2023-2024	07/01/2025 a 19/01/2025	13

Belém, 16 de janeiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1158839

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n.º 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente ao processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	194059/GEFLOR	2020/0000005355	AUT-2-S/20-02-00107	428.***.903-15	Francisco Gomes	19/02/2020
2	194061/GEFLOR	2020/0000002954	AUT-2-S/20-01-00063	231.***.362-87	João Ivan Da Rosa	28/01/2020
3	194063/GEFLOR	2020/0000014504	AUT-2-S/19-07-00192	08.223.317/0001-07	T. V. De Montreuil E Cia Ltda - Me	17/06/2020
4	194065/GEFLOR	2021/0000021815	AUT-2-S/21-06-00428	020.***.211-13	Miriam Silva E Silva	14/07/2021
5	194066/GEFLOR	2021/0000016799	AUT-1-S/21-05-00516	011.***.492-29	Anderson Pablo Rodrigues Dos Santos	02/06/2021
6	194067/GEFLOR	2024/0000021526	AUT-2-S/24-05-01024	560.***.676-91	Ricardo Madureira Bedran	29/05/2024
7	194068/GEFLOR	2024/0000009807	AUT-2-S/24-02-00958	951.***.732-72	Francisco Vasconcelos	13/03/2024
8	194069/GEFLOR	2021/0000030987	AUT-2-S/21-09-00809	14.193.362/0001-50	Industria E Comercio De Madeiras Jn Ltda - Epp	17/09/2021
9	194070/GEFLOR	2021/0000003352	AUT-2-S/20-10-00617	300.***.612-49	Antonio Vieira De Melo	06/01/2021
10	194071/GEFLOR	2024/0000013982	AUT-2-S/24-04-00681	150.***.469-04	Aniceto Chaicoski	11/04/2024
11	194072/GEFLOR	2024/0000020796	AUT-2-S/24-03-00790	324.***.432-91	Francisco Carvalho Da Silva	24/05/2024
12	194073/GEFLOR	2024/0000016505	AUT-2-S/24-04-00777	126.***.542-20	Moisés Moreira Dos Santos	26/04/2024
13	194075/GEFLOR	2021/0000031371	AUT-2-S/21-09-00799	743.***.612-20	Manoel Do Carmo Silva	20/09/2021
14	194077/GEFLOR	2021/0000038166	AUT-2-S/21-05-00511	877.***.442-20	Magnólia Barbosa De Oliveira	16/11/2021
15	194078/GEFLOR	2021/0000034485	AUT-2-S/21-09-00947	910.***.941-34	Antonio Aparecido Teixeira	14/10/2021
16	194080/GEFLOR	2023/0000032466	AUT-2-S/23-07-00927	004.***.192-62	Carla Rafaela Silva Miyke	20/7/2023
17	194081/GEFLOR	2021/0000004433	AUT-2-S/21-01-00334	35.130.585/0001-49	Serraria Prime	3/2/2021
18	194082/GEFLOR	2021/0000004435	AUT-2-S/21-01-00317	35.130.585/0001-49	Serraria Prime	03/02/2021
19	194083/GEFLOR	2021/0000005800	AUT-3-S/21-01-00288	996.***.232-72	Fabio Junior Neves Da Silva	16/02/2021
20	194085/GEFLOR	2021/0000041176	AUT-2-S/21-11-00815	111.***.086-72	Jose Lasmar Lobato	07/12/2021
21	194086/GEFLOR	2023/0000058820	AUT-2-S/23-12-00749	013.***.092-06	Angela Maria Da Silva Maia	27/12/2023
22	194087/GEFLOR	2022/0000001534	AUT-1-S/21-09-00818	09.685.416/0001-65	C & R Ind. Com. Serviços E Representação Ltda	13/01/2022
23	194088/GEFLOR	2022/0000000886	AUT-1-S/21-12-00503	02.303.161/0001-80	Serraria União Cupari Ltda	10/01/2022
24	194089/GEFLOR	2022/0000000956	AUT-1-S/21-08-00728	09.409.870/0001-93	Concremil Concreto E Mineração Ltda	10/01/2022
25	194090/GEFLOR	2022/0000001055	AUT-1-S/21-11-00879	02.704.378/0002-82	Industria E Comercio De Conservas Alterzoa Ltda - Me	11/01/2022
26	194091/GEFLOR	2023/0000046144	AUT-23-05/4365124	700.***.652-70	Luiz Maria Da Silva	03/10/2023
27	194092/GEFLOR	2023/0000012043	AUT-2-S/23-04-00635	168.***.792-72	Elis Pereira Da Silva	25/04/2023
28	194104/GEFLOR	2023/0000020914	AUT-2-S/23-05-00892	009.***.282-09	Eliete Gomes Santos	13/06/2023
29	194105/GEFLOR	2023/0000013514	AUT-2-S/23-05-00802	040.***.712-70	Elionai Ferreira Dos Santos	09/05/2023
30	194106/GEFLOR	2020/0000026763	AUT-2-S/20-08-00306	509.***.082-87	Edson Batista Da Silva	24/09/2020
31	194107/GEFLOR	2023/0000053177	AUT-0-S/23-11-01071	013.***.612-90	Diana Cardoso Borges	20/11/2023
32	194108/GEFLOR	2021/0000028920	AUT-2-S/21-06-00436	223.***.362-34	Elivam Alves Rodrigues	02/09/2021
33	194109/GEFLOR	2023/0000046590	AUT-2-S/23-09-01116	000.***.182-07	Laercio Ribeiro Caldas	05/10/2023
34	194111/GEFLOR	2023/0000025040	AUT-2-S/23-06-00817	344.***.913-87	Raimundo Gonçalves Pereira	22/06/2023

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual n.º 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Belém-PA, 17 de Janeiro de 2025.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1158888

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 0051/2025 – SAGAT/SEMAS, 16/01/2025

EXCLUIR, da PORTARIA N.º 2005/2024 - SAGAT/SEMAS de 02/09/2024, publicada no DOE n.º 35.948 de 03/09/2024, as férias regulamentares do servidor CLEYTON DA SILVA AMIN, matrícula n.º 5955015/1, tornando sem efeito o período de 18/11/2024 a 02/12/2024, referente ao exercício 2023- 2024.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159038

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000027**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00530, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000052**

NOME DO INFRATOR: PAULO ROBERTO MENEZES DOS SANTOS
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00525, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000081**

NOME DO INFRATOR: ANTONIA LOPES LAGES
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01011, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000111**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01014, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000213**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO SOARES DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 63 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 44 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 129 incisos II e III da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 55 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-20-11/5899312, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000218**

NOME DO INFRATOR: EDINALDO ROCHA MARTINS
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00549, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112 §2º c/c art. 111 §4º e art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000347**

NOME DO INFRATOR: HELIO PEREIRA DE LIMA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00489, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000357**

NOME DO INFRATOR: OSVALDO PEREIRA DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00486, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000358**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00704, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000362**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO BARROSO DE ALMEIDA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00470, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000600**

NOME DO INFRATOR: VALMIR DE JESUS
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00863, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000657**

NOME DO INFRATOR: GENÉZIO DE PAIVA GOMES
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00720, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000001322**

NOME DO INFRATOR: CARLOS PEREIRA NOVAIS
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00697, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2023/0000014457**

NOME DO INFRATOR: CHARLES DE LIMA ROSA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225 da Constituição Federal de 1988 e art. 46 paragrafo único da Lei Federal nº 9.605/1995.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, mantém o Auto de Infração: AUT-3-S/22-04-00549 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos artigos 119 inciso I e 120 inciso I da Lei instituidora da política estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000001067**

NOME DO INFRATOR: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00676, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000025614**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO RUFINO XIMENES ARAGÃO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00337, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000024888**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCA PATRICIA DE OLIVEIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT 2-S/20-08-00437, nos termos da Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, por todo exposto e fundamentado na presente análise, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000023359**

NOME DO INFRATOR: FRIGOL PARÁ LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/20-05-00418, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000015117**

NOME DO INFRATOR: MARCOS VINICIUS TOSIN DE ARAÚJO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00244, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000041529**

NOME DO INFRATOR: JBS S.A
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 1714/2010/GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2013/0000027028**

NOME DO INFRATOR: MARIA DE LOURDES MARTINS MOREIRA DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 6323/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112 §2º c/c art. 111 §4º e art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1158861

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
 SUSTENTABILIDADE
 EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 26/12/2024, foi protocolado o processo nº 2024/00053436, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Usina termelétrica - UTE PARÁ 1 de responsabilidade da empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, referentes à atividade de Usina Termelétrica à Combustível Fóssil.

Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:

EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.

Belém, 15 de janeiro de 2025.
 RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
 SUSTENTABILIDADE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE USINA
 TERMELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL FÓSSIL DO PROJETO USINA
 TERMELETRICA - UTE PARÁ 1, REFERENTE AO PROCESSO
 Nº2024/00053436**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:

Informar à comunidade sobre o projeto Projeto Usina termelétrica - UTE PARÁ 1, de responsabilidade da empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, referente à Usina Termelétrica à Combustível Fóssil, a ser localizado no município de Almeirim, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 10/03/2025

Local: Auditório da Câmara Municipal de Almeirim-PA

Endereço: Travessa Vespasiano Martins de Sousa, no 241, Praça 14 de Julho, 19 – Centro - CEP 68230-000

Horário: 16 horas

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta através do endereço:

EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1158735

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL Nº. 02/2011****Processo Administrativo nº 2024/1215785**

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa Madeireira Segredo Ltda, CNPJ nº 04.393.943/0001-82.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o contrato de Concessão Florestal – UMF II da Floresta Estadual do Paru, no que diz respeito ao retorno da cobrança da madeira abatida por preços das categorias de valor do contrato de concessão.

VALOR: Os preços preço por categorias de espécies de madeira do referido contrato a contar da assinatura deste termo, passa a ser de:

Categorias	Preço (R\$)
1	R\$ 154,90
2	R\$ 87,13
3	R\$ 58,09
4	R\$ 29,04

Considerando o volume estimado de produção de 51.065,23 metros cúbicos anuais, o valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 2.147.519,78 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

A garantia a ser prestada passa a ser de R\$ 536.879,94 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

Categoria de Valor	Preço Mínimo do Edital Atualizado	Preço Contratual Atualizado	Area Líquida UMF	Parâmetro por categoria (m³/ha)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$)	Valor da Garantia 25%
Categoria 1	R\$ 151,77	R\$ 154,90	76.597,840	0,36	930,258	R\$ 144.100,55	R\$ 536.879,94
Categoria 2	R\$ 85,36	R\$ 87,13		1,85	4.730,461	R\$ 412.181,23	
Categoria 3	R\$ 57,40	R\$ 58,09		3,67	9.381,751	R\$ 544.976,02	
Categoria 4	R\$ 28,82	R\$ 29,04		14,11	36.022,757	R\$ 1.046.261,98	
Total				20,00	51.065,23	R\$ 2.147.519,78	

DAS CONDIÇÕES MANTIDAS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, de modo que este quarto termo aditivo torna-se parte integrante do Contrato de Concessão Florestal, para todos os fins de direito.

ASSINATURA: 15/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Ana Carolina Peracchi (Madeira Segredo Ltda).

Protocolo: 1158809

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 49/2025-SAGA

Belém, 16 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/2561483

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES, Assistente Administrativo, MF 5310733/1, lotada no CONJUR, referente ao triênio de 2019/2022, no período de 16.01 a 16.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1158962

FÉRIAS

PORTARIA Nº 48/2025-SAGA

Belém, 16 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2064110, e Requerimento.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 09/2025-SAGA, de 06.01.2025, publicada no DOE nº 36.091, de 08.01.2025, que concedeu 15 (quinze) dias restante de férias à servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, MF 5897766/4, 2023/2024, no período de 24.02 a 10.03.2025.

R E S O L V E: - Retificar o período de gozo de férias da servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, MF 5897766/4, de 24.02 a 10.03.2025, para o período de 03.02 a 17.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1158933

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2025 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/2018-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021; CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 393/2020-CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.111, de 12 de janeiro de 2022, que cria a "Medalha Padre Bruno Sechi", destinada a agraciar organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, personalidades civis e militares, em especial servidores das Instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/ SIEDS, ou membros das entidades que integram o Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços e/ou contribuído de forma decisiva ao respeito dos direitos humanos e a paz social;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo de justificativa à indicação dos agraciados para a concessão da "Medalha Padre Bruno Sechi", aprovada por unanimidade dos Conselheiros Presentes na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, realizada em 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a deliberação dos membros integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), na Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 16 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Outorgar a "Medalha Padre Bruno Sechi", as personalidades abaixo nominadas, como distinção e reconhecimento pelas relevantes contribuições e assinalados serviços prestados ao respeito dos Direitos Humanos e a Paz social, conforme dispõe a legislação.

I. MOVIMENTO DE EMAÚS – ENTIDADE;

II. CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

III. CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

IV. DPC RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS – Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil;

V. DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Diretor do Disque-Denúncia;

VI. DRA. LILIANE BARBOSA DE SOUZA - Ouvidora do SIEDS - Biênio 2023/2024;

VII. DRA. ZÉLIA AMADOR DE DEUS – Representante do CEDENPA - Biênio 2023/2024;

VIII. DR. MARCELO SILVA DE FREITAS – Representante do SDDH - Biênio 2023/2024;

IX. DR. JOSÉ BRAZ MELLO – Representante da OAB/PA - Biênio 2023/2024;

X. DR. EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS – Representante das Entidades de Profissionais de Segurança Pública. Biênio 2023/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 15 de janeiro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1158766

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 001/2025 – CCC: NO-MEAR o 3º SGT QPMP RG 35152 LEONARDO PEREIRA FERREIRA, em substituição, ao 1º TEN QOAPM RR RG 19802 LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 012/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 15 de janeiro de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1158824

PORTARIA Nº 0286/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 076/2025-CONJUR/3, de 14 de janeiro de 2025, que anexa o Ofício nº 001686/2024-PGE-GAB, de 12 de dezembro de 2024, no qual o Sr. João Olegário Palácios – Procurador-Geral Adjunto do Contencioso em exercício, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0049151-84.2013.8.14.0301, ajuizada por LILIANE BARBOSA DE JESUS (CPF nº 003.463.432-08), em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto reinclusão no concurso público CFS/PMPA 2012.

No feito, foi proferida sentença que ratificou a liminar já deferida e julgou procedentes os pedidos contidos na petição inicial, no sentido de confirmar a obrigação do Estado do Pará em assegurar a reinclusão e a participação da Autora nas demais etapas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da PMPA/2012, e, uma vez aprovada, realize o curso de formação de soldados da PMPA. Posteriormente, em sede de Embargos de Declaração em Recurso de Apelação, o Tribunal negou provimento à apelação interposta pelo Estado do Pará, mantendo-se a decisão de primeiro grau que reconheceu o direito da autora.

A Decisão recomenda o cumprimento do Acórdão que deu provimento aos embargos de declaração opostos pela autora para reincluí-la nos quadros da PMPA, revogando a PORTARIA N.º 4729/2024-SCCMP/SP/DGP, de 07/10/2024 e tornando definitiva sua incorporação, sem registro de situação "sub judice" (PAE:E-2024/2559199);

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 4729/2024 – SCCMP/SP/DGP, publicada no Boletim Geral nº 188, de 8 de outubro de 2024 – PMPA, a qual EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL das fileiras da Polícia Militar do Pará, CB PM RG 40871 LILIANE BARBOSA DE JESUS (CPF Nº 003.463.432-08).

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 40871 LILIANE BARBOSA DE JESUS, Matrícula Funcional: 59181671, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0049151-84.2013.8.14.0301.

Art. 3º CLASSIFICAR a CB PM RG 40871 LILIANE BARBOSA DE JESUS, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1158873

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 002/2025 – CCC: NOMEAR o 3º SGT QPMP RG 35152 LEONARDO PEREIRA FERREIRA, em substituição, ao 1º TEN QOAPM RR RG 19802 LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo n.º 011/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 15 de janeiro de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1158840

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 155/2024 – CCC - MANTER o TEN CEL QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 030/2023 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA POTERE ENGENHARIA LTDA.; MANTER o 3º SGT PM RG 34530 FABRICIO ANDREY ARAUJO PALHETA, a CB PM RG 41165 SD GLENDA CRISTINA ASSUNÇÃO FARIAS, como Membros da Comissão fiscalizadora; NOMEAR o 3º SGT PM RG 34530 FABRICIO ANDREY ARAUJO PALHETA, como membro da comissão fiscalizadora do contrato administrativo Nº 030/2023 – CCC/PMPA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 19 de dezembro de 2024; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1158912

DIÁRIA

PORTARIA Nº0011/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 a 22/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Edson de Freitas; MF: 57291571; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.:R\$150,99; Valor: R\$ 3.321.78. SUB TEN PM Hudson Nunes E Silva; MF: 57682171; Lotação:CPR-V; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Marcos Cristiano De Moura Ferreira; MF: 57931301; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SD PM Élica Alves Dos Santos Silva; MF: 3540229/1; Lotação:CPR-V; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1158918

PORTARIA Nº0010/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/12/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Wellington Ronaldo Correa E Correa; MF: 3540694/1; Lotação:GA-BCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1158900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – PMPA; A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o cre-

denciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICÍPIO
M N M MATOS	ART FABRIL UNIFORMES MILITARES E EMPRESARIAIS	08.163.910.0001/05	MARABÁ/PA

Homologo e declaro credenciada a empresas acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:a) Uniforme de instrução, formatura e desfiles - 5º A;b) Uniforme de serviço para o policiamento ostensivo ordinário - 5º A2;Quartel em Belém - PA, 08 de janeiro de 2025;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1158901

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCALS Nº 002/2025 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar MAJ QOPM RG 35461 EDER SANTOS ARAÚJO do CPR 15º BPM/CPR-X da função de FiscalTitular, o qual foi nomeado pela PORTARIA DE FISCAL Nº 014/2020 - FUNSAU/CONTRATOS do Credenciamento nº 007/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, com sede em ITAITUBA/PA;

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 37980 RENATO DA SILVA RODRIGUES do CPR 15º BPM/CPR-X, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 007/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, com sede em ITAITUBA/PA;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 16 de Janeiro de 2025.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1158973

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCALS Nº 001/2025 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares 1º TEN QOSPM RG 40901 BRUNA KUROKI GONÇALVES - CMS, como Fiscal Titular e MAJ QOSPM RG 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA - CAF, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo 001/2025 celebrado com a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 16 de Janeiro de 2025.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27.321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1158817

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo de Inclusão ao Contrato de Credenciamento nº 006/2023 – FUNSAU

Objeto: Inclusão de Prestação de Serviços de Exame Médicos De Densitometria Óssea - Corpo Inteiro (Avaliação De Massa Óssea Ou De Composição Corporal); Densitometria Óssea - Rotina: Coluna E Fêmur (Ou Dois Segmentos); Densitometria Óssea (Um Segmento).

Data de Assinatura: 16/01/2025

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU

Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ (HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA)

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1158793

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 086/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 28 de novembro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 08/10/2024, por meio do qual solicito PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 09/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, instaurado para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador E. A. F. – matrícula nº 5856850;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 09/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, a contar de 11/10/2024.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1158830

PORTARIA Nº 127/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 16 de Janeiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2048289, no qual consta a solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP para a prorrogação de permanência de profissionais junto à Força Nacional,

R E S O L V E: I - AUTORIZAR a prorrogação de mobilização do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27/04/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1158805

PORTARIA Nº 003/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V, do Regulamento Geral do Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Pará (DOE nº 33.356, de 18/04/2017;

CONSIDERANDO as informações contidas nos assentamentos funcionais do servidor LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ – Investigador de Polícia Civil, admitido no serviço público, pela verba 3.1.1.1, em 17/12/1973, para exercer a função de Agente de Polícia;

CONSIDERANDO o despacho exarado no PAE nº 2023/739927, referente ao processo de aposentadoria do servidor, exarado pela CCAH/IGEPSS – Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, RESOLVE:

I – FORMALIZAR, para fins de regularização funcional e para o devido gozo de todos os direitos previstos em lei, a admissão do servidor LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ, matrícula nº 59560/1, a contar de 17 de dezembro de 1973, como Agente de Polícia, função esta transformada para o cargo efetivo de Investigador de Polícia, conforme Decreto de 21 de novembro de 1979, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará;

II – Determinar à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1158854

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contrato: 38/2024-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA. CPF nº 835.439.372-00. Classificação do Objeto: Reconhecimento de dívida vencida correspondente ao período em que ocorreram serviços em cobertura contratual. Processo nº 2024/358765. Valor: R\$= 2.970,00. Data da Assinatura: 16/01/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.128.1510.8832.339092.0150000000 1. Estadual. Endereço: Ananindeua/PA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1158797

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Licença Paternidade**PORTARIA Nº 012 DE 13/01/2025-DAF**

SERVIDOR: JOÃO GABRIEL MACHADO SA SILVA

CARGO: .Aux.Técnic de Perícias,MATRÍCULA: 5955598/1

PERÍODO: 07.01.2025 a 26.01.2025.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1158770

DIÁRIA

Portaria nº. 2441/ 2024

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

GUILHERME DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5958630

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 05/11/2024 a 09/11/2024

OBJETIVO: Proceder às perícias relacionadas ao desvio de energia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 2389/ 2024

KEYSTONE DIAS GUIDO

MATRÍCULA: 5981384/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: LOCALIDADE DO ASSURINI - ZONA RURAL (ALTAMIRA) - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/10/2024

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 2375/ 2024

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 21/10/2024

OBJETIVO: Plantonista no núcleo de crimes contra vida.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 2500/ 2024

CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 57196373/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MARCELO MORAES

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCUMÃ - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/10/2024 a 24/10/2024

OBJETIVO: Realizar perícia de levantamento de local de crime.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 2482/ 2024

FRANK WALLACE MARQUES

MATRÍCULA: 57210937/2

CARGO: Motorista

SIDNY RICARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 57196481

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELTERRA - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 21/11/2024 a 23/11/2024

OBJETIVO: Realização de perícias de danos ambientais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1158862

Portaria nº. 2532/ 2024

MARIA AUXILIADORA DE JESUS SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 5914938
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 06/11/2024 a 15/11/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição do núcleo de Bragança.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 2476/ 2024

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54185403/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 05/12/2024 a 08/12/2024
OBJETIVO: Receber material e perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 2447/ 2024

ANA MARIA MATOS SOUZA
MATRÍCULA: 5958972/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 02/11/2024 a 06/11/2024
OBJETIVO: Dar apoio ao perito criminal.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 2461/ 2024

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156/1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CAPANEMA - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/10/2024 a 22/10/2024
OBJETIVO: Realizar perícias de danos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 2463/ 2024

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/10/2024 a 30/10/2024
OBJETIVO: Receber materiais e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1158874

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 092/2025 – DG/DHCRV, DE 16/01/2025.**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e: CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos relacionados ao atendimento e tramitação dos processos do despachante documentalista no âmbito do DETRAN/PA;

RESOLVE:
Art. 1º. Regular o cadastramento do despachante documentalista no âmbito do DETRAN/PA, para fins de controle, organização e acesso ao sistema para ingressar com processos referentes a serviços de veículos.

Art. 2º. O DETRAN/PA, por meio da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, manterá atualizado o cadastro dos Despachantes Documentalistas que exerçam atividades no âmbito desta Autarquia.

**CAPÍTULO I
DO CADASTRAMENTO**

Art. 3º. Para o cadastramento de despachante documentalista, o profissional deverá apresentar os seguintes documentos, endereçados à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos:

- I- Requerimento devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida do Despachante;
- II- Cópia do documento oficial com foto;
- III- Cópia do CPF;

IV- Comprovante de residência;
V- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal;
VI- Certidão de antecedentes da Polícia Civil e Polícia Federal;
VII- Documento comprobatório de vínculo profissional com o escritório onde irá atuar. (se for o caso);
VIII- Registro no Conselho profissional da categoria;
§1º O cadastramento terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data do do registro, findo o qual, para manter o cadastro ativo, deverá o despachante requerer a renovação apresentando os documentos exigidos no caput deste artigo.

§2º Os despachantes já cadastrados no sistema do DETRAN/PA terão até 31/12/2025 para apresentar todos os documentos exigidos nesta Portaria.
§3º Novos pedidos de cadastramento deverão atender à todas as exigências do caput.

Art. 4º. A responsabilidade pela atualização dos dados cadastrais (inclusive e-mail) é exclusivamente do interessado.

Art. 5º. Os despachantes documentalistas não poderão ter parentesco com servidores públicos do DETRAN/PA,.

Art. 6º. Sempre que necessário, a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, poderá solicitar outros documentos para elucidação de situações.

Art. 7º. O cadastramento a ser realizado possui natureza precária, para fins de registro, controle e acesso ao sistema do Despachante Documentalista. Parágrafo único. Os serviços decorrentes do cadastramento não geram nenhum tipo de vínculo funcional ou administrativo, nem direitos trabalhistas ou previdenciários ao DETRAN/PA.

**CAPÍTULO II
DOS PROCESSOS DE VEICULOS**

Art. 8º. O despachante deverá realizar os serviços de veículos diretamente no DETRAN/PA, ou através de processo eletrônico, que será executado por empresa credenciada junto ao DETRAN/PA, através da PORTARIA Nº 467/2020-DG/DHCRV.

§1º Somente os despachantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/PA poderão dar entrada em processos de serviços de veículo através de processo eletrônico.

§2º Os prazos de transição para o sistema eletrônico serão publicados em Diário Oficial do Estado, juntamente com Manual de Procedimentos.

Art. 9º. Todos os serviços de veículos realizados deverão seguir as normas instruções normativas, portarias e demais atos normativos necessários ao perfeito atendimento do disposto na presente Portaria.

**CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS**

Art. 10. A Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos estabelecerá rotinas de fiscalização para o efetivo cumprimento do disposto nesta Portaria, com a supervisão da Coordenadoria de Registro de Veículos.

Art. 11. Aos Despachantes Documentalistas cadastrados conceder-se-ão as prerrogativas seguintes: I - Plena liberdade no exercício de suas atividades perante o DETRAN/PA, dentro do expediente e no horário de funcionamento do Órgão, observadas as normas internas e a legislação de trânsito; II - Exercício de suas atribuições, como mandatários devidamente autorizados por seus clientes, mediante utilização dos modelos oficiais próprios de procuração disponibilizados pelo DETRAN/PA, de acordo com as exigências do Manual de Procedimentos RENAVAL e legislação correlata em vigor.

Art. 12. Havendo indícios de irregularidades praticadas por Despachante Documentalista o DETRAN/PA tomará as providências legais cabíveis, encaminhando o fato, aos órgãos competentes, para as devidas apurações nas esferas próprias.

Parágrafo único. Constatada a irregularidade na atuação de despachante documentalista, o DETRAN/PA providenciará a imediata baixa do cadastro e bloqueio ao sistema.

Art. 13. O DETRAN/PA, a seu exclusivo juízo, poderá, a qualquer momento, solicitar aos Despachantes Documentalistas informações ou requisitar cópias de processos e ou documentos referentes a atendimentos que tenham feito ou prestado a seus clientes.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. A Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, em conjunto com a Coordenadoria de Registro de Veículos, poderão disciplinar o atendimento e tramitação de processos dos Despachantes Documentalistas, no exercício da profissão, de acordo com a demanda e necessidade.

Art. 15. Revogar a Portaria 1169/2019 – DG/DHCRV

Art. 16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1158988**PORTARIA Nº 01/2025-CGD/PAD Belém, 15 de janeiro de 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do processo nº 2022/448161, que apuraram denúncia contra ex-gerente no âmbito da Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 12/2023-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da ex-servidora M. M. B., matrícula nº 5946643/1, com a finalidade de apurar responsabi-

lidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Helena Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

**PORTARIA Nº 02/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
Belém, 15 de janeiro de 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/254517, que apurou suposta irregularidade em pagamentos de aluguel de imóvel sem cobertura contratual no âmbito da CIRETRAN de Capanema/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 105/2024-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 02/2025-CGD/PAD Belém, 15 de janeiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2023/1069601, que apurou suposta fraude em transferência do veículo de placa JVV 9103 no âmbito da CIRETRAN de Santa Izabel do Pará/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correcional nº 46/2024-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. O. S., matrícula nº 5937711/2 e L. M. S., matrícula nº 55590082/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

**PORTARIA Nº 01/2025-CGD/PAD/DIVERSAS
Belém, 07 de janeiro de 2025**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância,

investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025 – COMISSÃO DE PAD, de 07/01/2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 32/2024-CGD/PAD de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.996, em 15/10/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2023/285306.

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 32/2024-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.996, de 15/10/2024, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 16 de janeiro de 2025.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2.238/2024-CCG

Protocolo: 1158902

PORTARIA Nº 083/2025-DG/CGP, DE 16/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 5581/2024-DG/CGP, que designou a servidora NORYELA FARIAS LIMA CANDEIRA, Assessora, matrícula 5958511/2, para responder pela Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1158891

PORTARIA Nº 2154/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2021, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2194173, apresentado pela empresa JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862./0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862/0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida. Dr. Isaias Pinheiro nº 1354 - Bairro: Bela Vista, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA, com atuação na região de trânsito de Itaituba/PA, no Município de Novo Progresso/PA, em tudo observada a legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 944443 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de maio de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1158828

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 017/2025-DAF/CGP, DE 09/01/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e a apresentação do Atestado Médico, datado de 18/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Tamires Neiva Carvalho, Assistente de Trânsito, matrícula 5964108/1, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 16/12/2024 a 13/06/2025, sem prejuízo de sua remuneração. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/12/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1159006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000049/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de Eldorado dos Carajás no período de 13/01 à 22/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi de Castro e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	REDEÇÃO	57201909/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 058/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000051/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingú para o município de Eldorado dos Carajás no período de 13/01 à 22/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ian Carlo dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229643/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 059/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000105/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 14/01 à 30/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paloma Mendes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5958758/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 060/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000074/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 23/01 à 29/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57176316/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 064/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000071/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de São Francisco do Pará no período de 21/01 à 26/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Evanildo dos Santos Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5143861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 065/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000078/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Félix do Xingú – 16/01 à 22/01/2025, Tucumã – 23/01 à 27/01/2025, Xinguará/Belém – 28/01 e 30/01/2025, a fim de realizar trabalho referente ao levantamento/ atualização e acompanhamento dos veículo cedidos e locados quanto ao estado de conservação/ manutenção preventiva e corretiva, no referido municípios

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Reginaldo Jofre Guimarães Nunes	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3221695/1
Silvio Santos Vieira	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	54191745/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158785

PORTARIA Nº 063/2025-DAF/cgp, de 15/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000084/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 24/01 à 29/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernanda Gabriele Brasil Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958536/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 066/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000057/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Vigia no período de 17/01 à 25/01/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217202/1
Mário Sérgio Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSIT	CASTANHAL	57202007/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 068/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000047/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de São Geraldo do Araguaia no período de 13/01 à 22/01/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201651/1
Genival Alves de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5868157/3
Luzinaldo Batista França	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201996/1
Paulo Renee Ferreira dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958759/1
Pedro da Silva Lima Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958543/1
Thiago da Luz Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958619/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 069/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000124/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Castanhal – 15/01 à 17/01/2025, Tailândia – 18/01 à 22/01/2025, Tucuruí/Belém – 23/01 à 29/01/2025, acompanhar o planejamento das ações integradas em gestão de pessoas, considerando a necessidade de recursos humanos, mudanças de grstão nas ciretrans, feedback de recursos efetivados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adalberto Arno Braga	CHEFE DE GRUPO	DAF/CGOF/GEF	5923831/2
Glaura Iolanda Brito Pires	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CGOF/GEF	3158730/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CGP	3156630/1
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189952/1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GDP	57193225/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 070/2025-DAF/cgp, de 15/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000090/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Abaetetuba no período de 27/01 à 30/01/2025, Barcarena – 31/01 à 04/02/2025, Salinópolis/Belém – 05/02 à 10/02/2025, a fim de realizar vistorias para renovação, credenciamento e fiscalização de entidades privadas que realizam exame de aptidão física, mental e avaliação psicológica, conforme Resolução nº 927 COTRAN, de 28/03/2022 e Portaria 011/2020-DG/DETRAN, assim como visitas técnicas de rotina e mudança de endereço, em acordo com o capítulo VIII, Art. 67 da supracitada Portaria:

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Almir Alves do Carmo Júnior	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196269/1
Fabrcio Franco Santos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DHCRV	80845613/1
Geórgia Oliari Toso	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845450/1
Lissandra Cecilia Martins Erero	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194914/1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57202609/2
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57176418/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158922

FÉRIAS**PORTARIA Nº 80/2025-DAF/CGP, de 16 de janeiro de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES, matrícula 3265609/3, Técnico, lotado na Gerência de Benefício e Assistência Social, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, referentes ao exercício 01.02.2024/2025.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.02.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1158822

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALANO MEDEIROS CAVALCANTI (mat. 5970830), para responder pela Direção na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico (CIME), no período de 6 de janeiro a 4 fevereiro de 2025, em substituição a titular PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA (mat. 5887534), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158943

FÉRIAS**PORTARIA Nº 56/2025/DGP/SEAP**

Belém, 16 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO (mat. 5889052), no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2025, referente ao exercício 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158938

PORTARIA Nº 55/2025/DGP/SEAP

Belém, 16 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à servidora PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA (mat. 5887534), no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, referente ao exercício 2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158936

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 54/2025/DGP/SEAP**

Belém, 16 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 14/1/2025, as férias do servidor NICOLAS PINTO ALVES (mat. 57174631), concedidas através da PORTARIA Nº 895/2024/DGP/SEAP, de 4/11/2024, publicada no DOE nº 36.022, de 7/11/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158916

PORTARIA Nº 53/2025/DGP/SEAP

Belém, 16 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 16/1/2025, as férias do servidor ALISON NUNES SILVA CHUCKRE (mat. 5972792), concedidas através da PORTARIA Nº 953/2024/DGP/SEAP, de 22/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158880

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 052/2025/DGP/SEAP**

Belém, 16 de janeiro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
NIVALDO BRUNO DA SILVA LEAL	5743360	11/08; 23/12 e 31/12/2024; 12/01, 01/02 e 09/02/2025
KARINA DE OLIVEIRA SILVA	54189737	03/02, 04/02 e 05/02/2025
LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA	5933048	22/01/2025
JOSIANE DE SOUSA MELO	54196507	16/01/2025
TEDD YASUO IGARASHI TOMIOKA	55589805	19/01/2025
ARTUR BISPO DE SENA	5971125	02/02/2025
ALLAN FIDEL MEDEIROS DE ANDRADE	5974907	19/04/2025
PRISCILA DE FREITAS BARRETO	5975211	24/01/2025
RUAN MORAES DO NASCIMENTO	5939028	11/02/2025
KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS	5973021	07/02; 23/03 e 18/05/2025
PEDRO LINO DA SILVA NETTO	5975105	23/01, 27/01/2025 e 16/02/2025

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 57/2025/DGP/SEAP**

Belém, 16 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158877

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 166/2025/DGP/SEAP

Belém, 16 de Janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO, matrícula funcional nº 5952826/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 13/01/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor JOEL FAVACHO DA SILVA, matrícula funcional nº 5915806/3, ocupante do cargo de Assistente de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 13/01/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 13/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1158851

Portaria nº 051/2025-GAB/SAGA/SEAP Belém/PA, 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Processo nº 2024/2531001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ROBISON VITOR DE SOUZA MELO, Matrícula nº 5972928/1, ocupante do cargo de Policial Penal, LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, sem remuneração pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 1159047

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 030 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos Processo de nº 2025/2057646, de 14.01.2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela GERÊNCIA DE PESSOAL, no período de 20.01.2025 a 03.02.2025, 15 (quinze) dias, durante as férias da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em exercício.

Protocolo: 1158871

PORTARIA Nº 029 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o inciso V, do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13.12.2004, e CONSIDERANDO o disposto no o Decreto nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, que Regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE no 001/2015 de 04 de setembro de 2015; assim como, o Parágrafo Único, do Art. 4º, do Decreto nº 3.876/2000,

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 261, de 24.04.2019, publicada no DOE nº 33861, de 26.04.2019.

II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições, responsabilidades e competências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, e demais exigências normativas aplicáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO SIC
Miciléia Cunha dos Passos Gonçalves	55588560/ 3	Técnico em Gestão Pública-Administrador	Autoridade de Gerenciamento (Responde só reclamação SIC)
Taina Picanço Neri Nonato	5980960/ 1	Assessor	Autoridade de Gerenciamento-Suplente (Responde só reclamação SIC)

Auriceli do Socorro Magalhães	5985785/ 1	Assessor	Responsável SIC (Responde SIC)
Cyntia Suzana de Almeida Melo	5946035/ 3	Diretora Administrativa-Financieira	Autoridade Hierarquicamente Superior (Responde só recursos de 1ª Instância SIC)
Ursula Vidal Santiago de Mendonça	5075351/ 5	Secretária de Estado de Cultura	Gestor Máximo do Órgão (Responde recurso de 2ª Instância SIC e pedidos de Revisão)

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de JANEIRO de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício / SECULT

Protocolo: 1158942

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 286/2024 TENDOPOROB-JETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - LONGA- METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTARNº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023(DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2566170.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [DANÇANDO ALÉM DAS FROTEIRAS], contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 20/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 20/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JARBAS ALVES DE CARVALHO E SILVA

JA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Protocolo: 1158826

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 283/2024 TENDOPOROB-JETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - LONGA- METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTARNº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023(DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2571949.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [TRANSAMAZÔNIA], contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 20/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 20/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DÉBORA MÁCOLA MC DOWELL DE OLIVEIRA

MUAMBA ESTUDIO LTDA

Protocolo: 1158819

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 285/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - LONGAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2573041.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [Aikewara], contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 18/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 18/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SÔNIA MARIA PEREIRA GUIMARÃES

FLORESTA VÍDEO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Protocolo: 1158798

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 284/2024 TENDOPOROB-JETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIROA AÇÕESCULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – LONGA- METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTARNº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023(DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2571235.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [Balanço do Rock a mais tribal de todas as festas], contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 17/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 17/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ROBSON RAMOS DA FONSECA

MANO MANA AUDIOVISUAL LTDA

Protocolo: 1158791



PORTARIA

PORTARIA Nº 08- CGP/FCP DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular AGE nº. 007/2023–GAB de 20 de julho de 2023, e ainda o Processo nº E-2025/2062191

R E S O L V E:

I - Designar os servidores, para responder pela Transparência Passiva da FCP, através da plataforma e-SIC, atendendo a solicitação da AGE e o que dispõem a Lei de Acesso de Informação – LAI e do Decreto Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, conforme relação a seguir:

NOME	FUNÇÃO (SIC)	AÇÃO (SIC)	FUNÇÃO - LO-TAÇÃO	CPF	E-MAIL (SIC)	CONTATO
Raimundo Nonato Azevedo Ramos	Responder SIC	Responder SIC	Autoridade de Gerenciamento da Transparência Pública (Gabinete da Presidência)	094072862-15	sic@fcp.pa.gov.br	985686880
Raimundo Nonato Azevedo Ramos	Autoridade de Gerenciamento	Responder Reclamação SIC	Autoridade de Gerenciamento da Transparência Pública (Gabinete da Presidência)	094072862-15	sic@fcp.pa.gov.br	985686880
Maria Valdeise da Costa Rocha	Autoridade Hierarquicamente Superior	Responde Recurso de 1ª Instância SIC	Diretora de Administração e Finanças (DAF)	612842112-15	sic@fcp.pa.gov.b	3284-9053
Thiago Farias Miranda	Gestor Máximo do Órgão (Presidente)	Responde Recurso de 2ª Instância SIC	Presidente da FCP (Gabinete da Presidência)	820908742-87	sic@fcp.pa.gov.br	3284-9050

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1158881

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 – CGP/DAF/FCP DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096,

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2057318 de 14/01/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 03/02/2025 à 04/03/2025 para o(a) servidor(a) JOSÉ JULIO SILVA BEZERRA, matrícula nº 5892295/1, cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) no COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL - CAO, referente ao Triênio de 26/08/2014 à 04/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1158813

PORTARIA Nº 005 – CGP/DAF/FCP DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2054667 de 14/01/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 20/01/2025 à 18/02/2025 para o(a) servidor(a) NILTON PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 5705878/2, cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO - CMP, referente ao Triênio de 10/03/2017 à 09/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1158811

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 553 de 15 de outubro de 2024, publicada no DOE 36.001 de 18/10/2024, a qual determina férias coletivas: Onde se lê:

57193526/1	NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	01/02/2023 à 31/01/2024	05/12/2024 à 03/01/2025
------------	--	----------------------------	-------------------------	-------------------------

Leia-se:

57193526/1	NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	01/02/2022 à 31/01/2023	05/12/2024 à 03/01/2025
------------	--	----------------------------	-------------------------	-------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1158847

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º Contrato: 003/2024 PAE: 2023/1110132

Objeto: Prorrogação da data final da VIGÊNCIA do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS para atender as necessidades da Fundação Cultural do Pará – FCP, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

Fundamentação: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e no Decreto Estadual nº 955, de 08 de agosto de 2020.

Valor Global: R\$ 2.500.024,59

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/01/2025 e termino em 25/01/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1512.8421.0000; Projeto / Atividade: 104.000.8421 C; Fonte de Recurso: 015.0000.0001; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 283334.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15

Data de Assinatura: 16/01/2025

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1158932

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 849/2024

PAE: 2024/2279187

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2024/ 2279187)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUCTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
2º Módulo de Oficinas e Workshops (OFICINA DE PINTURA PARA CRIANÇAS)	JOÃO VICTOR BARBOSA DA SILVA	02832717284	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002952
2º Módulo de Oficinas e Workshops (OFICINA DE ARTESANATO DE BRINQUEDOS COM MATERIAIS RECICLADOS)	JANDERSON RODRIGUES SERRA	01064226264	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002954
2º Módulo de Oficinas e Workshops (OFICINA DE CARTONAGEM E COLAGEM DE PAPEL E CONFEÇÃO ARTÍSTICA EM GERAL)	ELISANDRA SILVA DE SOUZA BORCEM	00462568229	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002957
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ELION COSTA LOBO	02958351254	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002958
2º Módulo de Oficinas e Workshops (OFICINA DE BORDADO CRIATIVO)	DANIELLE DE NAZARE CHAGAS MIRANDA	00465017207	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002959

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2024/ 2279185)
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 849/2024- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) : MARINILDE CHAVES BARBOSA; matrícula nº: 57193519; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; Fiscal Titular, Fiscal Substituto, o (a) servidor (a): NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA; matrícula nº 51855866 Cargo: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Data: 02/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 849/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 849/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1158857

TORNAR SEM EFEITO

2º Módulo de Oficinas e Workshops	JULIANA CAROLINA CEZANNE LIMA MIRANDA	401.548.402-97	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002927
2º Módulo de Oficinas e Workshops	PAULA EMANUELLY SANTA ROSA PANTOJA	36155624291	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002928
2º Módulo de Oficinas e Workshops	VANESSA CORREA BARBOSA	807.581.502-53	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002929
2º Módulo de Oficinas e Workshops	THAIS DOS SANTOS RUIZ	754.080.072-00	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002931
2º Módulo de Oficinas e Workshops	SOPHIA LIMA PASSOS	03579963210	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002932
2º Módulo de Oficinas e Workshops	SONIA FONSECA ASSUNCAO	30271207272	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002933
2º Módulo de Oficinas e Workshops	SIMEIA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES	02090888261	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002934
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ODESON DOS SANTOS MARCAL	02737255210	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002935
2º Módulo de Oficinas e Workshops	LUIZ AUGUSTO EVARISTO DA SILVA FILHO	02088624201	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002936
2º Módulo de Oficinas e Workshops	LUCAS DIAS DA COSTA	995.929.672-53	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002937
2º Módulo de Oficinas e Workshops	LUANA DOS SANTOS TEIXEIRA	04152812290	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002938
2º Módulo de Oficinas e Workshops	LEOSILENE CORREA DOS REIS	398.905.462-72	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002939
2º Módulo de Oficinas e Workshops	JULLIENE SUELEN FERREIRA BORGES	022.812.027-63	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002941
2º Módulo de Oficinas e Workshops	CAMILA CHAGAS ASSUNÇÃO	030.424.512-75	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002961

2º Módulo de Oficinas e Workshops	BRUNA AMARAL DO NASCIMENTO	011.167.882-09	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002962
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ARLENE ALMEIDA RAPOSA BRITO	000.320.972-55	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002963
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA EVARISTO	025.667.972-00	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002964
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANA RITA DUARTE DE OLIVEIRA	429.363.142-91	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002965
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANA CRISTINA BARROS DA CRUZ	941.519.622-04	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002966
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANA CAROLINA DA SILVA SIMOES	992.734.702-20	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002967
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ALINE ALMEIDA RAPOSO	845.583.502-87	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002968
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ALDILENE FERREIRA DA SILVA	020.466.132-36	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002969
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ALCYMARA MARTINS DE PAULO	985.936.337-49	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002970
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ADAN VINICIUS OLIVEIRA DE MORAES	700.197.792-67	R\$ 1.400,00	2024.460202NE002971

PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 1127567; Publicado no D.O.E. Nº 35.982 em 01/10/2024, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 849/2024 Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1158845

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 16 de 14 de Janeiro de 2025. DECRETO 3.792/ 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e onforme PROC. Nº 2025/2054943/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para os municípios de Igarapé Açú e Ourém, nos dias 13 a 15 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Nascimento Lelis

MATRICULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1158897

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 002/2025- COLIC/FUNTELPA, de 10/01/2025, contido nos autos do Processo nº 2025/2038257, de 10/01/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Coordenadoria de Licitação em substituição às férias de BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula 54195012/5, COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na Coordenadoria de Licitação, no período de 18/12/24 a 06/01/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1158863

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001 /2025 - GAB/SAEB

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência; CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2024/1073789.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como GESTORA a servidora CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA, matrícula nº 5901695-1, Diretora do Educação Infantil e Ensino Fundamental I, como FISCAL TITULAR a servidora Fabiana Sena da Silva, matrícula nº 5901583-1, Especialista em Educação para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados para formação de profissionais da educação dos anos iniciais do ensino fundamental e apoio à revisão, edição, diagramação, impressão e logística de distribuição dos materiais didáticos complementares, no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizado do estado do Pará. O contrato SEDUC Nº 123/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV), cujo o presente instrumento no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca a recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. O Compromisso estabelece, entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, sendo considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero; a colaboração entre os entes federativos; e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios.

Art. 2º - DESIGNAR como SUPLENTE DE FISCAL, a servidora MAURA RUTH COSTA FONSECA, matrícula nº 57223940-2, Especialista em Educação, Coordenadora do Ensino Fundamental I.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1158910

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 1158756

Ata de Registro de Preços 008/2025 – SEDUC/LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Onde se Lê:

2	Serventes Insalubridade	54/Posto	R\$ 5.250,80	R\$ 283.543,20	R\$ 3.402.518,4	R\$ 3.402.518,4
---	-------------------------	----------	--------------	----------------	-----------------	-----------------

Leia-se:

2	Serventes Insalubridade	54/Posto	R\$ 5.250,80	R\$ 283.543,20	R\$ 3.402.518,40	R\$ 3.402.518,40
---	-------------------------	----------	--------------	----------------	------------------	------------------

Publicado no DOE de Nº 36.099 em 15/01/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária de Adjunta de Logística.

Protocolo: 1158980

ERRATA ao Protocolo: 1158756

Ata de Registro de Preços 009/2025 – SEDUC/Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra LTDA

Onde se Lê:

2	Serventes Insalubridade	135/Posto	R\$ 5.096,39	R\$ 688.011,30	R\$ 8.256.135,60	R\$ 8.256.135,60
---	-------------------------	-----------	--------------	----------------	------------------	------------------

Leia-se:

2	Serventes Insalubridade	135/Posto	R\$ 5.096,38	R\$ 688.011,30	R\$ 8.256.135,60	R\$ 8.256.135,60
---	-------------------------	-----------	--------------	----------------	------------------	------------------

Publicado no DOE de Nº 36.099 em 15/01/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária de Adjunta de Logística.

Protocolo: 1158899

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA 53/2025

CONTRATO Nº 25/2023-UEPA

PAE Nº 2025/2022676– UEPA

ONDE SE LÊ:

Nomear a servidora Glyce Ribeiro Assunção, Matrícula 57202899/1 (titular), para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 25/2023, firmado entre UEPA e a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, David Carrera Bittencourt, Matrícula 55208238/1 (suplente).

LEIA-SE:

Nomear a servidora Andreia Maria Trindade de Souza, Matrícula 57202125/1 (titular), para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 25/2023, firmado entre UEPA e a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, João Batista Xavier Vieira, matrícula 5916382/2 (suplente). Publicado IOEPA no dia 15 de Janeiro de 2025

Edição n. 36.098

Protocolo nº. 1158150

Protocolo: 1158795

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - PORTARIA 48/2025

CONTRATO Nº 21/2020-UEPA

PAE Nº 2025/2022676– UEPA

ONDE SE LÊ:

Fiscal setorial, conforme item 23.6. do Termo de Referência Coordenador Administrativo da EDUEPA, Almoxarifado Central e Patrimônio Central

LEIA-SE:

Fiscal setorial, conforme item 23.6. do Termo de Referência, será o Servidor investido no cargo de Coordenador Administrativo de Campus/ Unidade e Coordenadores, respectivamente, da EDUEPA, de Patrimônio, do Arquivo Central e Almoxarifado Central.

Publicado IOEPA no dia 15 de Janeiro de 2025

Edição n. 36.098

Protocolo nº. 1158155

Protocolo: 1158780

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/ 2061203

PORTARIA Nº 0152/25, 16 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: NELSON VEIGA GONCALVES

MATRÍCULA: 5036208/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA

PERÍODO: 24/01/2025 a 27/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS.

PAE: 2025/2015768

PORTARIA Nº 0153/25, 16 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MONIQUE DE ARAUJO ELIAS

MATRÍCULA: 5947731/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 05/01/2025 a 25/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2054947

PORTARIA Nº 0154/25, 16 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANA DA CONCEICAO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 491993/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 23/01/2025 a 11/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2056824**PORTARIA Nº 0155/25, 16 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: KATHARINA LEMOS DE SOUZA BRIANO

MATRÍCULA: 5946400/2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA

PERÍODO: 24/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,53

OBJETIVO: Aula inaugural.

FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS.

PAE: 2024/1278824**PORTARIA Nº 0156/25, 16 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MONICA GOMES LIMA MAXIMINO

MATRÍCULA: 5905487/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

ORIGEM: Marabá /PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 28/01/2025 a 13/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesesseis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.755,00

OBJETIVO: Ministar disciplina.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

Protocolo: 1158850**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA Nº065/25-GRH/GEMPS de 16 de janeiro de 2025**

CONCEDER 15(quinze)dias de férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	ADMISSÃO	P.AQUI	GOZO: INICIO	GOZO: FIM
Vania Waleska Trindade da Silva	03/01/2022	23/24	16/01/2025	30/01/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1158867**PORTARIA Nº067/25-GRH/GEMPS de 16 de janeiro de 2025**

CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO	GOZO: FIM
Josefina Madureira da Silva	23/24	17/01/2025	15/02/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1158898**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº057/2025-GRH/GEMPS de 15 de janeiro de 2025**

ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho;

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
Marcia Cristina Correa Queiroz	De: 14/01/2025 a 12/02/2025	1688/24	36026 de
	Para: 04/01/2025 a 02/02/2025		11/11/2024

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1158779**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 24/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/2060752

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, correspondente ao triênio de 07/07/2018 a 09/02/2023 para o servidor, KATE TERESA SODRÉ MEDEIROS, Matrícula nº 57173841/1, Cargo: Agente de Portaria, lotado na DAF/SEASTER.

Protocolo: 1158872**FÉRIAS****PORTARIA Nº 28/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE; CONFORME O PROCESSO 2025/2047863

CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de FEVEREIRO/2025, do servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
57210050/2	ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA	03/02/2025 A 04/03/2025	30	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de janeiro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1158883**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA****PORTARIA****PORTARIA Nº 27/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o artigo nº 31, da Lei 5.810/94, e o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE, nº 34.316, de 1º de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes a cedência de servidores;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2058523

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora SIMONE COSTA E SILVA, matrícula nº 57202782/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania-Serviço Social, a contar de 17/01/2025, cedida à Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará - SEPI, conforme PORTARIA Nº 277/2023, de 29/06/2023, publicado no Diário Oficial nº 35.456, de 30/06/2023, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1158768**SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES****AVISO DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua Pregoeira, comunica a data de abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE RECEPÇÃO, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ENCARGADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

- SEMU/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. DATA DE ABERTURA. 31/01/2025, às 10:00 horas (horário local) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semup.pa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.
Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Pregoeira

Protocolo: 1158802

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 007/2025-GGA/SEDEME, de 14 de janeiro de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2029621.

RESOLVE:

Conceder à servidora MÔNICA MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 5075823, ocupante do cargo de Gerente, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/08/2025 a 02/10/2025, referente ao triênio de 25/06/2022 a 24/06/2025, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1158781

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006/2025-GGA/SEDEME de 14 de janeiro de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, ao servidor ÂNGELO FRANCIS LUCAS DE CASTRO, Id. Funcional 5969476/1, referente ao período aquisitivo do vínculo efetivo (03/02/2023 a 02/02/2024) gozadas no período de 23/12/2024 a 09/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 008/2025-GGA/SEDEME, de 14 de janeiro de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2501162.

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora Autárquica Marcela Alves Toste Montenegro, matrícula nº 54189554/2, para responder pela Consultoria Jurídica, durante o impedimento legal da titular Diana Castelo Monção de Souza, identificação funcional nº 7001229/2, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 16/12/24 a 14/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1158778

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa LAMINADORA BOARETTO LTDA - EPP.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 5ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de dezembro de 2024; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2024/190679, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 72,9% (setenta e dois inteiros e nove décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre

Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa LAMINADORA BOARETTO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.145.696-8, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

• 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

• 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

• 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024".

• 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 72,9% (setenta e dois inteiros e nove décimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa LAMINADORA BOARETTO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.145.696-8, com aproveitamento proporcional dos créditos.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa LAMINADORA BOARETTO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.145.696-8, relativamente:

I - em operações internas, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

• 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

• 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

• 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa LAMINADORA BOARETTO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.145.696-8.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

• 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

• 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa LAMINADORA BOARETTO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.145.696-8, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa LAMINADORA BOARETTO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.145.696-8, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e

divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º. A empresa LAMINADORA BOARETTO LTDA – EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.145.696-8, deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º. Fica revogada a Resolução nº 004, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 12º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 08 (oito) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1158889

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2023/2330660

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2023

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: AGD – ARQUIVOS GESTAO DOCUMENTAL LTDA. – CNPJ n.º 44.232.549/0001-87.

Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Item 2 – Mensalidade da guarda e preservação de documentos – do Contrato n.º 004/2024, referente à prestação do serviço de guarda física e preservação de documentos, fazendo o recolhimento e transporte dos documentos impressos e produzidos pela Companhia, assim como inventariá-los e disponibilizá-los aos usuários para consulta quando for solicitado.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 9.365,16 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Cesar Maia da Silva Oliveira.

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1159011

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2025 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2066383, R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo,

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
AMANDA KAROLINA S. DOS SANTOS	GER. DE MEIO AMB. E SUSTENT.	2023/2024	03/02/2025 a 22/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de janeiro de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1158855

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação do contrato nº 04/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04 de Setembro de 2024, protocolo nº 202302412

Onde se Lê: Natureza de Despesa: 339039.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS .

Leia-se: Natureza de Despesa: 339036.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 1158814

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO CT Nº 04/2022 – CPI Nº 24/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90

Consórcio APPM - CNPJ nº 45.096.265/0001-73

Objeto: Execução de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial nos municípios de Anapú, Pacajá e Porto de Moz, no Estado do Pará/Brasil, relativos ao saldo remanescente do Contrato Nº 02/2019”.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/01/2025 a 08/03/2025

Data da Assinatura: 08/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1158777

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2025 - COSANPA.

OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto de GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREA URBANA, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA Nº 043/2024-UESP e na Proposta de preços da CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 16.01.2025 à 15.01.2026.

CONTRATADA: BRASTOP – ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 52.701.932/0001-65

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1158784

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024 – COSANPA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 60 (sessenta) dias.

Data de assinatura: 13/01/2025.

Data de Vigência: 15.01.2025 à 16.03.2025.

Contratada: TOLEDO E LEAL SERVICOS LTDA.

CNPJ: 17.949.497/0001-91

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1158790

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

Processo nº E-2024/2592598

PORTARIA Nº 018-2025-PRESI, de 13.01.2025

Nome: MEIRY MIRTES CARDOSO CABRAL

Matrícula: 57176127/1 – Cargo: Auxiliar Administrativo

Período: 14.01.2025 a 12.02.2025

Período Aquisitivo: 01.08.2015 a 07.03.2022

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Replicado por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 36,100, de 16.01.2025, p. 56, Protocolo 1158709

Protocolo: 1158763

PORTARIA N.º 026/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR, a pedido, o Senhor VICTOR TOMIO PIMENTEL HIDAKA,

matrícula nº 5971925/1, da Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Controle de Contratos, a contar de 06.01.2025.

2. ESTA Portaria entra em vigor a contar de 06.01.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1158808

PORTARIA Nº 024/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO a vacância da chefia da Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Companhia.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Assessora da Presidência, ROBERTA BUARQUE CORREA DU-TRA, matrícula nº 54189566/2, para responder pela ASJUR, interinamente, até ulterior deliberação.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 15.01.2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1158806

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025-PRESI, de 09.01.2025

Processo nº E-2025/2004090

Designar a Auxiliar Administrativa MIRALDA VITORINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3189716/1, para substituir a Gerente da Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, SUSANE DE SOUZA BARBOSA, Matrícula nº 5943141/2, no período de 13.01.2025 a 01.02.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Manoel Carlos Antunes - Diretor Presidente

Protocolo: 1158829

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 006/2025 - GAB/SECIR, de 16 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual das Cidades, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional e Presidente do Conselho Estadual das Cidades do Pará no uso das atribuições conferidas por meio do Decreto nº 4.361, de 2 de dezembro de 2024 e considerando o inciso X, do art. 6º do Regimento do Conselho Estadual das Cidades, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual das Cidades - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio do Decreto nº 4.361, de 2 de dezembro de 2024, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo. Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Estadual:

I - Atualizar o Regimento vigente da 7ª Conferência Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, contendo os seguintes critérios mínimos.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa estadual, indicando a pauta e programação;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado e municípios, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

V - Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - Constituir Comissão Estadual Recursal e de Validação;

VII - A Comissão Organizadora Estadual poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO PARÁ.

I - PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

1. SECIR - SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - 1 vaga

2. CASA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - 1 vaga

3. COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO - 1 vaga

4. COSANPA - COMPANHIA DE SANEMANETO DO PARÁ - 1 vaga

5. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1 vaga

6. SPU - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIAO - 1 vaga

7. SETRAN - SECRETARIA DE TRANSPORTE DO PARÁ - 1 vaga

8. SEOP - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 1 vaga

9. ALEPA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - 1 vaga

10. (AMAM) ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ AMAM - 1 vaga

II - MOVIMENTOS POPULARES

1. UNMP - União Nacional por Moradia Popular - 2 vagas

2. MNLM - Movimento Nacional de Luta Pela Moradia - 2 vagas

3. CONAM - Confederação Nacional de Associação de Moradores - 1 vaga

4. CMP - Central de Movimentos Populares - 1 vaga

III - ENTIDADE DOS TRABALHADORES

1. STIUPA - SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO PARÁ - 1 vaga

2. SIDENLPA - SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - 1 vaga

IV - ENTIDADES DOS EMPRESÁRIOS

1. ACOMAC - Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção - 1 vaga

2. ALOMACO - Associação de Lojas de Materiais de Construção da Grande Belém - 1 vaga

V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS 7%

1. UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - 1 vaga

2. OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 1 vaga como ouvinte e opinante, sem direito a voto.

VI - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS 4,2 %

1. APAAFIC - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE CARATATEUA - 1 vaga

Protocolo: 1159045

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 015 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº E-2024/2477074;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 007 de 14/01/2025, publicada no DOE Nº 36.098 de 15/01/2025 que designou a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 11/2024, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), aos servidores da SECTET que se encontram cedidos e/ou requisitados à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1159044

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciado neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR II		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
RAFAEL IMBELLONE DO AMARAL	01/08/2024	07/01/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 07.01.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 16 de Janeiro de 2025.

Victor Oregel Dias

Secretário de Estado

Protocolo: 1158995

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional - Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NOME DO BOLSISTA	DATA DE INICIO DA BOLSA	DATA DE VIGÊNCIA DA BOLSA
ANDRE LUIS VIEIRA AZEVEDO	17/01/2024	16/01/2025
FRANCINALDO DE CASTRO AMADOR	17/01/2024	16/01/2025
MILENE DA COSTA PEREIRA	17/01/2024	16/01/2025
ROSILENE FERREIRA DIAS	17/01/2024	16/01/2025
SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA RODRIGUES	17/01/2024	16/01/2025
FUNÇÃO: COORDENAÇÃO		
NOME DO BOLSISTA	DATA DE INICIO DA BOLSA	DATA DE VIGÊNCIA DA BOLSA
ANDREY RABELO DE OLIVEIRA	17/01/2024	16/01/2025
ATHOS MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES	17/01/2024	16/01/2025
ELI CARLOS FIGUEREDO SOUZA	17/01/2024	16/01/2025
TAMISI MATOS OLIVERIA	17/01/2024	16/01/2025
SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA	17/01/2024	16/01/2025

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.
Belém, 16 de Janeiro de 2025.
ORDENADOR
Victor Oregel Dias

Protocolo: 1158767

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciado neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
MÁRCIA DA SILVA BASTOS	13/05/2024	07/01/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 07.01.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 16 de Janeiro de 2025.
Victor Oregel Dias
Secretário de Estado

Protocolo: 1158964

PORTARIA Nº 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº E-2024/2477052;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 012 de 14/01/2025, publicada no DOE Nº 36.098 de 15/01/2025 que designou a servidora NARA FERNANDES SOTELLO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 12/2024, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SEXTET) e que possuem vínculo funcional com a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 017 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e E-2024/2477061;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 009 de 14/01/2025, publicada no DOE Nº 36.098 de 15/01/2025 que designou a servidora NARA FERNANDES SOTELLO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 10/2024, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na SEXTET e que possuem vínculo funcional com a Controladoria Geral do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1159054

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO N.º 1/2025 AO CONVÊNIO N.º 949226/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, E A FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO À ESTUDOS E PESQUISAS.

Processo Transferegov.br n.º 949226/2023.

Programa "Jovem Cientista da Pesca Artesanal".

Concedente: Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

Conveniente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio n.º 949226/2023 (32932623), até a data 27 de abril de 2026, tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023.

Data de assinatura: 15/01/2025.

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente

Protocolo: 1158776

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2025 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense-Mangueirinho, com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e MARCO A. DA C. SOUZA, para a realização do "49º Encontro Motomagazini", nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2025.

CEDEnte: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: MARCO A. DA C. SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 44.602.782/0001-04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 14 e 15/02/2025.

Belém, 10/01/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1158846

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/GEPS/SETUR DE 15 DE JANEIRO DE 2025

COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E CATALOGAÇÃO DE ARQUIVOS. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/794478. RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores mencionados abaixo para compor a comissão para realizar o levantamento, análise e catalogação de arquivos existentes no prédio da extinta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Conceição Silva da Silva	5080525/2	Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo	Presidente
Raimundo Cosme Pousada dos Reis	3254372/1	Assistente Administrativo	Membro
Sérgio Luiz Nascimento de Queiroz	5970174/1	Gerente de Arquivo	Membro
Viviana Costa Fernandez	5567190/5	Secretaria de Diretoria	Membro
Eduardo André Barata Figueiredo	5243181/9	Coordenador de Gestão de Pessoas	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1158920

PORTARIA Nº 16/2025/GGP/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2021157, RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, Id Funcional 57193641/ 2, no período de 29/12/2024 a 07/01/2025, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 08/01/2025 a 17/01/2025, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158804

ERRATA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 005/2025 – DAF/DPE, PUBLICADA NO DOE Nº 36.100 DE 16.01.2025.

ONDE SE LÊ:
"CONTRATO 026/2024"

LEIA-SE:
"CONTRATO 034/2023"
Arnoldo Peres Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro Em Exercício

Protocolo: 1158772

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 008/2025 – DAF/DPE, PUBLICADA NO DOE Nº 36.100 DE 16.01.2025.

ONDE SE LÊ:
"DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"
LEIA-SE:
"DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO"
Arnoldo Peres Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro Em Exercício

Protocolo: 1158774

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do agente de contratações, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Item 01 do certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90001/2025, referente ao Processo nº 2024/2113114, cujo objeto é a aquisição de perfuradoras do tipo canceladora de RG's, com a finalidade de atender as demandas de emissão de RG nas cidades que serão atendidas no Projeto Marajó 360º, a ser realizado pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, nos Municípios de 1. AFUÁ, 2. BAGRE, 3. CACHOEIRA DO ARARI, 4. CURRALINHO, 5. CHAVES, 6. GURUPÁ, 7. MUANÁ, 8. PONTA DE PEDRAS, 9. PORTEL, 10. SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, que tem por base o projeto provado em Brasília consolidado por meio do termo de convênio (PLATAFORMA+BRASIL) nº 911987/2021 celebrado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa: - V KAUTZ COMERCIO VAREJISTA, CNPJ 34.454.130/0001-16, venceu o ITEN1 01, pelo valor global de R\$ 15.998,40 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Belém, 16 de janeiro de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158885

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 27/2025/GGP/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2066240; RESOLVE:

- Art. 1º TRANSFERIR a 2ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2025/GAB/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza o valor pago a título de diárias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 32 da Resolução CSDP nº 266, de 02 de março de 2021, considerando o índice IPCA previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025; considerando a manifestação do Núcleo de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Pará constante nos autos do PAE nº 2025/2020861; RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem por finalidade atualizar o valor pago a título de diárias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará. Art. 2º Fica aplicado o índice IPCA de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, sobre o valor atualmente pago a título de diárias, previsto no Anexo I da Resolução CSDP nº 266, de 02 de março de 2021, conforme tabela a seguir:

DIÁRIAS - ESTADUAL E NACIONAL			
DESCRIÇÃO	NÍVEL	VALORES EM R\$	
Defensor Público-Geral ou autoridades delegadas	I	A	379,37
		B	496,36
		C	853,59
		20%	170,71
Defensor Público	II	A	294,87
		B	419,02
		C	744,98
		20%	148,98
Cargos de Direção, Assessoramento Superior, Nível Superior, Médio, Operacional e Equivalente.	III	A	236,13
		B	335,55
		C	596,55
		20%	119,31

Art. 3º O Núcleo de Tecnologia da Informação, o Núcleo de Planejamento, o Núcleo de Controle Interno e a Coordenadoria Financeira deverão adotar as providências necessárias para atualização e parametrização do sistema de diárias, nos termos do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158818

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2573303	5917422	ANA CAROLINA LOBO CORREA	SERVIDORA	24/25	CONC.	24/06/2025 a 08/07/2025	15	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	20/06/2025 a 04/07/2025	15
2024/2557074	57203678	CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS	DEFENSORA	22/23	CONC.	10/02/2025 a 28/02/2025	19	PORT. Nº 461/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.876, DE 01/07/2024.	22/04/2025 a 10/05/2025	19
2025/2038050	54197219	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	SERVIDOR	22/23	CONC.	13/01/2025 a 27/01/2025	15	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	30/06/2025 a 14/07/2025	15
2024/2572051	5971356	FERNANDA CAMPOS DE CARVALHO	SERVIDORA	23/24	CONC.	10/02/2025 a 19/02/2025	10	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	19/02/2025 a 28/02/2025	10
2025/2008178	57201719	JOANES BARROS CALDAS	SERVIDOR	22/23	CONC.	07/01/2025 a 17/01/2025	11	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	18/02/2025 a 28/02/2025	11
2025/2021708	57211830	MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	SERVIDOR	22/23	CONC.	11/02/2025 a 28/02/2025	18	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	23/06/2025 a 10/07/2025	18
2024/2545859	5968289	OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	SERVIDORA	23/23	CONC.	20/01/2025 a 06/02/2025	18	PORT. Nº 813/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.986, DE 03/10/2024.	23/06/2025 a 10/07/2025	18

- Art. 2º TRANSFERIR a 1ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2571469	57204660	AMALIA XAVIER DOS SANTOS	SERVIDORA	23/24	CONC.	08/01/2025 a 20/01/2025	13	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	10/03/2025 a 22/03/2025	13
2025/2008735	55588724	VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG	DEFENSOR	22/23	CONC.	07/01/2025 a 17/01/2025	11	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	Momento oportuno	11

- Art. 3º TRANSFERIR os 30 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2556702	5920610	ADRIANA FERREIRA LIMA RIBEIRO	SERVIDORA	23/24	CONC.	06/02/2025 a 21/02/2025	16	PORT. Nº 1.083/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.068, DE 16/12/2024.	30/06/2025 a 14/07/2025	15
						02/06/2025 a 15/06/2025	14		07/01/2026 a 21/01/2026	15
2025/2043242	5895994	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	DEFENSOR	22/23	CONC.	10/01/2025 a 25/01/2025	16	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	30/01/2025 a 28/02/2025	30
2025/2043242	5895994	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	DEFENSOR	23/23	CONC.	14/02/2025 a 27/02/2025	14	PORT. Nº 1.083/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.068, DE 16/12/2024.	05/03/2025 a 21/03/2025	17
						06/03/2025 a 21/03/2025	16		05/05/2025 a 17/05/2025	13

- Art. 4º AUTORIZAR o gozo de férias residual dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					RESIDUAIS PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA		
2024/2466725	80845940	BRENDA DA COSTA SANTOS MONTEIRO	DEFENSORA	18/19	CONC.	Momento Oportuno	4	PORT. Nº 86 /2022-GGP,DPG, DOE Nº 34.880, DE 04/03/2022.	16/12/2024 a 19/12/2024	4

- Art. 5º TRANSFERIR os 20 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA		
2024/2500748	55588706	JENIFFER DE BARROS RODRIGUES	DEFENSORA	24/24.1	CONC.	13/01/2025 a 01/02/2025	20	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	22/01/2025 a 10/02/2025	20
2024/2543899	5938970	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	DEFENSOR	24/24.1	CONC.	06/01/2025 a 25/01/2025	20	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	06/01/2025 a 15/01/2025	10
									19/02/2025 a 28/02/2025	10

- Art. 6º TRANSFERIR saldo residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					RESIDUAIS PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA		
2024/2559551	5975413	MICHEL CAVALCANTE	SERVIDOR	23/24	CONC.	07/04/2025 a 21/04/2025	15	PORT. Nº 585/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.912, DE 01/08/2024.	10/03/2025 a 24/03/2025	15

- Art. 7º INTERROMPER férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					INTERROMPER A CONTAR DE:	RESIDUAIS PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA			
2025/2034372	55589083	KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VAS-CONCELOS OLIVEIRA	DEFENSOR	23/23	CONC.	07/01/2025 a 05/02/2025	30	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	17/01/2025	28/04/2025 a 17/05/2025	20

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1158914

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 1/CONVOCAÇÃO/DPPA, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. RESULTADO DA ANÁLISE DA PERÍCIA E DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 27, 29 e 30, todos da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; CONSIDERANDO as regras previstas no item 17 do Edital 01/2021/DP/PA, que tornou pública a realização do V Concurso Público para o preenchimento de cargos de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Ato nº 129, de 16 de dezembro de 2024 (D.O.E. nº 36.073, de 19.12.2024), por meio do qual foi nomeada a candidata aprovada; CONSIDERANDO o parecer de conformidade entregue em 15 de janeiro de 2025 pela Comissão de Análise da Documentação, instituída pelo Edital Nº 26, de 19 de dezembro de 2024 com a respectiva errata (D.O.E. nº 36.098, de 15 de janeiro de 2025); CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado da análise da perícia admissional e dos documentos necessários para a posse no cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, a ocorrer na data de 17 de janeiro de 2025, às 10h, no Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Pará, Prédio Sede, sito à Rua Padre Prudêncio, nº 154, com a indicação da candidata considerada APTA, nos termos do quadro abaixo especificado:

NOME	CONFORMIDADE - ANÁLISE DOCUMENTAL
CARINA AMARAL DA LUZ	APTA

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação
Belém, 16 de janeiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158894

PORTARIA Nº 26/2025/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2471562, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, ao servidor público, cargo Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 5981861/1, a contar de 22 de novembro de 2024, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1158827

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.225, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a NPC SBS-01/2024, que dispõe sobre regras gerais e procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes às atividades da fase preparatória de licitações, conforme a Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo

fo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA Nº 41.381 de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA Nº 41.400 de 19 de dezembro 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/2025 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 019453/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SBS-01/2024, do Sistema de Controle Administrativo do Sistema de Aquisição de Bens e Serviços, a qual tem por finalidade estabelecer os procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes às atividades da fase preparatória de licitações conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1158838

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.332, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 03/2025, de 14-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 000578/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101473, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-01-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158896

PORTARIA Nº 43.331, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 11/2025, de 14-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 000601/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 10-01-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158893

PORTARIA Nº 43.330, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 05/2025, de 14-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 000580/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101201, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 06-01 a 04-02-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158887

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 43.228, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 05/2025 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 000191/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DANILO FRAZÃO SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Sistemas, durante o impedimento do titular, GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, no período de 07 a 21-01-2025. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1159004**PORTARIA Nº 43.229, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2025 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 000388/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular, CARLA LEDO REIS, no período de 07 a 17-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1159010**PORTARIA Nº 43.227, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Regulamenta os procedimentos para contratação direta previstos nos arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará pelo art. 118 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna de dispositivos previstos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual faz instituir as diretrizes e mandamentos aplicáveis às licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o art. 11, parágrafo único, da Nova Lei de Licitações e Contratos, que atribui à alta administração do órgão a responsabilidade pela implementação de processos e estruturas para a adaptação do aparato administrativo às novas exigências legais, com o intuito de promover um ambiente íntegro e confiável, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promovendo eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2024 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 022690/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os procedimentos para a contratação direta previstos nos arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º. Para fins do disposto nesta PORTARIA, considera-se contratação direta a hipótese de contratação decorrente de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, nos termos dispostos nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CAPÍTULO II
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Art. 3º. É inexigível a licitação quando inviável a competição, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo o seu processamento contar com a instrução processual mínima prevista no artigo 72, bem como:

I – Indicação expressa do fato gerador da inexigibilidade;

II – Enquadramento legal, na forma do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Para fins do disposto no inc. I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, será demonstrada a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto a ser contratado é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inc. III do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade aliados à notória especialização do contratado, que pode ser pessoa física ou jurídica, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, observados os seguintes aspectos:

I – Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

II – É vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade;

III - Não sendo possível a utilização dos parâmetros previstos nos §§1º,

2º e 3º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, além da comprovação da conformidade dos preços com os praticados em contratações semelhantes, trazida pelo particular (art. 23, § 4º), deve a Administração avaliar a necessidade de realizar sua própria pesquisa de preços praticados pelo proponente, evitando que os documentos juntados ao processo sejam trazidos apenas pelo futuro contratado.

§ 3º. Nas contratações com fundamento no inc. V do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - Avaliação prévia do bem, realizado por engenheiro, com a anotação de responsabilidade técnica, efetivada no CREA, sobre o seu estado de conservação, dos custos de adaptações, dos custos com despesas de condomínio e dos custos relacionados ao tombamento, se for o caso, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - Certificação, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração ou a que vier a substituir com igual atribuição, da inexistência de imóveis públicos vagos, aptos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado ou locado, que evidenciem suas características, tais como localização, edificação e dimensão, relevantes para a destinação pretendida.

Art. 4º As inscrições de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, processadas com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133, de 2021, serão formalizadas a partir de Documento de Oficialização de Demanda - DOD contendo os seguintes requisitos:

I - identificação do(s) servidor(es) demandante(s);

II - justificativa da escolha e da pertinência do evento, inclusive quanto à preferência pela modalidade presencial sobre a remota, se for o caso;

III - indicação da quantidade e do valor das inscrições, acompanhada de documento que demonstre o valor ordinariamente cobrado pela organizadora para a inscrição;

IV - indicação do fundamento legal da inexigibilidade.

§ 1º. A justificativa do inciso II deverá indicar o motivo da escolha pela capacitação em questão em detrimento de outras, considerando a notória especialização dos profissionais e/ou da empresa, bem como a correlação com as funções desempenhadas pelo servidor e os benefícios que adviriam com a participação no evento, inclusive, se for o caso, pela participação na modalidade presencial em detrimento da remota.

§ 2º. Fica dispensada a confecção de estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de riscos nas contratações procedidas na forma deste artigo.

§ 3º. Não será aplicado o disposto neste artigo quando as inscrições forem reunidas em processo de contratação pela Escola de Contas em valor superior a 25% do limite a que se refere o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

**CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Art. 5º. O TCE-PA adotará, preferencialmente, a dispensa de licitação na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

§ 1º. A autoridade responsável deverá certificar-se de que a aquisição por dispensa de licitação, por limite de valor, não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no Catálogo do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

§ 2º. Em um mesmo procedimento de dispensa eletrônica poderão constar bens e/ou serviços pertencentes a mais de uma linha de fornecimento, ou seja, um conjunto de materiais ou serviços pertencentes a diferentes grupos do Catálogo do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

§ 3º. Nos processos em que se evidencie a hipótese expressa no parágrafo anterior, é vedado que o material a ser adquirido e/ou serviço a ser contratado sejam partes integrantes de um mesmo item objeto da dispensa eletrônica.

§ 4º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - O somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, que poderão ser identificados por meio da análise do Grupo/Classe de materiais e serviços previstos no Catálogo constante no Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS, sempre que possível.

§ 5º. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às contratações em que o valor não ultrapasse o limite fixado no art. 75, §7º da Lei nº 14.133/2021, para serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do TCE-PA, incluindo o fornecimento de peças.

§ 6º. A realização de dispensa eletrônica será afastada quando a movimentação da máquina estatal, para proceder à dispensa eletrônica, acabe onerando ainda mais os cofres públicos, como nos casos de impossibilidade técnica, urgência devidamente fundamentada ou, ainda, nos casos em que o valor estimado do objeto for irrisório.

§ 7º. Considera-se valor irrisório, para fins de que trata o § 7º deste artigo, a contratação ou aquisição cujo valor global não ultrapasse 5% (cinco por cento) dos limites permitidos para as dispensas em razão de valor, conforme incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 8º. Nas hipóteses de exceção elencadas no § 7º deste artigo, os autos devem ser instruídos com a exposição de motivos demonstrando justificadamente a causa da não utilização da Dispensa Eletrônica pela unidade demandante.

**CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO
SEÇÃO I
DA INSTRUÇÃO**

Art. 6º. O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído, no mínimo, pelos documentos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato ou instrumento equivalente deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do TCE-PA.

§ 2º. Fica facultada a elaboração de estudo técnico preliminar e análise de risco nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**SEÇÃO II
DO ÓRGÃO PROMOTOR**

Art. 7º. O TCE-PA deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

- I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado, preferencialmente com o código do item, em conformidade com o Catálogo do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS);
- II - as quantidades e o preços estimado de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento;
- III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
- IV - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; e
- V - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.
- VI - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- VII - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006;
- VIII - as condições da contratação.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 5º desta PORTARIA, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Art. 8º. O TCE-PA deverá efetuar, junto ao provedor do Sistema, o prévio credenciamento da autoridade incumbida da homologação e dos servidores designados para a condução do procedimento, assim como:

- I - Providenciar alocação de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes da dispensa eletrônica;
- II - Elaborar o termo legal ou instrumento vinculatório que norteará o certame, contendo no mínimo descrição detalhada do objeto, quantitativo, condições de fornecimento ou prestação do serviço;
- III - Verificar se a especificação do item a ser adquirido encontra-se disponível no Catálogo do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e se atende às necessidades do TCE-PA, caso contrário, este deverá fazer a proposta de criação do material/serviço ou item de material/serviço;
- IV - Instruir o processo eletrônico de dispensa de licitação com, no mínimo, os seguintes documentos e informações, devidamente assinados:
 - a) documento de oficialização da demanda;
 - b) estudo técnico preliminar, quando for o caso;
 - c) análise de riscos, quando for o caso;
 - d) termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
 - e) orçamento estimado;
 - f) autorização do ordenador de despesa;
 - g) indicação do dispositivo legal aplicável;
 - h) indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;
 - i) termo legal que norteará o certame e cópia do aviso de cotação publicado no Sistema;
 - j) comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme legislação vigente;
 - k) cópia da Nota de Empenho emitida pelo Sistema Financeiro do Estado;
 - l) cópia da nota fiscal/fatura contendo a formalização do recebimento do material ou serviço;
 - m) cópia da nota de liquidação e do aviso de pagamento;
 - n) cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da PORTARIA de designação do servidor que conduzirá o procedimento de compra/contratação por dispensa eletrônica; e
 - o) ata contendo, no mínimo, os seguintes registros: fornecedores participantes, propostas apresentadas, lances ofertados na ordem de classificação, aceitabilidade do lance e documentação de habilitação.

**SEÇÃO III
DA DIVULGAÇÃO**

Art. 9º. O procedimento será divulgado em Sistema de Dispensa Eletrônica, que migrará seus dados informacionais ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e será encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Dispensa Eletrônica, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

**SEÇÃO IV
DO FORNECEDOR**

Art. 10. Após a divulgação do aviso de contratação direta, o fornecedor, regularmente credenciado junto ao provedor do Sistema, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

- I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, se couber; e

VI - O cumprimento do disposto no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo regular a aceitação do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, ou outro que venha ser instituído em âmbito estadual ou federal.

Art. 11. Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 9º desta PORTARIA, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º. O valor final mínimo de que trata o caput deste artigo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2º. O valor mínimo parametrizado na forma do caput deste artigo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o TCE-PA, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 12. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**CAPÍTULO V
DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES**

Art. 13. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 3 (três) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput deste artigo, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 14. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 15. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 16. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

**CAPÍTULO VI
DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO**

Art. 17. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12 desta PORTARIA, o TCE-PA realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 18. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o TCE-PA poderá negociar condições mais vantajosas.

Parágrafo único. O resultado da negociação, se houver, será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 19. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação ou da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento.

Art. 20. Definida a proposta vencedora, o TCE-PA deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 21. Para a habilitação do fornecedor melhor classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. A verificação dos documentos de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada no Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, Registro Cadastral emitido pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, ou outro que venha ser instituído em âmbito estadual ou federal, ou em casos especiais os documentos relativos à habilitação poderão ser encaminhados em campo próprio com regular anotação procedida pelo condutor do procedimento eletrônico junto à na ata da sessão.

§2º. O disposto no § 1 deste artigo deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§3º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º deste artigo, ou de documentos não constantes do Certificado de Registro Cadastral (CRC), o TCE-PA deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 22. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 20 desta PORTARIA, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o TCE-PA examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

SEÇÃO ÚNICA

DO PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

Art. 23. No caso de o procedimento restar fracassado, o TCE-PA poderá:

- I - Republicar o procedimento;
- II - Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- III - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação e mantidas as condições do edital, na forma do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput deste artigo poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO VII

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 24. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O termo de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil na hipótese de contratação cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para a dispensa de licitação, inclusive nas inexigibilidades.

Art. 26. A dispensa dos documentos de habilitação de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021 não atinge os relativos a habilitação jurídica, com a comprovação da ausência de falência, e a regularidade para com a seguridade social, sendo a dispensabilidade dos demais documentos objeto de análise do Termo de Referência.

Parágrafo Único: É admitida a contratação direta de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, diante da ausência de vedação expressa na Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 27. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 28. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou TCE-PA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 29. O TCE-PA poderá:

- I - Expedir normas complementares necessárias para a execução desta PORTARIA;
- II - Estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

Art. 30. O participante que ensinar o retardamento da execução da contratação, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 31. A autoridade competente poderá revogar o procedimento de dispensa de licitação por motivo de conveniência e oportunidade e anulá-lo, de ofício ou mediante provocação, sempre que presente ilegalidade insanável, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da avaliação referida no artigo 147 da mesma norma.

Art. 32. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato ou instrumento equivalente deverá ser divulgado e mantido à disposição do público através do Diário Oficial e do PNCP.

Parágrafo único: Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar a contratação direta por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021 ou dos termos desta PORTARIA, devendo apresentar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação de que trata o caput deste artigo por meio eletrônico ou na Sede deste TCE-PA, conforme dispuser o aviso de contratação direta.

Art. 33. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, resguardado o prazo de até 6 (seis) meses para que o TCE-PA inicie a utilização do sistema de dispensa eletrônica e aplique as disposições desta PORTARIA a ele referentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

MS/

Protocolo: 1159046

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 43.165, de 08/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/01/2025, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará, ao longo do exercício de 2025, em razão dos feriados e pontos facultativos listados; CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:
Art. 1º Adotar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no exercício de 2025, o calendário de suspensão de expediente constante da PORTARIA Nº 43.165, de 08/01/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1158848

FÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2056522;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200084, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, para o período de 27/06 a 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1158794

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1386014,

RESOLVE:
Art. 1º CEDER, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01/01/2025, à Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA, o servidor CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 200110, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso ao cedente na forma do Decreto Estadual nº 795, de 29/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2025.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1158852

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2025-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARCARENA, MOJU E TAILÂNDIA no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1.º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES para acompanhar e auxiliar nos trabalhos correccionais, com fundamento no art. 37, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; III – DELEGAR à Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correccional, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; IV – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, ANA RITA SÁ DOS SANTOS e FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, SGT PM ENAQUE, SGT PM F. FREITAS, SGT BM A. MARCOS e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1158884

PORTARIA N.º 02/2025-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 2.º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA para acompanhar e auxiliar nos trabalhos correccionais, com fundamento no art. 37, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; III – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correccional, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; IV – DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, SGT BM N. MAGALHÃES, CB PM GEINYEL e SGT PM PAULO JR, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1158879

PORTARIA N.º 0005/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166847/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA e BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, no período de 01/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0006/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166821/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 01/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0007/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Anajás;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166904/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FERNANDO DA SILVA SOUZA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de Anajás, no período de 04/01 a 03/03/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0008/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166899/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR DANTAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Breves, no período de 04/01 a 03/03/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0009/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do procurador de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 167328/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém, no período de 07 a 14/01/2025, sem prejuízo das

demaís atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-Pa, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0010/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 167170/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 04/01 a 02/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0011/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Mariela Corrêa Hage no município de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166848/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, no período de 01/01 a 28/02/2025:

I - LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DANIEL BRAGA BONA, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0012/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 167076/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no período de 07/01 a 07/03/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0013/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166925/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 07/01 a 05/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0014/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166266/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 07/01 a 07/03/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0015/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166656/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 15/01 a 31/03/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0016/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Braga Bona no município de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166976/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, no período de 04/01 a 31/03/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0017/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Fabiano Oliveira Gomes Fernandes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 164578/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DANIELA GOMES FONSECA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis, no período de 02 a 21/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0018/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 160642/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para atuarem em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, nos dias indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I - MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, 14 e 21/11/2024;

II - REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, 19/11/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0019/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Daniel Menezes Barros;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 165652/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, nos dias 17,18 e 19/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0020/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da procuradora de justiça Leila Maria Marques de Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da procuradoria de justiça cível;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 167004/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a procuradora de justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA para exercer as atribuições do 7º cargo da procuradoria de justiça cível, nos períodos de 07 a 09/01/2025 e 13 a 16/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0021/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Ilton Lima Moreira Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166021/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no dia 19/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0022/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Matheus Ravi Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Prainha;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166387/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTTHAU para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Prainha, no período de 27 a 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0023/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Gruchenhka Oliveira Baptista Freire;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Marapanim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166250/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Marapanim, no período de 13 a 16/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0024/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Godofredo Pires dos Santos;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Júnior como coordenador do CAO de defesa do patrimônio público e combate à sonegação fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 164961/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para exercer as atribuições dos 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, nos períodos de 07 a 10/01/2025, de 13 a 17/01/2025 e dia 20/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0025/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Ely Soraya Silva Cezar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 165063/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Capanema, nos períodos indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I - GELVANNY TRINDADE LIMA, de 02 a 04/01/2025;

II - LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA, de 05 a 07/01/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1158815

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0067/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101727/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 4/12/2024 - 6/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº065/2024-Gaeco

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0075/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101590/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYRA AMARIE DE SOUSA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3706

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 4/12/2024 - 7/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº047/2024-GSI/MPPA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0076/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101715/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RIBEIRO SANANDRES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2516

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Francisco do Pará/Pará

PERÍODO: 11/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº066/2024-Gaeco

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0077/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101619/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: OSVALDO JOSÉ RODRIGUES NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2755

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Breu Branco/Pará

PERÍODO: 10/12/2024 - 11/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº48/2024-GSI/MPPA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0079/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100996/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLODQALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3289

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Francisco do Pará/Pará

PERÍODO: 11/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº48/2024-GSI/MPPA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0093/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101624/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Breu Branco/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODOS: 10/12/2024 - 11/12/2024 e 23/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: realizar levantamento de informações, em caráter sigiloso, para subsidiar análise dos autos SAJ nº05.2024.00018106-0, nos municípios de Breu Branco/PA e Tailândia/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0110/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101036/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 4/12/2024 - 7/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº47/2024 GSI/MPPA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0114/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101427/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGYVAN BRAGA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 2/12/2024 - 4/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº046/2024-GSI/MPPA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 6168/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149902/2024, conforme abaixo relacionado:
 NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)
 MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 14/10/2024 - 17/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº048/2024-Gaeco

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de outubro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2024

PORTARIA Nº 6201/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152717/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO AMARAL COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3461

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Capanema/Pará, Salinópolis/Pará

PERÍODO: 28/10/2024 - 30/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº053/2024-Gaeco

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de outubro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1158803

PORTARIA Nº 0015/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº101833/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ILDETE FERREIRA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.935

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Marapanim/Pará

PERÍODO: 3/12/2024

FINALIDADE: realizar acompanhamento técnico em fiscalização no CREAS de Marapanim/PA, em cumprimento à Resolução nº204/2019-CNMP, que trata da inspeção em Programas e Serviços de Execução de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto - LA e PSC

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0022/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº166728/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Bujaru/Pará

PERÍODO: 5/12/2024 - 6/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0026/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164329/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

CARGO/FUNÇÃO: 6º Procurador de Justiça Criminal

MATRÍCULA: 601.802

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 8/12/2024 - 12/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar o Procurador-Geral de Justiça no evento "Recondução de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Posse Presidente do CNPG", em Brasília-DF, no dia 10 de dezembro 2024

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0027/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº167009/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE SÓSTENES DOS SANTOS FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4030

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tailândia/Pará

PERÍODO: 9/12/2024 - 18/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: substituir Militar em gozo de férias

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0029/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163033/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILÉA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Brejo Grande do Araguaia/Pará, Palestina do Pará/Pará, São João do Araguaia/Pará

PERÍODO: 05/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: vistoriar os locais de execução das medidas socioeducativas em meio aberto, nos municípios de Brejo Grande do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA e São João do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0031/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163034/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3430

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Palestina do Pará/Pará, Brejo Grande do Araguaia/Pará, São João do Araguaia/Pará

PERÍODO: 5/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: vistoriar os locais de execução das medidas socioeducativas em meio aberto, nos municípios de Brejo Grande do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA e São João do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0033/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162864/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Novo Repartimento/Pará, Jacundá/Pará, São João do Araguaia/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODOS: 5/12/2024 - 6/12/2024; 9/12/2024 - 11/12/2024; 12/12/2024; 16/12/2024 - 17/12/2024; e 18/12/2024 - 19/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: escollar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0034/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160910/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILÉA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Rondon do Pará/Pará

PERÍODO: 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar estudo psicossocial que envolve pessoa com deficiência

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0036/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101169/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

CARGO/FUNÇÃO: Assessor do Procurador-Geral de Justiça

MATRÍCULA: 999.820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

PERÍODO: 16/1/2025 - 18/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar da Solenidade de Posse do Procurador de Justiça Antonio José Campos Moreira no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 17 de janeiro de 2025

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0044/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101797/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 11/12/2024 - 12/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir diligência em caráter de urgência

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0045/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101131/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO: 16/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar os serviços de engenharia referentes à Ordem de Serviço nº21 (ARP nº 005/2024-MP/PA), na sede da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari/PA

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0046/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156604/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.082

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Capanema/Pará

PERÍODO: 24/10/2024 - 25/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0047/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101043/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAÉCIO TAVARES DE SOUZA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2744

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Xinguara/Pará

DESTINO: Redenção/Pará

PERÍODO: 31/12/2024 - 1/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0048/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100749/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO BITAR CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4099

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 17/3/2025 - 20/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0049/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101217/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CELSO GENTIL PEDROSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3136

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Alenquer/Pará

PERÍODO: 8/12/2024 - 14/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0050/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100989/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.1533

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Ananindeua/Pará

PERÍODOS: 16/1/2025 - 17/1/2025; 20/1/2025 - 24/1/2025; e 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0051/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº166609/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3408

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO: 10/11/2024 - 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0052/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100404/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ENY SANTOS BAIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.319

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Moju/Pará

PERÍODO: 20/1/2025 - 21/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0053/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100400/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ENY SANTOS BAIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.319

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Moju/Pará

PERÍODO: 6/1/2025 - 10/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0054/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124208/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: WESLEY ABRANTES LEANDRO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Jacareacanga

MATRÍCULA: 999.4004

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Jacareacanga/Pará

DESTINO: Itaituba/Pará

PERÍODO: 23/5/2024 - 1/6/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias

FINALIDADE: responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0057/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101632/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área Técnico-Administrativa

MATRÍCULA: 601.985
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
 PERÍODO: 16/1/2025 - 18/1/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: representar o Procurador-Geral de Justiça em evento no Ministério Público do Rio de Janeiro (solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2025/2027)
 ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0058/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101573/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Aurora do Pará/Pará, Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 20/1/2025 - 22/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria técnica solicitada através dos Simp Atec nº2719/2024 e nº2319/2024

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0059/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101588/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Altamira/Pará, Vitória do Xingu/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria técnica solicitada nos Simp Atec nº2113/2024 e nº2376/2024

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0060/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101049/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3511

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 22/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar visita técnica para acompanhar a solicitação de criação de escola municipal na comunidade quilombola São Tomé Tauçu, localizada no interior de Portel/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0061/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100403/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ENY SANTOS BAIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.319

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Moju/Pará

PERÍODO: 13/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0062/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100338/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: THAYNARA ROCHANE GOMES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3286

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Moju/Pará

PERÍODOS: 1/1/2025 - 5/1/2025, 18/1/2025 - 19/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0063/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101202/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTEZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3422

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Alenquer/Pará

PERÍODO: 1/12/2024 - 7/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0064/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101450/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 19/2/2025 - 21/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria na orla de Salvaterra/PA, solicitada no Simp Atec nº227-343/2019

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0065/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100737/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO BITAR CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4099

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 10/2/2025 - 13/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0066/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101747/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Moju

MATRÍCULA: 999.1681

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Moju/Pará

DESTINO: Tailândia/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 30/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0068/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100911/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2552

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Santana do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 7/1/2025 - 10/1/2025 e 13/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: realizar serviço de Guarda da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0069/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº143814/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ISOLDA DE PONTES PRADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Oeiras do Pará

MATRÍCULA: 999.3973

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Oeiras do Pará/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Brevés/Pará

PERÍODO: 25/8/2024 - 31/8/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0070/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101178/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: INGRID DAVIELLES COSTA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3097

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Moju/Pará

PERÍODO: 11/1/2025 - 12/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0071/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101827/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ERNANDES MAGNO VIEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Alenquer/Pará

PERÍODO: 15/12/2024 - 20/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0074/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101334/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Óbidos

MATRÍCULA: 999.3995

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO: Oriximiná/Pará

PERÍODO: 16/12/2024 - 19/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Oriximiná (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0080/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101707/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Irituia/Pará

PERÍODO: 4/12/2024 - 6/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0081/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101733/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINOS: Irituia/Pará, São João de Pirabas/Pará, Bragança/Pará

PERÍODOS: 09/12/2024; 10/12/2024; 11/12/2024 e 13/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: realizar inspeção psicossocial de núcleo familiar envolvendo criança e adolescente

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0087/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101455/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1353

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 8/1/2025 - 10/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0088/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101083/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ZOÊNIO ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.2594

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 10/12/2024 - 14/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: atender a demandas judiciais da Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras/PA (atendimento psicossocial)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0089/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101992/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO: 6/2/2025 - 7/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0090/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102063/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTÔNIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 19/2/2025 - 21/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0091/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101438/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO: 6/2/2025 - 7/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica na E.M.E.I.F. João Simão Travassos, com o objetivo de avaliar as ações implementadas pela Prefeitura Municipal em atendimento às orientações constantes da Recomendação nº001/2022-MP/2ªPJSMB

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0092/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101602/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Altamira/Pará
PERÍODO: 20/1/2025 - 24/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em escolas municipais, com o objetivo de instruir o Procedimento Administrativo mp nº09.2022.00000232-5
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0094/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102366/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 29/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Curso de Inteligência Artificial em Licitações e Contratos – Do Iniciante ao Avançado", a ocorrer nos dias 30 e 31/1/2025, em Brasília/DF

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0096/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101137/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº052/2024-MP/PA, referente à reforma no imóvel Teatro Vitória, que sedia Promotorias de Justiça e o Programa "Ministério Público e a Comunidade", no município de Santarém/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0097/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101933/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 14/1/2025 - 15/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar a execução dos serviços relativos ao Contrato nº108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Abaetetuba/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0098/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101817/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ORLANDO SENA DO ROSÁRIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Xinguara/Pará, Rio Maria/Pará

PERÍODO: 19/1/2025 - 25/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria para aferir regularidade empresarial e condições de funcionamento de 7 (sete) cerâmicas no município de Rio Maria/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0099/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101151/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FELIPE RAFAEL DA SILVA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.3648

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 12/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio ao Promotor de Justiça durante a 2ª fase do Projeto: "Ministério Público e o Terceiro Setor no Marajó"

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0100/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101851/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Aurora do Pará/Pará, Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 20/1/2025 - 22/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0101/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102375/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODO: 20/1/2025 - 22/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar a execução dos serviços relativos ao Contrato nº072/2024-MP/PA, referente à execução da reforma da Sede do MPPA no município de Ourilândia do Norte/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0102/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101015/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO RODRIGUES DA CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - CONTADOR - AMI-8

MATRÍCULA: 999.3103

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 12/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio ao Promotor de Justiça durante a 2ª fase do Projeto: "Ministério Público e o Terceiro Setor no Marajó"

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0103/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101502/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 30/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar a execução dos serviços realizados na Sede da Promotoria de Justiça de Barcarena/PA, referente ao Contrato nº074/2023-MP/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0104/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101499/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 16/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar a execução dos serviços realizados na Sede da Promotoria de Justiça de Barcarena/PA, referente ao Contrato nº074/2023-MP/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0105/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101019/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LÍDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1802

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 12/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo durante a realização da 2ª fase do Projeto: "Ministério Público e o Terceiro no Marajó"

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0106/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101955/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODO: 25/2/2025 - 28/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria nas Unidades de Saúde do município de Salinópolis/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0107/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102269/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS GUIMARÃES LEITE

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3701

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODO: 22/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a substituição dos equipamentos de informática na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0108/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102682/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO EDILSON FERREIRA MORAES

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3696

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 10/12/2024 - 13/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: manter, preventivamente, os equipamentos de informática da Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0109/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162237/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.082

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO: 28/11/2024 - 29/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0111/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101876/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO CARDOSO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2805

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 12/1/2025 - 21/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar integrantes da equipe do Núcleo do Terceiro Setor, no cumprimento das atividades inerentes a 2ª fase do Projeto: "Ministério Público e o Terceiro Setor no Marajó"

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0112/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102616/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAYS FAVACHO BASTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1783

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 29/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Curso de Inteligência Artificial em Licitações e Contratos - Do Iniciante ao Avançado", a ocorrer nos dias 30 e 31/1/2025, em Brasília/DF

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0113/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102612/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: TARSO DE MELO FIDÉLIS

CARGO/FUNÇÃO: FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.2144

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 29/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Curso de Inteligência Artificial em Licitações e Contratos", a ocorrer no período de 30 a 31/1/2025, em Brasília/DF

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0115/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102678/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DIANA BARBOSA GOMES BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.3369

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: vistoriar 8 (oito) Escolas Municipais em Mocajuba/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0116/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102455/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Capanema/Pará
 DESTINO: Irituia/Pará
 PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: realizar o serviço de roçagem nas áreas externas da Promotoria de Justiça de Irituia/PA
 ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 26 de abril de 2024

PORTARIA Nº 2581/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114374/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Itaituba/Pará, Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 20/4/2024 - 25/4/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: atuar pela Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 4776/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141631/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: São Domingos do Araguaia/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará, Piçarra/Pará, Breu Branco/Pará, Tucuruí/Pará

PERÍODOS: 19/8/2024 - 20/8/2024; e 21/8/2024 a 22/8/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar de audiências judiciais

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de agosto de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 5970/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150898/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Jacundá/Pará

PERÍODO: 9/10/2024 - 10/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Visitas Técnicas e participar de audiência judicial

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 6040/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150792/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINOS: Conceição do Araguaia/Pará, São Félix do Xingu/Pará, Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODOS: 27/9/2024; e 7/10/2024 - 11/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias

FINALIDADE: fiscalizar Escolas Municipais de Conceição do Araguaia/PA, São Felix do Xingu/PA e Ourilândia do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 30 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 6331/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154039/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINOS: Cachoeira do Piriá/Pará, São Miguel do Guamá/Pará, Bonito/Pará, Bragança/Pará, São João de Pirabas/Pará

PERÍODOS: 17/10/2024; 18/10/2024; 21/10/2024; 23/10/2024; e 25/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: realizar inspeção periódica nos serviços das redes públicas e atendimentos psicossociais, para subsidiar atuação da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Piriá - São Miguel do Guamá - Bonito - Bragança - São João de Pirabas e Irituia

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de outubro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 6501/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154887/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de

24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Tucuruí/Pará

PERÍODO: 29/10/2024 - 1/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 23 de outubro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1158801**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****Protocolo Gedoc nº 141749/2024**

Assunto: Recurso Administrativo em Licitação

Referência: Pregão Eletrônico nº 34/2024 - Menor Preço p/ item - Sistema de Registro de Preços – aquisição de copos de papel e materiais de higiene e limpeza – Item 01

Unidade Requisitante: Departamento de Administração / Divisão de Serviços Gerais

Recorrente: DYONATHA MARQUES DA SILVA

DECISÃO

- ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 1/2025-ASS. JUR/PGJ/LC e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;

- DECIDO conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa DYONATHA MARQUES DA SILVA nos autos do Pregão Eletrônico nº 34/2024-MPPA, com fundamento no art. 165, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- Quanto ao mérito, julgo o recurso TOTALMENTE IMPROCEDENTE, determinando que seja mantida a decisão do Pregoeiro Designado de desclassificação da empresa DYONATHA MARQUES DA SILVA no Item 1 do Pregão Eletrônico nº 34/2024-MPPA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 41, I, d, e art. 42, III, c/c itens 7.6 e 7.6.5 do Edital do certame e Item 6.1.3.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

- Por conseguinte, determino o prosseguimento do certame;

- Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 1158992**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO Nº 02/2025-CGMP .**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros a disponibilidade, pelo prazo de (05) cinco dias úteis, dos Relatórios, conforme quadro abaixo.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
144.939/2024	65/2024 (27/08/24)	2ª	Promoção	Merecimento	1º PJ de Novo Progresso
152.871/2024	77/2024 (08/10/24)	1ª	Remoção	Antiguidade	PJ de Anajás
161.441/2024	93/2024 (21/11/24)	1ª	Remoção	Antiguidade	PJ de Itupiranga

Os interessados poderão solicitar cópia destes relatórios, pelo endereço eletrônico correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP. Belém, 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1158788**PORTARIA Nº 0117/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 059/2024-COORD. CAP, datado de 01/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 11644/2024, em 01/10/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada

pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Capanema, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0118/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente "SIP" nº 88/2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 07/01/2025, a Promotora de Justiça, ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, da função de Assessor da Corregedoria-Geral, designada pela PORTARIA Nº 0222/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 23/01/2023.

II - LOUVAR o empenho, comprometimento e dedicação da Promotora de Justiça Albely Miranda Lobato Teixeira no desempenho das atribuições da referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0119/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 022/2023/MP-CC, datado de 03/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12024/2024, em 10/10/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE BELEM SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0120/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do expediente "SIP" nº 88/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE para o cargo de Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de acordo com o artigo 30, §7º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, a contar de 07/01/2025, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0121/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, a contar de 17/01/2025, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158866

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0114-002

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Oriunda de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, Realizado Município de Muaná Por Intermédio da Prefeitura Municipal de Muaná Eventual Confecção de Material Gráfico Para Atender as Secretarias Municipal de Finanças Contratante: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal Através da Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: Termo de Contrato nº 160125-001. Fornecedor: Royal Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 42.292.768/0001-26. Valor Global: R\$ 386.287,50 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: início em 16/01/2025 extinguindo-se 31/12/2025. **Ord. Desp. Francinete Maria Rodrigues Carvalho Interviente: Romulo Pinho Barros.**

Protocolo: 1158905

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE RATIFICAÇÃO. ADESÃO DE ATA 004/2025

A **Prefeita do Município de Abaetetuba/PA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2025/0114-002, RATIFICA o procedimento licitatório na modalidade Adesão de Ata nº 004/2025, tipo menor preço, cujo o objeto é: "Adesão a Ata de Registro de Preços Oriunda de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, Realizado Município de Muaná Por Intermédio da Prefeitura Municipal de Muaná Eventual Confecção de Material Gráfico Para Atender as Secretarias Municipal de Finanças Contratante" o objeto licitado em favor da empresa: Royal Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 42.292.768/0001-26, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R\$ 1.158.862,50 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Francinete Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita de Abaetetuba Pará.**

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA Nº Adesão a Ata nº 004/2025-Pma

Processo Administrativo nº 2025/0114-002. Adesão a Ata nº 004/2025. Pessoa Jurídica: Royal Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 42.292.768/0001-26. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Oriunda de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, Realizado Município de Muaná por intermédio da Prefeitura Municipal de Muaná Eventual Confecção de Material Gráfico Para Atender As Secretarias Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação Cultural Abaetetubense. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores e demais legislações complementares aplicáveis a espécie. Valor Global: R\$ 1.158.862,50 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita do Município de Abaetetuba.**

EXTRATOS DO CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0114-002

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Oriunda de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, Realizado Município de Muaná Por Intermédio da Prefeitura Municipal de Muaná Eventual Confecção de Material Gráfico Para Atender as Secretarias Municipal de Finanças Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj 15.127.231/0001-38. Contratada: Termo de Contrato nº 160125-002. Fornecedor: Royal Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 42.292.768/0001-26. Valor Global: R\$ 386.287,50 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: início em 16/01/2025 extinguindo-se 31/12/2025. **Ord. Desp.: Alex da Rocha Rodrigues.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0114-002

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Oriunda de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, Realizado Município de Muaná Por Intermédio da Prefeitura Municipal de Muaná Eventual Confecção de Material Gráfico Para Atender as Secretarias Municipal de Finanças Contratante: Fundação Cultural de Abaetetuba, CNPJ-MF, nº 04.103.917/0001-72. Contratada: Termo de Contrato nº 160125-003. Fornecedor: Royal Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 42.292.768/0001-26. Valor Global: R\$ 386.287,50 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: início em 16/01/2025 extinguindo-se 31/12/2025. **Ord. Desp.: Fausto Junior Moreira Fernandes.**

Protocolo: 1158906

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Inexigibilidade nº 030/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ 05.105.127/0001-99. Objeto: Aditamento de Prazo de 12 (Doze) Meses ao Contrato nº 2023/399-1 Firmado Com a Empresa Escritório Quaresma Ltda, Inscrita no Cnpj Sob nº 07.346.667/0001-90, Oriundo de Processo de Inexigibilidade nº 030/2023

Que Tem Como Objeto a Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Consultoria Técnica de Natureza Contábil e Fiscal, Visando Acompanhar e Atender as Demandas Específicas Referentes aos Conselhos Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Abaetetuba/PA. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/399-1. Contratado: Escritório Quaresma Ltda, CNPJ nº 07.346.667/0001-90. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1158908

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 002/2023

INEXIGIBILIDADE 002/2023

Contratante: Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação. Contratado: T P GUIMARAES ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ nº 48.497.724/0001-19. Objeto: Prorrogação do contrato nº 002/2023. Vigência: 06/01/2025 a 05/01/2026. Data de Assinatura: 30/12/2024.

WEDERSON NOIMINCHÉ

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1158913

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: "MÓVEIS PARA MOBILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA. EMPRESA: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, com CNPJ nº 20.174.278/0001-92. VALOR TOTAL: R\$ 110.970,00. EMPRESA: J R DE LIMA LTDA, com CNPJ nº 22.259.084/0001-15. VALOR TOTAL: R\$ 217.185,00. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 26 de dezembro de 2024.

WEDERSON NOIMINCHÉ

Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE

CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Brasil Novo/PA. Objeto: MÓVEIS PARA MOBILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA. EMPRESA: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, com CNPJ nº 20.174.278/0001-92. VALOR TOTAL: R\$ 110.970,00 CONTRATO N 002/2025. EMPRESA: J R DE LIMA LTDA, com CNPJ nº 22.259.084/0001-15. VALOR TOTAL: R\$ 217.185,00. CONTRATO 003/2025. FONTE DE RECURSOS: 44.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 06 de janeiro de 2025.

WEDERSON NOIMINCHÉ

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1158909

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DECRETO Nº. 021/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU, Estado do Pará, Exmº Senhor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Artigo nº 75, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município de Bujaru, bem com a Constituição do Estado do Pará e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Delegar, conforme dispositivo no artigo 86, inciso V da Lei Organica do Município de Bujaru, à Secretaria Municipal de Administração de Bujaru, na figura de sua (a) Secretário(a), as funções estabelecidas no artigo 75, incisos VII, XVI, XIX, devendo, para tanto :

I. Gerenciar a devida instrução, desde seu início, até a homologação de Processo Administrativo Licitatório para aquisição de materiais e contratação de serviços pelo Município de Bujaru, solicitando o auxílio de todos os departamentos de sua alçada, podendo solicitar, fiscalizar, delegar outras funções e requerer o que for de direito.

II. Receber todas as requisições oficiais de aquisição de materiais e equipa-

mentos, bem como contratação de serviços, devendo analisar e aprovar, ou não, os termos de referência, projetos básicos apresentados pelos setores correspondentes;

III. As atribuições relacionados neste Decreto abrangem todos os órgãos da Administração Pública Direta e Entidades da Administração Pública Indireta do município de Bujaru;

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Bujaru/PA - SEMAD, na figura de seu(a) Secretário(a), no âmbito de assuntos ligados à respectiva pasta, bem como, em processos licitatórios de interesse global das Secretarias Municipais, ressalvada a competência exclusiva dos gestores dos fundos diretamente ligados às Secretarias correlatas.

§ 1º O(a) Secretário(a) de Administração será responsável pela ordenação de despesas das demais pastas, nas hipóteses de inexistência de Secretário(a) para a respectiva pasta, exoneração ou de qualquer outro motivo que impossibilite a ordenação de despesas pelos respectivos Secretários, respeitando-se as demais disposições deste Decreto.

§ 2º O(a) Ordenador(a) de Despesas acima nomeado(a) fica autorizado(a) a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União.

§ 3º Não incluem na competência acima delegada, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, estas ações serão exclusivamente do Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Tesoureiro Municipal e o

(a) Secretário(a) de Finanças.

Art. 3º. Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica do Município de Bujaru e demais regras federais ou municipais aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 4º. O(a) Ordenador(a) de Despesa exercerá as atividades aqui atribuídas, sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 5º. A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru-PA, 02 de janeiro de 2025
MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR PREFEITURA MUNICIPAL

Protocolo: 1158919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250012

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-009-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: N.S. BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE FREI HENRI, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$843.619,94 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2025 A 14 DE AGOSTO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

Protocolo: 1158771

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1450/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PMI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME CONVÊNIO Nº 954104/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E O MINISTÉRIO DAS MULHERES para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; nos termos da Lei 14.133/2021.

Sessão pública: 30/01/2025, às 09h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>.

Zaida Maria Pantoja da Trindade
Pregoeira

Protocolo: 1158926

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico Nº 011/2024; Objeto: Aquisição De Equipamentos e Materiais Permanente Conforme Convênio Nº 954104/2023 do Tipo Menor Preço Por Item.

CONTRATO Nº 011.10/2024-PMI, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global R\$ 35.500,00. Vigência: 12 meses a contar de 13/01/2025 até 13/01/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1158928

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000047/2024-51

Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90024/2024-CEL/PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF FÉ EM DEUS, MORADA NOVA, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ, que estava com sessão agendada para o dia 21 de janeiro de 2025 às 08:00, fica SUSPensa para adequação da Planilha Orçamentária e Termo de Referência. Site: Compras.gov.br, UASG: 927862 - **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1158929

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-SEMED-PMU PROCESSO Nº 34.618/2023-CEL/SEVOP/PMU

Pregão Presencial (SRP) Nº 136/2023-CEL-CEL/PMU, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede Municipal de Marabá - PA, Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 33.004.072/0001-66, Valor: R\$ 150.035,90 (cento e cinquenta mil, trinta e cinco reais e noventa centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2025. Término da Vigência: 31/12/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1158930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PMC/SEMED
REPUBLICAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Acordo Com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Eja, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 29 de janeiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **José Osvaldo Oliveira de Barros - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1158923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03/02/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 202/2024/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 016/2024 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncc/pt-br e www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais.

Protocolo: 1158882

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025/CPL - Beneficiário -: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.486.276/0001-80, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 217.854,00 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025/CPL - Beneficiário -:

MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 04, 05 e 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 743.245,00 (Setecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025/CPL - Beneficiário -:

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.861.830,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90089/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000037/2024-92/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. **Marabá 15/01/2025 - Werbert Ribeiro Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1158931

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025/CPL - Beneficiário - TAUARI LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.409.203/0001-40, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 17, 18 e 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.732.520,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025/CPL - Beneficiário -

M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.019.165/0001-91, vencedora dos Itens: 06, 07, 09, 11, 13, 14, 16 e 20 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.867.600,00 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025/CPL - Beneficiário -

OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.836.669/0001-58, vencedora do Item: 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.049.000,00 (Um milhão, e quarenta e nove mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025/CPL - Beneficiário -

FENIX SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.156.447/0001-03, vencedora dos Itens: 12 e 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 911.940,00 (Novecentos e onze mil, novecentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025/CPL - Beneficiário -

VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.941.560/0001-83, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.386.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025/CPL - Beneficiário -

WHITE TRATORES SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.000.710/0001-72, vencedora do Item: 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 912.550,00 (Novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais), A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90100/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505193.000013/2024-22/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. **Marabá 16/01/2025 - Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1158935

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Fornecimento Parcelado de Carga de Oxigênio Medicinal com Fornecimento de Cilindro em Regime de Comodato para atender o Hospital Municipal de Muaná. SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
ODERNADOR

Protocolo: 1158946

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

O Município de Muaná do Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação torna público a realizará o credenciamento de pessoa física. Objeto: CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO. Cujo o objeto e a Contratação de prestador de serviços em transporte escolar para o período do ano letivo de 2025/2026, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Muaná - PA, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Data do recebimento dos pedidos de credenciamento: Será a partir do dia 17/01/2025 à 17/02/2025, das 08:30

à 12h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no sitio eletrônico <https://muana.pa.gov.br> ou sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, localizada Praça 28 de Maio, nº 43 - Bairro: Centro - CEP: 68825-000 - Muaná/PA.

ELDE PEREIRA BARBOSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1158947

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0011

A Prefeitura Municipal do Município de Primavera/PA comunica que ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Veículos Rodoviários Para Atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Primavera/PA, em Atendimento ao Convênio nº 883603/2019, em favor das empresas: Greenfield Internacional Ltda, C.N.P.J nº 47.838.506/0001-38, vencedora do item 01, com o valor global R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) e GTX Maquinas e Equipamentos Eireli - Me, CNPJ nº 37.596.389/0001-90, vencedora do item 02, com o valor global R\$ 42.347,78 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Data da Adjudicação/Homologação: 18/12/2024. **Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250101. Contratado: Greenfield Internacional Ltda, C.N.P.J nº 47.838.506/0001-38. Valor Global R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). **CONTRATO Nº 20250102. Contratante: GTX Maquinas e Equipamentos Eireli - Me, CNPJ nº 37.596.389/0001-90. Valor Global R\$ 42.347,78 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Contratante: Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de Veículos Rodoviários Para Atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Primavera/PA, em Atendimento ao Convênio nº 883603/2019. Origem: P.E nº 9/2024-0011. Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 02/01/2025.**

Protocolo: 1158950

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro aditivo ao contrato da Concorrência nº 3/2018-002 FME Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30 de junho de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Tercon Construções e Serviços Eireli, Contrato Adm. nº 20180406.

Protocolo: 1158951

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato nº 20220291 originado da Concorrência nº 3/2022-001 PMRP Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Tecnica Engenharia Ltda.

Protocolo: 1158954

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Proc. Administrativo 01401004/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, destinado a suprir as necessidades da rede de urgência e emergência do Hospital Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 31/01/2025, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterpa@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1158958

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002.2025, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 31/01/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplasantabarbara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Protocolo: 1158959

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002.2024**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados a ANULAÇÃO da licitação da Concorrência nº 002.2024, cujo objeto: Concessão administrativa para implantação, operação, manutenção e gestão de usina (s) solar (es) fotovoltaica (s) com a finalidade de suprir a demanda energética da estrutura física da administração direta e indireta do município de Soure (PA), em observância ao art. 10, VI, da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004. MOTIVO: Readequação dos quantitativos, no qual após análise constatou insuficiência nos mesmos.

**AVISO DE ANULAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 029/2024-SRP-PE**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados a ANULAÇÃO da licitação do Pregão Eletrônico nº 029/2024-SRP-PE, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA SECA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. MOTIVO: Readequação dos quantitativos, no qual após análise constatou insuficiência nos mesmos.

**AVISO DE ANULAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 031/2024-SRP-PE**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados a ANULAÇÃO da licitação do Pregão Eletrônico nº 031/2024-SRP-PE, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI AEREOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUECOMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. MOTIVO: Readequação dos quantitativos, no qual após análise constatou insuficiência nos mesmos.

**AVISO DE ANULAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 034/2024-SRP-PE**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados a ANULAÇÃO da licitação do Pregão Eletrônico nº 034/2024-SRP-PE, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. MOTIVO: Readequação dos quantitativos, no qual após análise constatou insuficiência nos mesmos.

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1158960

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 030/2024-SRP-PE**

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 030/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A reabertura será no dia 04/02/2025 às 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2024-SRP-PE**

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 032/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A reabertura será no dia 04/02/2025 às 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 033/2024-SRP-PE**

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 033/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A reabertura será no dia 04/02/2025 às 15:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 035/2024-SRP-PE**

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 035/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A reabertura será no dia 31/01/2025 às 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1158961

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 7.2025-00001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7202501**

OBJETO: Chamada Pública para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de Uruará, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data da Abertura: 10 de fevereiro de 2025. Horário 09 horas Local: rua 15 de Novembro nº520, Bairro Fluminense no Auditório da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1158965

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.026.001

CONTRATO Nº: 20249001 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$ - 2.612.710,80 (Dois Milhões e Seiscentos e Dose Mil e Setecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos).; CONTRATANTE: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.; VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.016.001

CONTRATO Nº: 20249003 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$ - 4.543.823,75 (Quatro Milhões Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais, e Setenta e Cinco Centavos).; CONTRATANTE: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES.; VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2023.026.005

CONTRATO Nº: 20259002 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$-264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).; CONTRATANTE: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: objeto registro de preços para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do Município.; VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0082024

CONTRATO Nº: 20259006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: 998.595,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).; CONTRATANTE: D P AGUIAR EIRELI; OBJETO: registro de preços para o Fornecimento de Medicamentos, controlados e injetáveis.; VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 31/12/2025.

Protocolo: 1158963

PARTICULARES

MINUM PA CONSÓRCIO 2 CNPJ 48.305.784/0001-92

Localizada no **Sítio São Lazaro**, PA 252, Moju - PA, torna público que recebeu da SECTEMA de Moju, a Licença Prévia e de Instalação, nº 061/2024.

Protocolo: 1158971

"SILVIA REGINA DIAS CPF 839.170.201-49

Responsável legal pelo imóvel **FAZENDA SHALON ADONAI**, localizada no município de Ulianópolis, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de agricultura e pecuária em área alterada s/ou sub-utilizada".

Protocolo: 1158974

"CAROLINE BALESTRERI CPF 831.900.582-53

Responsável legal pelo imóvel **FAZENDA SANTA MARA**, localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a renovação da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto".

Protocolo: 1158967

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR ANTONIO BARROS - FAZENDA TURMALINA II CPF: 162.830.230-53

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 088/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTMA-Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - TAILÂNDIA/PA, com validade até 19/11/2029.

Protocolo: 1158968

MINUM PA CONSÓRCIO 1 CNPJ 48.306.389/0001-24

Localizada no **Sítio São Lázaro**, PA 252, Moju - PA, torna público que recebeu da SECTEMA de Moju, a Licença Prévia e de Instalação, nº 060/2024.

Protocolo: 1158970

EMPRESARIAL

RANCHO CANTO BELLO, CIA AGROPECUÁRIA N. SRA APARECIDA LTDA CNPJ: 31.647.574/0001-80

Torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna do Pará a renovação da LAR nº 028/2024 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1158978

F B BRITO MOTA FILIAL CNPJ 21.984.403/0002-73

Torna público que deu entrada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA- SEMA, a Licença Ambiental, para a atividade 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, situada na TV. WE GUAJARA I, Nº 1861-A, Cep: 67.143-470 - Coqueiro- Ananindeua/PA, através da, Nº DO PROCESSO 202414100001.

Protocolo: 1158981

VDP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 49.298.287/0001-77

Torna público que recebeu da SEMAS LO nº 15299/2024, válida até 22/12/2029, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 1158983

A empresa AUTO POSTO CAETE LTDA CNPJ:05.443.909/0002-19

Torna público que recebeu da P. M. de Baiao/Secretaria de Meio Ambiente, a renovação da Licença Operação Nº15266/2024, validade até 20-12-2029 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1158986

EXPORTADORA DA ILHA INDÚSTRIA DE CONSERVAS LTDA CNPJ 13.191.968/0001-94

Torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação nº 007/2024, validade 19/12/2025, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada na margem esquerda do Rio Marajó Miri, s/n, Interior, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 1158984

J. N. ALIMENTOS LTDA CNPJ nº. 48.545.393/0001-45

Torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação - LO nº 008/2024, validade 19/12/2025, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na Vila Novo Progresso, s/n, Rio Charapucú, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 1158991

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU CNPJ:04.362.539/0001-41

EXTRATO DE INEXIBILIDADE 001/2025-CMB

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, torna público a Inexibilidade 001/2025-CMB, Processo nº 20250102-A Contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, Contratada: Patrick Pereira de Deus Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob o nº 53.847.536/000-03, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos, bem como acompanhamento dos procedimentos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Bujaru-PA, fund. legal: art. 74, inciso III, da Lei nº.14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-CMB

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, torna público a Contrato 001/2025-CMB, Contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, Contratada: Patrick Pereira de Deus Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob o nº 53.847.536/000-03, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos, bem como acompanhamentos dos procedimentos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Bujaru-PA, no valor global de R\$: 162.000,00 (setenta e mil reais), vigência: 14/01/2025 a 31/12/2025, fund. legal: art. 74, III, da Lei nº.14.133/2021.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE 002/2025-CMB

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, torna público a Inexibilidade 002/2025-CMB, Processo nº 20250102-B, Contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, Contratada: Jean Savio Sena Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 45.322.539/0001-03, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos jurídicos no âmbito do Direito Administrativo do Direito Administrativo, constitucional, orçamentário, defesa de acompanhamento no Tributário de Contas dos Municípios, elaboração de peças e pareceres no âmbito legislativo municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-CMB

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, torna público a Contrato 002/2025-CMB, Contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, Contratada: Jean Savio Sena Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 45.322.539/000103, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos jurídicos no âmbito do Direito Administrativo do Direito Administrativo, constitucional, orçamentário, defesa de acompanhamento no Tributário de Contas dos Municípios, elaboração de peças e pareceres no âmbito legislativo municipal, no valor global de R\$: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025, fund. legal: art. 74, III, da Lei nº.14.133/2021.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE 003/2025-CMB

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, torna público a inexibilidade 003/2025-CMB, Processo nº 20250102-C Contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, Contratada: L de Leão Consultoria Gestão Contábil e Comercial Ltda, CNPJ: 22.6525.940/0001-37, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Bujaru-PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025-CMB

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, torna público a Contrato 002/2025-CMB, Contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, Contratada: L de Leão Consultoria Gestão Contábil e Comercial Ltda, CNPJ: 22.6525.940/0001-37, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Bujaru-PA, no valor global de R\$: 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025, fund. legal: art. 74, III, da Lei nº.14.133/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.001/2021-CMB

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, torna público o quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 004/2021-CMB, Dispensa: 001/2021- CMB, contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, CONTRATADA: GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 04.362.539/0001-41, CNPJ sob o nº 04.362.539/0001-41, Terceiro Termo Aditivo de prazo, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas anteriormente, vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Fund. Legal: Art. 57, II da Lei nº.8666/93, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da mesma Lei.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.003/2021-CMB

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, torna público o Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 005/2021-CMB, Dispensa: 003/2021- CMB, contratante: Câmara Municipal de Bujaru - PA, CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, Objeto: Quarto Termo Aditivo de prazo, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas anteriormente, vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Fund. Legal: Art. 57, II da Lei nº.8666/93, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da mesma Lei.

**Câmara Municipal de Bujaru-PA, em 15 de janeiro de 2025.
JONAIÁ DA SILVA CURCINO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA.**

Protocolo: 1158993

CONCESSÃO DA L.O. DE Nº L07924 DA EMPRESA CAIXAS & MARCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA JUNTO A SEMMA-ANANINDEUA

A EMPRESA CAIXAS & MARCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que recebeu da SEMMA-ANANINDEUA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a L.O. - Licença de Operação de nº L07924, com validade de 19/02/2024 a 19/02/2025, para a atividade de: Comércio atacadista de embalagens, na Passagem Jardim Brasil, nº 65, sala A, bairro: Levilandia, cidade: Ananindeua, estado: Pará.

Protocolo: 1158994

AGRO INDÚSTRIAL VALE DO TAPAJÓS LTDA
CNPJ 20.302.027/0001-46

Torna público que recebeu da SEMAMT/Trairão/PA, a L.O. nº 02/2025, validade 02/01/2026, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na BR 163, km 1.396, s/n, CEP 68.198-000, Município de Trairão, Estado do Pará.

Protocolo: 1158990**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
A empresa TRATORSUL EMPREENDIMENTOS
E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ: 12.754.975/0001-94

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO 15324/24 para a atividade de transporte de produtos e substâncias perigosas, localizada em Parauapebas/PA, com validade até 19/12/2028.

Protocolo: 1158996**AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP**
CNPJ Nº 16.869.696/0001-27

Av. Amazonas, S/N, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.557-070, RECEBEU da SEMAS/PA, LO Nº 15321/2024-SEMAS/PA, válida até 29/08/2026, conforme autos do Processo nº 2022/000012484-SEMAS/PA. Atividade: Transporte Rodoviário de Combustíveis. Responsável técnico: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393.

Protocolo: 1158997**SKAVA -MINAS MINERAÇÃO,**
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.353.341/0010-20

Localizada na rua D, nº 313, quadra 36, lote 31 A, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação para atividade EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 1158998**AVISO DE LEILÃO**
MODALIDADE ON-LINE
Nº DO LEILÃO: 01/2025 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;

2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:**BELÉM:**

DATA: 31/01/2025, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:**BELÉM:**

DATA: 27, 28, 29 E 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 28, 29 E 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 27, 28, 29 E 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 27, 28, 29 E 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 27, 28, 29 E 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 27, 28, 29 E 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detrans.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300;

Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00. **Belém/PA, 17 de Janeiro de 2025.**

Protocolo: 1158999**AVISO DE LEILÃO**
MODALIDADE ON-LINE
Nº DO LEILÃO: 02/2025 - DETRAN/PA
(EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL)

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;

2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:**BELÉM:**

DATA: 31/01/2025, Início: 15h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:**BELÉM:**

DATA: 28, 29 e 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 28, 29 e 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 28, 29 e 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 28, 29 e 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 28, 29 e 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 28, 29 e 30/01/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detrans.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00. **Belém/PA, 17 de Janeiro de 2025.**

Protocolo: 1159000**PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA**
CNPJ 05.423.249/0007-19

Torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação nº 009/2024, validade 19/12/2025, para produção de palmito em conserva de sua fábrica localizada no Rio Vieirinha, s/n, Ilha Caldeirão, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 1159001**A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A (MRN)**

Torna pública que requereu, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a retificação da Licença de Operação nº 292/2002, para a inclusão da Estação de Tratamento de Efluentes Compacta (ETEC) entre as estruturas da referida licença ambiental do Platô Aviso, localizado na FLONA Saracá-Taquera, no município de Oriximiná/PA.

Protocolo: 1159002

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE SERRA PELADA - COOMIGASP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA (AGE) Nº. 001/2025**

A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.023.221/0001-07, situada na Rua da Cooperativa, nº. 129, Distrito de Serra Pelada, Curionópolis/PA - CEP nº. 68.523-000, vem, através do Presidente do Conselho de Administração em exercício, em conformidade com o Estatuto Social vigente, de 10/08/2014, com supedâneo nos Artigos: 31, 32, 33, 34 35, 37, 39, 40, 42, 45, 46, 48, 57, 63, com seus parágrafos, incisos e alíneas, e em atendimento à solicitação dos signatários, através do Ofício nº. 001/2024, CONVOCAR, todos os associados, quites com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no Auditório Mauro Euripedes Martins, localizado na Rua da Cooperativa, nº. 103, Distrito de Serra Pelada, Curionópolis/PA - CEP nº. 68.523-000, no dia 23/02/2025, para deliberarem por voto secreto, da seguinte forma: Às 8h (Oito Horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (Dois Terços) dos associados/cooperados; às 9h (Nove Horas), em segunda convocação, com a presença de 1/2 (Um Meio, Metade) mais 1 (Um) dos associados/cooperados; às 10h (Dez Horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 50 (Cinquenta) dos associados/cooperados.

Ordem do Dia: 1º - Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração, da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP; 2º - Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal, da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP. Distrito de Serra Pelada - Curionópolis/PA, 15 de Janeiro de 2025.

Manoel Zacarias da Silva

Presidente em Exercício do Conselho de Administração da COOMIGASP

Protocolo: 1159003

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA**

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - ESTADO DO PARÁ, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ANUAL DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 01 DE JANEIRO DE 2025. MESA DIRETORA, PRESIDENTE: ALDUIDES AMÂNCIO DE SOUZA VICE-PRESIDENTE: WLICLEIDES PEREIRA SOARES SECRETÁRIO: JHONY NERIS SANTIAGO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, na quadra poliesportiva da Escola Estadual Castro Alves, sita avenida Dom Sebastião Thomaz, centro - cidade de Santa Maria das Barreiras - Pará, o Presidente da Câmara Municipal, Senhor Alduídes Amâncio de Souza usando de suas atribuições legais, cumprimenta os presentes; determina ao Secretário a verificação de "quórum"; solicita a todos a colocarem-se em pé para saudarem as bandeiras Nacional, Estadual e Municipal; solicita ao Secretário para realizar a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, invocando as bênçãos de Deus, para o bem do Município, o Senhor Presidente declara aberta a 1ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 5ª Sessão Anual da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras Estado do Pará. O Senhor Presidente solicita ao secretário que realize a leitura do expediente. O Senhor Presidente concede a palavra aos vereadores e vereadoras inscritos. Não havendo vereadores e vereadoras a se manifestar, o Presidente dispensa o prazo regimental e anuncia a Ordem do Dia. Solicita ao Secretário a verificação de quórum de maioria absoluta conforme o artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA. Em seguida, declara aberta a Ordem do Dia para a realização do processo de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026. O Senhor Presidente determina ao secretário que realize a leitura das chapas cadastradas na secretaria: Chapa "Unidos pelo desenvolvimento": Presidente - Antonio Marcos Luciana União Brasil; Vice-Presidente: Elissoneth Cardoso da Silva - PR; Secretária: Júlia de Abreu Fontenelle Lopes - PRD. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra aos signatários da Chapa "Unidos pelo Desenvolvimento" para defender a Chapa, apresentada. O Senhor Presidente convida nominalmente, os vereadores e vereadora para proclamar seu voto na tribuna. O Senhor Presidente convida os escrutinadores para a contagem e conferência dos votos. A Chapa "Unidos em Desenvolvimento" foi eleita com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (duas) Abstenções. Em seguida, o senhor Presidente convida os membros eleitos para a proclamação do juramento constitucional: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR, COM DEDICAÇÃO E DECORO, O MEU MANDATO PARLAMENTAR RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, AS LEIS DO PAÍS E DESEMPENHAR COM HONRA, LEALDADE E DEDICAÇÃO, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS E O BEM ESTAR DO SEU POVO". Em seguida, o Senhor Presidente declara empossado o Presidente: Antonio Marcos Luciana; Vice-Presidente: Elissoneth Cardoso da Silva; e a Secretária Júlia de Abreu Fontenelle Lopes, componentes da Mesa Diretora para a Gestão 2025-2026. O Senhor Presidente concede a palavra aos eleitos. Não havendo mais nada a tratar o Senhor presidente encerra a 1ª sessão extraordinária da décima legislatura da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, às 14 horas e cinco minutos. Os vereadores e Vereadoras presentes foram: Antonio Marcos Luciana-União Brasil, Alduídes Amâncio de Sousa-PDT, Elissoneth Cardoso da Silva-PR, Erivânia de Sousa Araújo Aguiar-PSD, Jhonys Neris Santiago- União Brasil, Júlia de Abreu Fontenelle Lopes-PRD, Linjanderson Alves Mundoca- MDB, Luiz Felipe Carvalho Reis-MDB, Marco Manoel Pinto Cunha-PRD, Isaías Pereira de Sousa-Podemós, Wanderson Ferreira da Silva. Eu, Jhonys Neris Santiago, Secretário Legislativo, lavrei esta para ser lida e assinada. 1º Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará em 01 de janeiro de 2025.

Antônio Marcos Luciana
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1159012

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Vila Vitrine - Comunidade Nova Esperança / Balalaica_ID. 430098329_LN-UNR-IPA-NS - 1092908053 - Gilmar" a ser implantada no município de Ipixuna do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159021

**A TRANSCID - LOCAÇÕES, SERVIÇOS DE COLETA
E TRANSPORTE LTDA (CIDADE LIMPA)
CNPJ nº 10.167.351/0001-78**

Situada na Avenida das Américas, nº 10 A, Rodovia BR 316, Km 04, Bairro Levilândia, município de Ananindeua/PA, CEP 67.015-540, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14892/2024 - Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, Processo nº 2022/11431, Porte C-II, com validade até 22/12/2029.

Protocolo: 1159005

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2024:**

Adimar Gomes; Adriano Silva de Jesus; Ailton Nascimento da Silva; Akau Parmejani Rigazzo Ettinger; Alcione Aparecida da Silva Bernardes; Alefe Czerniak; Alessandra Coelho; Alessandro Rodrigues de Oliveira; Alexandre Santos de Souza; Alexia Paula de Oliveira; Aline Silva Rodrigues; Aliny Cristina Ferreira Leite Moraes; Amarildo Amaro Freire Junior; Ana Beatriz Pereira Cardoso; Ana Karine Vieira Riquieri; Ana Paula Agostini da Silva; Ana Paula Andrade do Nascimento; Ana Paula Calmon Pascale; Anderson Iuri Alberto dos Santos; Anderson Santos Batista; Andrea Alvarinto Lopes da Silva; Andressa de Aguiar Israel Lopes de Andrade; Andressa Domingos Silva dos Santos; Andreza Fernandes Ferreira; Angela Maria Pereira Campanharo; Angela Silva de Azevedo Reis; Anna Clara Lourenco Gomes; Anne Beatriz Alves dos Santos; Antonio Marcos Matias Vanderlei; Ariell Kaue da Silva Fernandes do Nascimento; Artaxerxes Moura da Silva; Arthur Silva Brito; Audimara Luiz de Lima; Beatrys dos Santos Peres; Bianca Pedebos Dias; Brenda Coelho Vitória; Brenda Joyce da Silva Costa; Bruna Soares Leite; Bruno de Almeida Santos; Bruno dos Santos Appolinario; Camila Alves Ferreira; Camila Regina Fonseca Vaz; Camilla Yula Oliveira Cortial Chagas; Carla Maria Liscioti; Carla Oliveira da Silva; Carla Vitória dos Santos de Sousa; Carlos Augusto Carvalho Pinto; Carlos Pinto Garcia Junior; Carolini de Oliveira Coitinho da Silva; Catiane Batista de Sousa Reis; Cesar Oliveira Carvalho; Claudilene Pereira Oliveira; Claudinei Ramos de Oliveira; Cleide Cruz Santos; Cleir Pereira; Daniele Gonçalves de Oliveira; Daniele Gonçalves Lima; Davi Gabriel Laurentino Dantas; David Braga Araujo; David do Nascimento de Oliveira; Dayani Rodrigues Sardinha; Debora Nunes de Souza Lopes; Deajar Dias da Silva; Delfan Bispo dos Santos; Derik Jhonatan Roque da Silva; Diego de Assis da Silva; Diego Henrique de Paula Rodrigues; Diego Tavares do Espírito Santo; Diviana Ribeiro de Oliveira; Edilza Nunes Coutinho de Sousa; Eduardo Godoi Dalleprane; Elaine dos Santos Nascimento; Elenice Lara da Silva; Eliane Ferreira de Souza; Eliane Sousa Castro; Elidiane Carmen da Costa; Elton Henrique Meireles Pires Fonseca; Emerson de Oliveira Curty; Eraniildo Pereira Fidencio; Erick Manoel Benvindo; Eriem Ferreira Santos; Erika da Silva Vidal; Fabiano Donizeti Martins; Fabio Santos Zerbinato; Fabricio Carlos Duarte de Sousa; Flavio dos Santos Medina; Franciel Silva Franca; Franciele Marciano de Oliveira Rozendo; Francisca da Costa Silva; Gabriel Lopes da Silva; Gabriel Vieira Lisboa de Souza; Gabrieli da Conceicao Vieira; Gabrielle dos Santos Zuppo; Geuber Ferreira de Queiroz; Giacomo Francisco Otte; Gicele Fernandes da Silva; Gustavo de Almeida Nunes; Higor Valadares Lima; Ideneide Santana da Luz Silva; Iris Leandro Fernandes Figueiredo; Isabelle Sousa de Assis; Ismael Luis Rutz Schwantes; Ivana Rodrigues da Hora; Izabele Vanessa dos Reis Pires Ferreira; Jadiní Miguel Martins de Oliveira; Jair Caetano Martins; Jane Maria Polonini; Jayne dos Santos Coelho; Jean Carlos Pereira Ramos; Jefferson Pereira da Silva; Jefferson Souza de Jesus; Jennifer Rodrigues de Souza Silva; Joao Batista Rodrigues Neves; Joao Pedro da Paixao; Joao Vitor Gonçalves Martins; Jociene Gomes Bueno; Jorge Henrique da Silva Filho; Joseluce Pereira da Silva Moraes; Josias Guilherme De Almeida; Josimar Lopes da Silva; Jovelina Ambrozio Amaro; Joyce Hemily Amorim Vieira; Julia Pinto Ferreira Oliveira; Julian Alves Rodrigues; Juliana Pereira Cezarino de Paulo; Julio Cesar de Moura Vitor; Jullia Robert Oliveira Ferreira; Jurandir Cardoso dos Santos; Juseilto Macario Pereira dos Santos; Kailany Stefany de Aguiar de Almeida; Kaio Yoshizane Chamon; Kary Cristina da Silva Teixeira; Kássia Mizael Hoinoski; Kelly Ribeiro dos Santos Mondini; Leandro Carlos Azevedo Fonseca; Leandro da Costa Lima; Leandro da Silva Barbosa; Leandro Nunes; Leonardo da Silva Santos; Livia Cristina Magalhaes Marques; Loiana Soares Lopes; Lorrana Cristina Rocha Andrade; Lorrayne Rosa; Luana Ramos; Luana Santos da Costa; Lucas Gilvander de Assis Leandro; Lucas Gomes Bernardo; Luciane Ananda Borges; Lucineia Neres de Souza; Luis Antonio Paladino Junior; Luiz Carlos Moreira de Souza; Luiz Carlos Oliveira Brandão Junior; Luiz Carlos Pereira; Luiz Claudio Victoria Samurio; Luiz Felipe Rodrigues Barra; Luiz Fernando da Silva; Luiz Nonato da Silva; Mabilly Pereira Lisboa; Maiko Vieira Nascimento; Marcela de Sousa Ferreira Scafura; Marcelo Aparecido da Silva; Marcelo Henrique Batista de Oliveira; Marcelo Jose Couto da Silva; Marcia Aparecida Juliao; Marcio da Silva Messias; Marcos Alexandre da Silva; Marcos Vinicius Menezes dos Santos; Maria Altiva Rege; Maria Danielle Sousa Lima; Maria Eduarda Pereira dos Santos; Maria Jullia Pires Santoro de Carvalho; Marilene de Souza Pereira; Marineis Miranda da Silva; Mateus Henrique de Oliveira; Matheus Menezes de Barros; Matheus Suzin; Matheus Vinicius Faria dos Santos; Mauricio Alves da Paixao; Mauricio Garcia Rufino; Mauro Martins Diniz; Maxwel da Silva Dantas;

Maykew Alves de Souza; Maykon de Sousa Teixeira Samuel; Maykon Silva Araujo; Michael Fritz; Michel Maycon Marques da Silva; Nicolas Santos Pereira da Silva; Nicole Manhaes Aurelio; Nilton Bichuete Junior; Nilton Venancio Rodrigues; Odair Jose Oliveira da Silva; Oekison Macedo dos Santos; Oliver Almeida Santos; Orlano Jose Lopes; Oseias Vasconcelo da Silva; Pamela Ramona Alegre; Paulo Romulo Vilela de Campos; Pedro Henrique da Costa Matos; Pollyane Armondes dos Santos Capita; Polyana Quinteiro de Moura; Rafael Brito da Silva; Rafael Ferreira da Silva; Raiane Batista de Souza; Raissa Alves Brito; Rakelany Silva Lima; Rayris de Almeida Brito; Renan Simplicio Dias; Renata de Sousa Ramos; Ricardo Fagundes; Rischlede Bastos de Moraes; Rinaldo Bernardo Cardoso; Roberta da Silva Vieira; Romilda Maria Siqueira; Ronald dos Santos Dias; Rosaly da Silva; Rosangela Maria Cope; Rosemary Pinheiro Ramos Vieira; Samuel Almeida dos Santos Alves; Sanchele Valentim Ferreira; Sanchele Valentim Ferreira; Sara Elisa Reinell Nascimento; Saulo Labi Castilho; Scheinna Silva Garcia; Silvia Helena de Andrade Alves; Silvio de Meira Xavier; Simone de Fatima Miranda; Simone Mara Franco Torrete Ramos; Stefani Paranho Rosa; Suelen Ferreira Chaves Santos; Tais Antonieta da Silva; Tais Rodrigues dos Santos de Aguiar; Taise Jesus do Carmo; Talisson Montalvo Ferreira; Talita Ferreira Hermolau; Tamara Lavigne de Araujo; Tessio Leonardo Nunes dos Santos; Thayna Malavasi; Thiago de Souza Amorim; Thiago Ferreira Souza; Thiago Gabriel Carneiro de Souza; Thiago Rogerio Gomes; Tiago Ramos Menel; Valdireno Nogueira; Vanteir Pereira da Silva; Vanuafacilim Sousa da Silva Irmão; Verilene Sifrone da Cruz; Veronice Rodrigues; Victor Gabriel de Jesus Brito; Victor Hugo Alvarenga da Silveira Lago; Vinnicius Henrique de Oliveira; Viviane de Oliveira Alves Soares; Viviane Silva dos Santos; Wallace da Silva Marculino; Willian Cesar de Amorim; Yago de Paiva Silveira.

Protocolo: 1159007

**W OLIVEIRA DO CARMO ASSISTÊNCIA PÓSTUMA
CNPJ 19.916.323/0001-58**

Torna público que recebeu da SEMMA licença prévia LP nº 94/2024 e licença de instalação LI nº 122/2024 para construção de CEMITÉRIO VERTICAL em Belém do PARÁ com validades até 16/12/2025 e 16/12/2027, respectivamente.

Protocolo: 1159008

F ROSA TRANSPORTES LTDA - F ROSA TRANSPORTE

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a L.O nº 15297/2024, para atividade de transporte de minério/coque, processo nº 18968/2024.

Protocolo: 1159013

**FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.468.162/0001-02**

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº 256/2024, Porte E-I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA do município de Belém/PA, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO e COMÉRCIO VAJERISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, válida até 11/12/2028.

Protocolo: 1159014

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Tauá - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 430097502 - LN-UNR-SAT-NS - 1089831124 - PAULO" a ser implantada no município de Santo Antônio do Tauá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159015

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bujaru - SEMMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO ID. 430104100_LN-UNI-BUJ-NS 1109431110 - Andreilino", a ser implantada no município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159016

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vigia - SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (LO) nº 026/2024, para a implantação da Subestação de Vigia de Nazaré, a ser implantada no município de Vigia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159017

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu - SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (LO) Nº 11/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "ID. 430034784 - Dezesseis, s/nº, 68725-000, Vila do Dezesseis, Igarapé Açu / Raimundo Aldeci Silva da Silva / Manoel Eldenor Monteiro" a ser implantada no município de Igarapé-Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159018

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis - SEMMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal Bom Jesus, nº 06, Sítio da Vovó Tete_LN-UNR-ULI-NS - 1097614165 - EDIANE - ID. 430085791" a ser implantada no município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159019

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vigia - SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (LO) nº 027/2024, para a implantação da Subestação de Colares, a ser implantada no município de Vigia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159033

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal Bom Jesus, Gleba Tracajá - Sítio Águia Branca_ID. 430099504 - LN-UNRIPA-NS-1092461724 - Francisco" a ser implantada no município de Ipixuna do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159027

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis - SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (LO), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto Colônia Faiscão (ID. 440014941 - ULI04)" a ser implantada no município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159029

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis - SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (LO), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto Estrada do Caça Toca P5 (ID. 440014953 - ULI15)" a ser implantada no município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159030

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis - SEMMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV ID. 440058130_Ramal Newton Miranda / OF.064/2022_COM. JK / OF.062/2022 // ID 440058100_Rua Porto Solamar, nº 128, Bela Vista" a ser implantada no município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159031

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Inhangapi - SEMMA, as Licenças Ambientais, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto ID.440131954_INH_RC-MMT-CST-AL-01C1-BA- C20745126" a ser implantada no município de Inhangapi, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159032

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açú - SEMMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto ID. 430099109_LN-UNR-TOM-NS - 1090697882 - GIVALDO" a ser implantada no município de Tomé-Açú, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159024

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açú - SEMMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto ID. 430099395_LN-UNR-TOM-NS-1088718097 - EDILMA" a ser implantada no município de Tomé-Açú, no Estado do Pará.

Protocolo: 1159026